



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 46

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1	20	45
Poder Executivo	1	20	45
Governadoria.....		23	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	8	23	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	8	23	45
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8	24	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	24	46
Secretaria de Estado de Mobilidade		33	47
Secretaria de Estado de Educação	12	34	47
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	13		49
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		36	49
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		37	49
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	14	37	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		41	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	15		51
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	15	41	53
Secretaria de Estado Das Cidades.....	17	41	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	18	42	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		43	
Secretaria de Estado de Cultura.....	19	43	54
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			55
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		44	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		44	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		44	55
Ineditoriais			55

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO GERENTE-COORDENADOR

Em 08 de março de 2018

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001.000.065/2017 - Volume 5 - Interessado: TATIANA VERÍSSIMO PINHEIRO - ME, valor: R\$ 3.206,99 (três mil, duzentos e seis reais e noventa e nove centavos) referente à nota fiscal nº 247.

PROCESSO: 001.000.067/2017 - Volume 6 - Interessado: Vanini Odontologia Integrada LTDA, valor: R\$ 1.827,67 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 1.073.

PROCESSO: 001.000.067/2017 - Volume 7 - Interessado: Vanini Odontologia Integrada LTDA, valor: R\$ 726,95 (setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 1.077.

PROCESSO: 001.000.330/2017 - Volume 7 - Interessado: Clínica de Mamografia de Brasília - Janice Lamas. Ltda., valor: R\$ 1.074,28 (um mil e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) referente à nota fiscal nº 8.331.

PROCESSO: 001.000.330/2017 - Volume 8 - Interessado: Clínica de Mamografia de Brasília - Janice Lamas. Ltda., valor: R\$ 1.792,77 (um mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 8.557.

PROCESSO: 001.000.330/2017 - Volume 9 - Interessado: Clínica de Mamografia de Brasília - Janice Lamas. Ltda., valor: R\$ 597,59 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 8.3558.

PROCESSO: 001.000.330/2017 - Volume 10 - Interessado: Clínica de Mamografia de Brasília - Janice Lamas. Ltda., valor: R\$ 597,59 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 8.783.

PROCESSO: 001.000.330/2017 - Volume 11 - Interessado: Clínica de Mamografia de Brasília - Janice Lamas. Ltda., valor: R\$ 2.390,36 (dois mil e trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 8.784.

PROCESSO: 001.000.330/2017 - Volume 12 - Interessado: Clínica de Mamografia de Brasília - Janice Lamas. Ltda., valor: R\$ 1.702,05 (um mil setecentos e dois reais e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 8.983.

PROCESSO: 001.000.330/2017 - Volume 13 - Interessado: Clínica de Mamografia de Brasília - Janice Lamas. Ltda., valor: R\$ 1.813,38 (um mil oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 8.896.

RENAN BESSONI PAZ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.129, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Define atribuições gerais dos cargos e reestrutura a tabela de vencimentos da carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º São atribuições gerais do cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos da carreira de que trata esta Lei: formular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades relacionadas ao gerenciamento dos serviços de limpeza pública e à gestão de resíduos sólidos; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 2º São atribuições gerais do cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos da carreira de que trata esta Lei: desenvolver atividades relacionadas ao gerenciamento dos serviços de limpeza pública e à gestão de resíduos sólidos; executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 3º São atribuições gerais do cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos da carreira de que trata esta Lei: executar atividades de apoio administrativo e operacional relacionadas ao gerenciamento dos serviços de limpeza pública e à gestão de resíduos sólidos, sob orientação e supervisão; executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 4º As atribuições específicas dos cargos e das especialidades dessa carreira são definidas em ato conjunto do titular do órgão gestor da carreira e do órgão central de gestão de pessoas.

Art. 5º Os valores dos vencimentos básicos da carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, de que trata esta Lei, ficam estabelecidos na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 6º A Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana - GSLU, instituída pela Lei nº 342, de 28 de outubro de 1992, e posteriores alterações, em especial as contidas na Lei nº 550, de 29 de setembro de 1993, e na Lei nº 5.201, de 14 de outubro de 2013, fica extinta a partir da publicação desta Lei.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 8º Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que específica.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.201, de 2013.

Brasília, 07 de março de 2018.

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS
ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL CARGO	CLASSE	PADRÃO	30 HORAS VENC. BÁSICO	40 HORAS VENC. BÁSICO
AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ÚNICA	X	3.270,00	4.360,00
		IX	3.228,14	4.304,19
		VIII	3.186,82	4.249,10
		VII	3.146,03	4.194,71
		VI	3.105,76	4.141,02
		V	3.066,01	4.088,01
		IV	3.026,76	4.035,69
		III	2.988,02	3.984,03
		II	2.949,78	3.933,03
		I	2.912,02	3.882,69

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
ASSISTENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL CARGO	CLASSE	PADRÃO	30 HORAS VENC. BÁSICO	40 HORAS VENC. BÁSICO
ASSISTENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ESPECIAL	V	4.366,44	5.821,92
		IV	4.314,66	5.752,88
		III	4.263,50	5.684,67
		II	4.212,95	5.617,26
		I	4.162,99	5.550,65
	PRIMEIRA	V	4.065,42	5.420,56
		IV	4.017,21	5.356,28
		III	3.969,58	5.292,77
		II	3.922,51	5.230,01
		I	3.876,00	5.167,99
	SEGUNDA	V	3.785,15	5.046,87
		IV	3.740,27	4.987,03
		III	3.695,92	4.927,89
		II	3.652,09	4.869,46
		I	3.608,79	4.811,72
	TERCEIRA	V	3.524,21	4.698,94
		IV	3.482,42	4.643,22
		III	3.441,12	4.588,17
		II	3.400,32	4.533,76
		I	3.360,00	4.480,00

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL CARGO	CLASSE	PADRÃO	30 HORAS VENC. BÁSICO	40 HORAS VENC. BÁSICO
ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ESPECIAL	V	6.806,12	9.074,82
		IV	6.715,46	8.953,94
		III	6.626,01	8.834,67
		II	6.537,75	8.717,00
		I	6.450,66	8.600,88
	PRIMEIRA	V	6.281,07	8.374,76
		IV	6.197,41	8.263,21
		III	6.114,86	8.153,14
		II	6.033,41	8.044,54
		I	5.953,04	7.937,39
	SEGUNDA	V	5.796,53	7.728,71
		IV	5.719,32	7.625,76
		III	5.643,14	7.524,19
		II	5.567,97	7.423,96
		I	5.493,81	7.325,08
	TERCEIRA	V	5.349,37	7.132,50
		IV	5.278,12	7.037,49
		III	5.207,81	6.943,75
		II	5.138,45	6.851,26
		I	5.070,00	6.760,00

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 38.907, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 122.037,00 (cento e vinte e dois mil e trinta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 134.000.030/2018, 072-000.010.47/2018-11, 132.000.022/2018 e 400.000.714/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades, crédito suplementar no valor de R\$ 122.037,00 (cento e vinte e dois mil e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
	CANCELAMENTO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						466
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	466	466
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						1.000
04.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010592 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000	1.000
190105/00001 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						95.571
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010453 8914 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	31.90.11	0	100	95.571	95.571
190107/00001 59107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V						25.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011335 9796 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	33.90.30	0	100	25.000	25.000
2018AC00078					TOTAL	122.037

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL					
	SUPLEMENTAÇÃO					
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						466
20.606.6207.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010907 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	95	44.90.52	4	100	466	466
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						1.000
04.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010592 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	1.000	1.000
190105/00001 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						95.571
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009805 7196 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	31.90.92	0	100	95.571	95.571
190107/00001 59107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V						25.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011335 9796 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	44.90.52	0	100	25.000	25.000
2018AC00078					TOTAL	122.037

DECRETO Nº 38.908, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 464.725,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072-000.010.47/2018-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER, crédito suplementar no valor de R\$ 464.725,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Contrato de Repasse nº 837479/2016-MD/CAIXA.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da EMATER/DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	2471.99.00	232		464.725	
					464.725
2018AC00076				TOTAL	464.725

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						464.725
20.606.6207.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010907 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	95	44.90.52	0	232	464.725	
						464.725
2018AC00076				TOTAL		464.725

DECRETO Nº 38.909, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072-000.015.13/2018-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Contrato de Repasse nº 839700/2016-MD/CAIXA.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da EMATER/DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	2471.99.00	232		800.000	
					800.000
2018AC00090				TOTAL	800.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						800.000
20.451.6207.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 013117 0046 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	232	800.000	
						800.000
2018AC00090				TOTAL		800.000

DECRETO Nº 38.910, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.359.486,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 00431-00001643/2018-92 e 00431-00000773/2018-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.359.486,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênio), 332 - Convênio com outros órgãos (Não integrantes do GDF), 390 - Recursos de Contrapartida (Convênio), apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						1.359.486	
08.244.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 013673 0006 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-QNR- CEILÂNDIA							
	9	33.90.30	0	332	92.633		
	9	33.90.93	0	321	99.226		
	9	44.90.51	0	332	378.560		
	9	44.90.52	0	332	355.493		
						925.912	
08.306.6228.4172 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
Ref. 011765 0003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	0	321	137.043		
	99	33.90.93	0	332	295.231		
	99	33.90.93	4	390	1.300		
						433.574	
2018AC00087	TOTAL					1.359.486	

DECRETO Nº 38.911, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil, reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 001110-00000339/2018-60, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil, reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.810.000	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL							
	99	99.99.99	0	100	1.810.000		
						1.810.000	
2018AC00091	TOTAL					1.810.000	
ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						1.810.000	
03.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 004832 0034 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.39	0	100	1.810.000		
						1.810.000	
2018AC00091	TOTAL					1.810.000	

DECRETO Nº 38.912, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.811.631,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e trinta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0097-000028/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitan do Distrito federal crédito suplementar no valor de R\$ 2.811.631,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						2.811.631
26.453.6216.1816 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA I DO METRÔ						
Ref. 001587 0001 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA I DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.811.631	
2018AC00088 TOTAL						2.811.631

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						2.811.631
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA I DO METRÔ						
Ref. 001595 0003 AMPLIAÇÃO DA LINHA I DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	100	2.811.631	
2018AC00088 TOTAL						2.811.631

DECRETO Nº 38.913, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 37.255.200,00 (Trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 00110-00000339/2018-60, 00040-52238/2018-17, 040-00051047/2018-20 e 00394.00000296/2018-29, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Diversas Unidades crédito suplementar no valor de R\$ 37.255.200,00 (Trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						37.255.200
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	37.255.200	
2018AC00083 TOTAL						37.255.200

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						20.000.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 001907 0010 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	100	5.000.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						5.000.000
Ref. 013997 0010 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	15.000.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						15.000.000
15.451.6207.1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						13.725.000
Ref. 006059 5748 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	44.90.51	0	100	700.000	
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						700.000
Ref. 000276 0018 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	5.000.000	
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						5.000.000
Ref. 009940 0147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	3.000.000	
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						3.000.000
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	33.90.35	0	100	3.000.000	
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						3.000.000
Ref. 007935 0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.51	0	100	500.000	
15.812.6206.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						500.000
Ref. 004840 4747 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-						

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	475.000	475.000	
15.812.6219.1606							
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 009969 0002							
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	450.000	450.000	
15.812.6219.1606							
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 011098 0004							
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÃ	28	44.90.51	0	100	600.000	600.000	
590101/00001	59101					3.530.200	
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.6001.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 013658 0001							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	940.000	940.000	
	99	44.90.52	0	100	320.000	320.000	
						1.260.000	
04.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 013655 0006							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DAS CIDADES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	73.200	73.200	
04.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 013660 0015							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SUBSECRETARIA DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.337.000	1.337.000	
	99	44.90.52	0	100	20.000	20.000	
						1.357.000	
04.421.6211.2426							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 014319 0009							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADES LIMPAS- PLANO PILOTO .	1	33.91.39	0	100	840.000	840.000	
2018AC00083	TOTAL					37.255.200	

DECRETO Nº 38.914, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, que regulamenta o artigo 101, inciso I e os artigos 104 e 105, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de passagem e diárias para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana ao servidor que, a serviço, se afastar do Distrito Federal em caráter eventual ou transitório, bem como o art. 7º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, que trata do pagamento de despesas com colaboradores eventuais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 6º do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, renumerando-se o parágrafo único, de seguinte redação:

"§ 1º...

§ 2º No interesse da segurança e da ordem pública, e no intuito de proteger informações que possam colocar em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades distritais, nacionais ou estrangeiras e de seus familiares, o pedido pode, a critério de autoridade competente, ser classificado em grau de sigilo, conforme dispõe a Lei de Acesso à Informação". (AC).

Art. 2º Fica acrescido o inciso XI ao art. 7º do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, de seguinte redação:

"....

XI - o pedido descrito no § 2º do artigo anterior, observada a Lei de Acesso à Informação, deve ter o número indexador referente ao processo classificado em grau de sigilo publicado na imprensa oficial, devendo restar expresso o prazo de sua desclassificação, qual seja, a data do término da viagem". (AC).

Art. 3º Fica acrescido o art. 7º-A ao Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, de seguinte redação:

"Art. 7º-A A publicação de que trata o inciso X do artigo 7º pode ser realizada na forma de extrato quando envolver informações restritas, tais como:

I - a segurança do Governador e do Vice-Governador e seus respectivos cônjuges e/ou descendentes;

II - o recambiamento de sentenciados e presos provisórios.

Parágrafo único. O extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal deve conter:

I - o número de servidores autorizados; e

II - indicação do processo administrativo que trata do afastamento ou o indexador de classificação da informação, conforme o caso" (AC).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 2018

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.915, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica transformada parte do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções, administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.351,54 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), no Cargo de Natureza Especial relacionado no Anexo I.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º A Assessoria de Correição Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, passa a denominar-se Assessoria de Correição Disciplinar, mantidos a sua estrutura administrativa, o cargo comissionado nela existente e o atual ocupante.

Art. 3º Compete ao Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de março de 2018

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

CARGO DE NATUREZA ESPECIAL TRANSFORMADO

(Art. 1º do Decreto nº 38.915, de 07 de março de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO, PARCELIAS E REDES - Assessor Especial, CNE-03, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 08, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 002.000.181/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 89 DE 06 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nºs 014.000.062/2017, 020.000.037.65/2018-64 e 090.000.190.14/2017-28, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL						20.748
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001445 0027 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	20.748	20.748
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						244.179
03.122.6003.2484 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS						
Ref. 008679 0001 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	244.179	244.179
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						287.698
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002185 7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	136	287.698	287.698
2018AC00089					TOTAL	552.625

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL						20.748
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001445 0027 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	20.748	20.748
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						244.179
03.122.6003.2484 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS						
Ref. 008679 0001 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	244.179	244.179
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						287.698
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002185 7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	136	287.698	287.698
2018AC00089					TOTAL	552.625

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 01/2018-SUREC/SEF (*)

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso II, do artigo 149, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 e tendo como objeto de interpretação as alterações promovidas no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, pelo Decreto nº 38.772, de 28 de dezembro de 2017, em face de decisão monocrática da Presidente do Supremo Tribunal Federal, firmada em juízo provisório, em que suspendeu os efeitos de cláusulas do Convênio ICMS 52, de 7 de abril de 2017, DECLARA:

CONSIDERANDO que os efeitos das cláusulas 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 24ª e 26ª do Convênio ICMS 52, de 7 de abril de 2017, foram suspensos pela Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, por meio de decisão monocrática firmada em juízo provisório, em que deferiu parcialmente a medida cautelar requerida pela Confederação Nacional da Indústria, conforme "Tutela Provisória nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5866", a que se refere a Petição Avulsa STF nº 78.058/2017;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 11 da Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, que "dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal", estabelece que "a concessão da medida cautelar torna aplicável a legislação anterior acaso existente, salvo expressa manifestação em sentido contrário";

CONSIDERANDO a existência de diversas decisões do STF que reiteram a aplicabilidade do citado § 2º do art. 11 da Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999; Artigo Único. Enquanto estiverem suspensos os efeitos das cláusulas 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 24ª e 26ª do Convênio ICMS 52, de 7 de abril de 2017, em virtude de decisão monocrática da Presidente do Supremo Tribunal Federal, firmada em juízo provisório, em que deferiu parcialmente a medida cautelar requerida pela Confederação Nacional da Indústria, conforme "Tutela Provisória nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5866", a que se refere a Petição Avulsa STF nº 78.058/2017;

I - estão suspensos os efeitos dos seguintes dispositivos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - RICMS: inciso I do § 1 do art. 320; caput e §§ 2º, 2º-A, 2º-B, 2º-C, 2º-D e 7º do art. 321; caput e §§ 1º ao 9º do art. 321-H; art. 321-I; § 11 do art. 330; art. 336-B; art. 336-D; e itens 1.1, 1.4, 5.6, 6.3, 8.5, todos do Caderno I do Anexo IV;

II - aplicam-se, nos termos do § 2º do art. 11 da Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, os seguintes dispositivos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, na forma da sua redação vigente em 31 de dezembro de 2017: alínea "b" do inciso VII e §§ 5º, 6º, 8º e 11 do art. 34; inciso I do § 1 do art. 320; caput e §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 9º do art. 321; item 1.1 do Caderno I do Anexo IV.

§1º Em substituição à expressão "o inciso III do § 2º" contida no §10 do art. 321-H do RICMS, aplica-se a expressão: "a alínea "b" do inciso VII do art. 34".

§2º Sem prejuízo do contido no caput deste artigo, está suspensa a expressão "observado o previsto nos §§ 2º-A, 2º-B, 2º-C e 2º-D, todos", do inciso I do item 5.3, do inciso I do item 8.3, e do inciso I do item 9.4, todos do Caderno I do Anexo IV do RICMS;

§3º Em substituição à expressão "§ 1º do art. 321-H deste Decreto" contida no caput do item 5.4 e no caput do item 8.4, ambos do Caderno I do Anexo IV do RICMS, aplica-se a expressão: "§ 3º do art. 34 deste Decreto".

§4º Em substituição à expressão "a prevista no inciso III do § 2º do art. 321-H deste Decreto" do inciso II do caput do item 5.4 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, aplica-se o seguinte texto: "o valor da operação praticado pelo substituto, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada ("MVA Ajustada"), calculado segundo a fórmula "MVA ajustada = [(1+ MVA ST original) x (1 - ALQ inter) / (1- ALQ intra)] -1", onde:

a) "MVA ST original" é a margem de valor agregado prevista no § 6º da Portaria SEFP 365/94;

b) "ALQ inter" é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

c) "ALQ intra" é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituto da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias constantes do Anexo I da Portaria SEFP 365/94."

§5º Em substituição à expressão "art. 321-H deste Decreto" do item 6.1 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, aplica-se a expressão: "art. 2º da Portaria SEFP nº 593/94".

§6º Em substituição à expressão "a prevista no inciso III do § 2º do art. 321-H deste Decreto" contida no inciso II do item 8.4 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, aplica-se a seguinte expressão constante no § 1º do art. 2º da Portaria SEFP 364/94: "obtida tomando por base o valor da operação praticada pelo substituto, incluídos os valores correspondentes a frete, carretos, seguros, impostos e outros encargos transferíveis ao varejista, acrescido do percentual de margem de lucro de 34% (trinta e quatro por cento)".

§7º Em substituição à expressão "inciso II do § 3º do art. 321-H deste Decreto" contida no item 9.1 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, aplica-se a expressão: "art. 2º da Portaria SEFP nº 189/97".

§8º Em substituição à expressão "inciso II do § 3º do art. 321-H deste Decreto" contida no item 9.3 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, aplica-se a expressão: "inciso I do § 1º do art. 2º da Portaria SEFP189/97".

Em 02 de março de 2018

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 43, de 05/03/2018, páginas 4 e 5.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO - EXERCÍCIO 2018

TÍTULO	PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO - EXERCÍCIO 2018
CLASSIFICAÇÃO	NORMA ESTRATÉGICA
FINALIDADE	Orientar a ação de relacionamento com os públicos de interesse e ampliar a performance mercadológica dos produtos e das empresas do Conglomerado BRB, bem como promover a valorização da marca BRB, por meio de ações de comunicação institucional estabelecidas para o exercício 2018.
ELABORAÇÃO	Gerência de Marketing e Comunicação - GEMAC.
HOMOLOGAÇÃO	Comitê de Comunicação Institucional - COMIN; Consultoria Jurídica - COJUR; Gerência de Conformidade e Risco - GECOR; e Gerência de Governança e Controle - GEGOC.
INÍCIO DA VIGÊNCIA	23/02/2018.
FIM DE VIGÊNCIA	Até aprovação de uma nova versão.
NORMAS EXTERNAS RELACIONADAS	Lei 13.303, de 30/06/2016.
NORMAS REVOGADAS	
APROVAÇÃO	Versão_00: Reunião 172ª do Conselho de Administração, 23/02/2018.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Plano Anual de Comunicação consolida ações e projetos a serem executados no exercício 2018, relacionados às ações sociais, culturais e negociais da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.

2. OBJETIVOS

2.1. Este Plano de Comunicação tem como objetivos gerais:

- valorizar a marca e a boa aceitação da Companhia na sociedade e no mercado segurador;
- promover ganhos mercadológicos, financeiros e negociais;
- consolidar o posicionamento nos principais segmentos de atuação; e
- divulgar e reforçar a imagem da Corretora com excelência na prestação de serviços para a sociedade do Distrito Federal e região geoeconômica.

3. DEFINIÇÕES

3.1. As iniciativas indicadas neste Plano têm como objetivos específicos:

3.1.1. Alcançar as metas previstas no Planejamento Estratégico da Corretora para o período 2018 a 2022, quais sejam:

- ampliar o resultado por meio de parcerias e negócios;
- fortalecer a integração com as empresas do Conglomerado BRB, de forma a ampliar a participação no mercado;
- fortalecer o relacionamento com o cliente; e
- ampliar a atuação no ambiente digital.

4. PREMISSAS

4.1. A Corretora Seguros BRB atua em Brasília desde 1988. Para comercializar seus produtos, conta com o valor agregado da marca BRB - Banco de Brasília S.A. e utiliza a rede de pontos de atendimento do BRB situada em diversas localidades da região geoeconômica do Distrito Federal e em algumas capitais estaduais importantes.

4.2. As ações de comunicação institucional da Companhia observam diretrizes estratégicas estabelecidas pelo BRB - Banco de Brasília S.A. para as empresas do Conglomerado BRB, priorizadas em razão das estimativas e perspectivas de ganho de imagem, prospecção de mercado e fidelização de clientes.

4.3. A Política de Comunicação, aprovada pelo CONSAD em sua 163ª Reunião, de 25/10/2017, estabelece as diretrizes para as ações de comunicação institucional interna e externa da Corretora, com vistas à eficiência e à eficácia dos recursos alocados nessas atividades, visando ao fortalecimento da imagem institucional perante o mercado securitário brasileiro, relacionamento proativo, transparente, ético e próximo aos públicos estratégicos, bem como a consolidação de seus canais e veículos de comunicação.

4.4. Sob esse enfoque, o Composto de Comunicação - Publicidade e Propaganda, Desenvolvimento de Mercado, Eventos Promovidos, Eventos Patrocinados, Ações Promocionais, Relacionamento Público e Relacionamento com a Imprensa - deve garantir à Corretora a formação/consolidação de uma imagem coerente da Instituição perante os seus públicos, como uma empresa de atuação transparente em seu aspecto mercadológico, social e institucional.

5. PÚBLICO ALVO

5.1. São públicos alvo das ações deste Plano:

5.2. A comunidade do Distrito Federal e região de influência, atuais e potenciais clientes das empresas do Conglomerado BRB, pessoas físicas e jurídicas.

5.3. O corpo funcional das empresas do Conglomerado BRB, visando à melhoria da qualidade dos serviços e dos resultados das empresas.

6. EIXOS DE COMUNICAÇÃO

6.1. Este Plano tem como base os seguintes eixos de comunicação:

6.1.1. Propaganda e Publicidade;

6.1.2. Patrocínios; e

6.1.3. Promoções e Relações Públicas Institucionais.

6.2. O eixo Propaganda e Publicidade tem como objetivos:

6.2.1. Fortalecer o relacionamento com os atuais clientes, captar novos clientes e divulgar os produtos e serviços da Corretora Seguros BRB;

6.2.2. Acompanhar criteriosamente as tendências de mercado, realizar estudos para modernização e evolução das campanhas publicitárias;

6.2.3. Atender as demandas da clientela, a fim de fidelizá-la; e

6.2.4. Destacar, no âmbito institucional, a participação das empresas do Conglomerado BRB no desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal e região de influência para garantir a credibilidade das empresas do Conglomerado BRB perante o público em geral, sedimentando a imagem institucional e fortalecendo a marca.

6.3. O eixo Patrocínios tem como objetivos:

6.3.1. Realçar a imagem social da Companhia, por meio de apoio a projetos nas áreas de arte, cultura, lazer, esportes, educação e melhoria da qualidade de vida da população em geral, em especial a menos favorecida, com vistas a associar a marca BRB aos resultados alcançados por esses projetos na comunidade do Distrito Federal e região de influência; e

6.3.2. Os patrocínios apoiados pela Corretora Seguros BRB visam aprimorar o seu posicionamento perante à sociedade, no sentido de gerar novos negócios e de consolidar a imagem da Companhia, vinculados ao cumprimento de sua missão, sua visão e seus valores.

6.4. O eixo Promoções e Relações Públicas e Institucionais tem como objetivos:

6.4.1. Antecipar, analisar e interpretar a opinião pública, atitudes e questões que possam impactar, positiva ou negativamente, as operações e projetos da Companhia;

6.4.2. Assessorar os Administradores quanto à política de comunicação, considerando-se as ramificações públicas e as responsabilidades socioambientais e de cidadania da Corretora Seguros BRB;

6.4.3. Pesquisar, conduzir e avaliar continuamente programas de ação e de comunicação de endomarketing e de exomarketing, visando obter a necessária participação do público interno, para o sucesso da Companhia; e

6.4.4. Desenvolver e implementar ações de relacionamento e campanhas institucionais internas e externas, visando à divulgação da marca BRB e dos produtos do portfólio da Corretora.

7. RESULTADOS ESPERADOS

7.1. São resultados esperados a implementação das ações deste Plano:

7.1.1. Clientes satisfeitos e bem atendidos em todas as suas necessidades;

7.1.2. Fortalecimento da imagem institucional, social e mercadológica das empresas do Conglomerado BRB;

7.1.3. Maior visibilidade dos produtos e serviços da Corretora Seguros BRB;

7.1.4. Valorização dos produtos e serviços para o cliente; e

7.1.5. Corpo funcional informado, motivado e integrado às ações estratégicas.

8. PROJETOS

8.1. Propaganda e Publicidade

8.1.1. As ações de propaganda e publicidade estão em consonância com as metas e objetivos contidos no Planejamento Estratégico da Companhia para o período de 2018 a 2022, assim como nas diretrizes fixadas para as empresas do Conglomerado BRB.

8.1.2. As ações de Propaganda e Publicidade serão propostas pela Agência de Publicidade a ser contratada ao fim do processo licitatório em curso neste ano, tendo como foco a divulgação da marca institucional da Corretora e do seu portfólio de produtos.

8.1.3. Para o período, assim que terminado o processo licitatório, está previsto o desenvolvimento de ações integradas de divulgação da marca BRB e dos produtos do portfólio da Corretora em eventos, que podem ser: mídias (TV, internet, rádio, mídias externas, dentre outras), redes sociais e materiais impressos (folders, cartazes, etc.).

8.1.4. A indicação dos meios de comunicação, assim como a proposta para alocação dos recursos observarão, além das estratégias de publicidade e propaganda, comuns às empresas do Conglomerado, os seguintes fundamentos.

8.1.4.1. Orçamento dos custos com produção e publicidade estimados, em observância à legislação.

8.1.5. As ações de propaganda e publicidade serão realizadas somente após o término da licitação da agência de Publicidade e Propaganda. A empresa ganhadora executará e distribuirá em diversas mídias, segregando-se os custos com produção das peças publicitárias e veiculação, no decorrer do exercício de 2018, cujos detalhamentos constarão no Plano de Mídia a ser apresentado pela empresa.

8.1.6. Os valores projetados serão suportados pelo Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade a ser celebrado com agência vencedora de processo licitatório em 2018.

8.2. Patrocínios:

8.2.1. Em consonância com as políticas adotadas pelas companhias do Conglomerado BRB e, consciente de sua responsabilidade socioambiental, a Corretora destina recursos financeiros em seu Orçamento Anual para a participação em projetos voltados à cultura, lazer, esportes, educação e melhoria da qualidade de vida da população em geral, sobretudo a menos favorecida.

8.2.2. Os patrocínios apoiados pela Corretora Seguros BRB visam aprimorar o seu relacionamento com a sociedade, com o objetivo de gerar novos negócios e consolidar a imagem da Companhia.

8.2.3. Para 2018 prevê-se a manutenção de alguns dos patrocínios iniciados em exercícios anteriores.

8.2.4. Fruto da estratégia conjunta para divulgação da marca BRB e, com base em discussões realizadas pelas Empresas do Conglomerados (Banco, BRB Card e Corretora), os projetos a serem implementados pela Corretora em 2018 foram selecionados por se apresentarem aderentes tanto à sua finalidade social quanto às estratégias de marketing e de negócios do Conglomerado.

8.2.5. Para o período, estão planejadas as seguintes ações de patrocínio:

8.2.5.1. Patrocínios em andamento:

Projeto Entrando na Roda Casa Azul:

? Público-alvo: 397 (trezentos e noventa e sete) mulheres de 18 a 60 anos e seus filhos de 0 a 5 anos;

? Objetivo: promover intervenções no núcleo familiar, preparando as mulheres desempregadas e vitimizadas pela violência doméstica para inserção no mercado de trabalho e a inclusão social e econômica, a partir da defesa, garantia e promoção dos direitos dos cidadãos.

Contrapartidas

? Exibição de logomarca da Corretora Seguros BRB em local visível nas dependências da entidade;

? Citação da Corretora na divulgação externa promovida pela Patrocinada, quando oportuno; e

? Citação do patrocínio da Corretora no Relatório Anual e nos eventuais comunicados oficiais da Patrocinada.

Projeto JLL - Escolinha de Futsal do Laerte

? Público-alvo: Crianças e adolescentes de 05 a 15 anos.

? Objetivo: proporcionar ao participante a socialização e educação através do esporte, a convivência em grupo, assim como o conhecimento dos direitos e deveres do cidadão.

Contrapartidas

? Camisetas e bonés dos jogadores com a logomarca da Corretora;

? Banners, placas e faixas com a marca da Corretora;

? Participação dos atletas em eventos, torneios ou apresentações programadas pela Corretora; e

? Divulgação dos jogos da Escolinha de Futsal do Laerte, com a logomarca da Corretora, nos meios de comunicação do Distrito Federal.

Projeto Judô com Tranquillini

? Público-alvo: 100 (cem) crianças e adolescentes de 7 a 18 anos.

? Objetivo: oportunizar às crianças e adolescentes carentes do Distrito Federal e entorno o acesso gratuito à prática do judô em horário alternado ao das aulas, como atividade física formadora de cidadania.

Contrapartidas

? Logomarca da Corretora estampada nos quimonos dos atletas/alunos, que serão exibidos nos treinos e nas competições; e

? Inserção de banners e cartazes contendo a logomarca da Corretora nos locais de treinos e competições.

8.3. Promoções e relações públicas e institucionais:

Em consonância com as metas e objetivos contidos no Planejamento Estratégico da Corretora para o período de 2018 a 2022, estão previstas ações de comunicação integradas e complementares voltadas ao público interno e externo, a serem desenvolvidas pelas Unidades no decorrer de 2018 a 2022, previamente distribuídas nas rubricas a seguir:

? Propaganda e Publicidade;

? Patrocínios;

? Relacionamento com o Cliente;

? Publicidade Legal;

? Brindes Institucionais;

? Promoção de Vendas;

? Pesquisa e Informação de Mercado;

? Endomarketing; e

? Impressos e Material Gráfico.

8.3.1. As ações a serem executadas ao longo do exercício serão detalhadas em subprojetos específicos, elaborados quando da proposição da ação, com a alocação dos recursos nas rubricas aprovadas, em observância às diretrizes estabelecidas neste Plano Anual de Comunicação, documentadas e apreciadas pelas instancias definidas no Manual de Alçadas e Competências.

8.3.2. As verbas previstas no Orçamento de 2018 nas rubricas de Contas "Marketing e Propaganda" poderão ser remanejadas entre si, em função da definição de projetos e ações estratégicas a serem executadas no decorrer do exercício.

9. VERBAS ORÇAMENTÁRIAS

9.1. As ações previstas no presente Plano Anual de Comunicação atuam em consonância com a verba prevista na Rubrica "Publicidade e Propaganda", respeitando os valores constantes do Orçamento - 2018 aprovado pelo Conselho de Administração, em sua 163ª reunião, de 25/10/2017, em observância à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Plano Anual de Comunicação foi aprovado pelo Conselho de Administração e seus dispositivos vigorarão para o exercício de 2018.

10.2. Os casos omissos e eventuais revisões de seus dispositivos serão apreciados pelo Conselho de Administração.

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Presidente

ADONIS ASSUMPCÃO

Diretor de Operações e de Negócios

LUCIANO HENN BERNADI

Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 005/2018

Recorrente: DURATEX S.A. Advogado: NELSON DE AZEVEDO E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita DURATEX S.A., irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.633/2013, pertinente ao Auto de Infração no 15.546/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 86), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de julho de 2017 (fl. 68). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 27 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 014/2018

Recorrente: MAQUINAS TERRA PRODUTOS METALURGICOS LTDA Advogado: FERNANDO FARIA Recorrida : Subsecretaria da Receita MAQUINAS TERRA PRODUTOS METALURGICOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.500/2016, pertinente ao Auto de Infração no 5378/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 176), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de setembro de 2017 (fl. 142). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 043/2018

Recorrente: CARLOS HENRIQUE CALASANS DA FONSECA Recorrida : Subsecretaria da Receita CARLOS HENRIQUE CALASANS DA FONSECA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.000.692/2017, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de IPVA, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de agosto de 2017 (fl. 32). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 044/2018

Recorrente: ALMIRO BEZERRA GARCIA Recorrida : Subsecretaria da Receita ALMIRO BEZERRA GARCIA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 042.005.757/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de agosto de 2017 (fl. 30). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 27 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 045/2018

Recorrente: SCFB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita SCFB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 040.000.656/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 745/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de agosto de 2017 (fl. 298). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu Nº DODF em 24 de julho de 2017 (fl. 294), evidenciando-se, assim, a inobservância do § 3º do art. 11, § 2º do art. 12, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte Nº inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 6 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 046/2018

Recorrente: VIVO S/A Advogado: TIAGO CONDE TEIXEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita VIVO S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 040.007.705/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 16.492/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 188), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de julho de 2017 (fl. 170). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 051/2018

Recorrente: DELIA NUNES QUEIROZ DE ARAUJO Recorrida: Subsecretaria da Receita DELIA NUNES QUEIROZ DE ARAUJO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 127.005.752/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de agosto de 2017 (fl. 33). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu Nº DODF em 12 de junho de 2017 (fl. 26), evidenciando-se, assim, a inobservância do § 3º do art. 11, § 2º do art. 12, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte Nº inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 6 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 006/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA Advogado: AMANDA KELLY ARAUJO ZANG A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, Nº processo fiscal Nº 127.006.178/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário Nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 007/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA FILLHO Advogado: AMANDA KELLY ARAUJO ZANG A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, Nº processo fiscal Nº 127.006.177/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário Nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 026/2018

Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB Advogado: LUIZ ANTONIO DE VASCONCELOS PADRÃO Recorrido: 1ª CAMARA DO TARF CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 745), em 29 de janeiro de 2018 (fl. 825), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 232/2017 - 1ª CAMARA, processo fiscal Nº 040.002.282/2011. O apelo é INTEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado Nº DODF, de 23 de janeiro de 2018 (fl. 823). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte Nº art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 2 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 005/2018

Recorrente: ESPOLIO DE JANDIRA GONÇALVES RUBSTEM Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.002.482/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n.ºs termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter Nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 7 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 014/2018

Recorrente: ELISANGELA MARIA DE SOUZA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.000.161/2018 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n.ºs termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter Nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 015/2018

Recorrente: EDY MARTINS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 042.002.940/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, N.ºs termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 016/2018

Recorrente: EMILIA CHAMMA LIUTKEVICIENE Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.000.191/2018 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n.ºs termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter Nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 7 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "IV" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: ALTERAR o inciso XIX do art. 20 da Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "assinatura dos responsáveis pela sua elaboração e aprovação, no mínimo, do Subsecretário ou equivalente no âmbito de cada Área Demandante, Área de Vinculação Técnica ou Área Consolidadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 189, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.123, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e; CONSIDERANDO a Portaria 69 de 09 de fevereiro de 2017 que define as especialidades médicas e áreas de atuação médicas reconhecidas do cargo de Médico da Carreira Médica, reestruturada pela Lei nº 3323/2004; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 179, de 26 de fevereiro de 2018, que alterou a Portaria 109, de 05 de julho de 2016, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar, por dois anos, a Portaria nº 113, de 27 de junho de 2012, que suspende os efeitos da Portaria nº 11, de 07 de março de 2006, que trata da mudança de especialidades no âmbito desta Pasta, com exceção dos pedidos de mudança para as especialidades de Anestesiologia, Cancerologia, Ginecologia e Obstetrícia, Neonatologia, Pediatria, Terapia Intensiva Adulto, Medicina Paliativa, Médico de Família e Comunidade e Medicina de Emergência, conforme critérios estabelecidos no Anexo I."

Art. 2º O artigo 1º do Anexo I da Portaria, que trata dos requisitos para mudança de especialidade passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º São requisitos para a mudança de especialidade médica:

i) Medicina de Emergência: certificado de Residência Médica em Medicina de Urgência ou declaração de que tenha concluído 75% das atividades em Programa de Residência Médica Medicina de Urgência ou certificado de conclusão de pós-graduação ou especialização em Medicina de Urgência, realizada em território brasileiro e em instituição brasileira de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, ou título de especialista em Medicina de Urgência reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou comprovação de atuação em atividades profissionais na especialidade de Medicina de Urgência no período de 1 (um) ano;

§ 5º O servidor que mudar de especialidade só poderá solicitar retratação de carga horária após 1 (um) ano de efetiva atuação na nova especialidade."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Os quadros 1 e 3 do anexo I da Portaria nº 199 de 1º de outubro de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Quadro 1:

ENFERMARIA (uso exclusivo em escalas de servidores médicos que prestam serviços em enfermarias)			AMBULATORIO (A) (uso exclusivo em escalas de servidores que prestam atendimento ambulatorial-consultas)		
CARGA HORÁRIA	LEGENDA	HORARIO	CARGA HORÁRIA	LEGENDA	HORARIO
4h	EM4	8h às 12h	4h	AM4	8h às 12h
4h	ET4	14h às 18h	4h	AT4	14h às 18h
4h	EM4*	7h às 11h	4h	AN4	18h às 22h
4h	ET4*	13h às 17h	4h	AM4*	7h às 11h
5h	EM5	7h às 12h	4h	AT4*	13h às 17h
5h	ET5	13h às 18h	4h	AN4*	19h às 23h
5h	EM5*	8h às 13h	5h	AM5	7h às 12h
5h	ET5*	14h às 19h	5h	AT5	13h às 18h
6h	EM6	7h às 13h	5h	AT5*	14h às 19h
6h	ET6	13h às 19h	5h	AN5	17h às 22h
			5h	AM5*	8h às 13h
			5h	AN5*	18h às 23h
			6h	AM6	7h às 13h
			6h	AT6	13h às 19h

Nota: AM6 e AT6 - legendas de uso exclusivo da Regulação de Radiologia e Diagnóstico de Imagem e das Unidades Básicas de Saúde do Tipo 2 que estejam com seu horário de funcionamento conforme o previsto no artigo 8º da Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017.

Quadro 3:

SERVIÇO(S) (uso em escalas de serviços gerais, não enquadrados nas demais legendas)			ADMINISTRATIVO (uso exclusivo em escalas de servidores que prestam serviço administrativo)		
CARGA HORÁRIA	LEGENDA	HORARIO	CARGA HORÁRIA	LEGENDA	HORARIO
4h	SM4	8h às 12h	4h	M4	8h às 12h
4h	ST4	14h às 18h	4h	T4	14h às 18h
4h	SN4	18h às 22h	4h	N4	18h às 22h
4h	SM4*	7h às 11h	4h	M4*	7h às 11h
4h	ST4*	13h às 17h	4h	T4*	13h às 17h
4h	SN4*	19h às 23h	4h	M4**	9h às 13h
4h	SM4**	9h às 13h	4h	T4**	12h às 16h
4h	ST4**	12h às 16h	4h	M4***	10h às 14h
4h	SM4***	10h às 14h	4h	T4***	15h às 19h
4h	ST4***	15h às 19h	5h	M5	7h às 12h

5h	SM5	7h às 12h	5h	T5	13h às 18h
5h	ST5	13h às 18h	5h	N5	17h às 22h
5h	SN5	17h às 22h	5h	M5*	8h às 13h
5h	SM5*	8h às 13h	5h	T5*	14h às 19h
5h	ST5*	14h às 19h	5h	M5**	9h às 14h
5h	SN5*	18h às 23h	5h	T5**	12h às 17h
5h	SM5**	9h às 14h	6h	M6	7h às 13h
5h	ST5**	12h às 17h	6h	T6	13h às 19h
5h	SN5**	19h às 24h	6h	N6	16h às 22h
6h	SM6	7h às 13h	6h	M6*	8h às 14h
6h	ST6	13h às 19h	6h	T6*	12h às 18h
6h	SN6	16h às 22h	6h	M3+T3	9h às 15h
6h	SM6*	8 às 14h	8h	M3+T5	9h às 12h e 13h às 18h
6h	ST6*	12h às 18h	8h	M3+T5*	9h às 12h e 14h às 19h
6h	SN6*	18h às 0h	8h	M5+T3*	7h às 12h e 13h às 16h
12h	SN12	19h às 7h	8h	M3*+T5*	10h às 13h e 14h às 19h

Nota: Em caráter excepcional, as legendas de Serviços poderão ser utilizadas na confecção de escalas laborativas para Unidades Básicas de Saúde do Tipo 2, que estejam com seu horário de funcionamento conforme o previsto no artigo 8º da Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017. Desde que as legendas do rol descrito no quadro 1 (Ambulatório) não contemplem a necessidade do serviço previsto na Portaria nº 77/2017 e que em hipótese alguma sejam concessionadas escalas superiores à 10 horas ou sem a manutenção do horário mínimo para almoço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 4ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00189864/2017-02 (PAD 106/2017), instaurado por meio da Portaria nº 605 de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209 de 31 de outubro de 2017.

§ 2º Processo nº 00060-00189872/2017-41 (PAD 107/2017), instaurado por meio da Portaria nº 606 de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209 de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de, 01 do março de 2018, à 5ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00189877/2017-73 (PAD 108/2017), instaurado por meio da Portaria nº 607 de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209 de 31 de outubro de 2017.

§ 2º Processo nº 00060-00189880/2017-97 (PAD 109/2017), instaurado por meio da Portaria nº 608 de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209 de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 6ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-0019080/2017-36 (PAD 112/2017), instaurado por meio da Portaria nº 612 de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209 de 31 de outubro de 2017.

§ 2º Processo nº 00060-00191150/2017-56 (PAD 114/2017), instaurado por meio da Portaria nº 614 de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209 de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Procedimento de Sindicância nº 010/2017, instituída pela Portaria nº 723, de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 223 de 22 de novembro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes no bojo do Processo-SEI nº 00060-00224580/2017-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 28 de fevereiro de 2018

Anula a Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 033, de 19 de fevereiro de 2018, página 7.

Anula a Portaria nº 24, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 033, de 19 de fevereiro de 2018, página 7.

Anula a Portaria nº 25, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 033, de 19 de fevereiro de 2018, página 8.

Anula a Portaria nº 29, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 033, de 19 de fevereiro de 2018, página 8.

Anula a Portaria nº 39, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 38.

Anula a Portaria nº 51, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 39.

Anula a Portaria nº 55, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, página 29.

Anula a Portaria nº 56, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 039, de 27 de fevereiro de 2018, página 07

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 256/2017-CEDF, de 19 de dezembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-00067711/2017-22, RESOLVE:

Art. 1º Validar os atos escolares referentes à reposição das atividades pedagógicas do componente curricular Educação Física, realizadas no ano letivo de 2017 pelos Centro Educacional SIGMA e Colégio Olimpo.

Art. 2º Advertir o Centro Educacional SIGMA e o Colégio Olimpo pelo descumprimento da legislação vigente.

Art. 3º Registrar que as Instituições Educacionais públicas ou privadas podem atuar em regime de intercomplementariedade em todas as etapas e modalidades da educação básica, entre si ou com outras instituições, desde que previsto nos seus documentos organizacionais, observados os critérios estabelecidos no presente parecer, a serem previstos em resolução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 57, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Altera a Estratégia de Matrícula para Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Instituições Educacionais Parceiras para o ano de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o contido no processo 084.000461/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 3.5.11.4.1 do Anexo I da Estratégia de Matrícula para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Instituições Educacionais Parceiras para o ano de 2018, aprovada pela Portaria nº 506, de 16 de novembro de 2017 - Processo SEI nº 00080-00004516/2018-72 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

3.5.11.4.1. ATENDIMENTO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Educação a Distância

SEGMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR (Cada semestre é composto por 2 períodos de 50 dias letivos)		Quantitativo de estudantes por professor tutor de 20h/20h**		
		Por período de 50 dias letivos	Por semestre - 100 dias letivos	Quantitativo de estudantes por componente curricular Por período de 50 dias letivos/semestre	Mínimo de estudantes por professor	Máximo de estudantes por professor
2º Segmento	Educação Física	20	-	400	450	
	Arte e LEM/ Inglês	40	-	350	400	
	Geografia e História	60	-	300	350	
	Ciências Naturais	-	80*	300	350	
	Língua Portuguesa e Matemática	-	100*	250	300	

2º Segmento	Arte, Educação Física, Filosofia e Sociologia	20	-	500	550
	Biologia, Geografia, História, LEM/Inglês e Química	40	-	450	500
	Física	60	-	400	450
	Língua Portuguesa e Matemática	-	80*	400	450

1. O professor em fase de elaboração do material didático-pedagógico, atuará com um número reduzido de estudantes, respeitando o quantitativo de 40% do total máximo para atendimento de acordo com o componente curricular.

2. O Período em que o professor estiver em elaboração do material didático-pedagógico será definido por ato próprio da SUBEB.

* O Semestre é composto por dois períodos de 50 dias conforme previsto nas Diretrizes Curriculares para EJA 2014/2017 (p. 27), os componentes curriculares: Língua Portuguesa e Matemática do 2º e 3º Segmentos e Ciências Naturais do 2º Segmento serão ofertados em períodos de 100 dias letivos devido à carga horária. Os demais componentes curriculares serão ofertados em períodos de 50 dias letivos.

**A modulação acima considera um professor 20/20h, no regime de 40h semanais por cada componente curricular e por Segmento devido às especificidades da modalidade a distância. Entretanto, alguns componentes curriculares terão dois ou mais professores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de março de 2018

PROCESSO: 00080-00067711/2017-22-SEI-GDF INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação do DF Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00067711/2017-22-SEI-GDF, HOMOLOGO o PARECER Nº 256/2017-CEDF, de 19 de dezembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) validar os atos escolares referentes à reposição das atividades pedagógicas do componente curricular Educação Física, realizadas no ano letivo de 2017 pelos Centro Educacional SIGMA e Colégio Olimpo; b) advertir o Centro Educacional SIGMA e o Colégio Olimpo pelo descumprimento da legislação vigente; c) registrar que as Instituições Educacionais públicas ou privadas podem atuar em regime de intercomplementariedade em todas as etapas e modalidades da educação básica, entre si ou com outras instituições, desde que previsto nos seus documentos organizacionais, observados os critérios estabelecidos no presente parecer, a serem previstos em resolução.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 07 de março de 2018

PROCESSO: 0030.009949/98 INTERESSADO: Raffaella do Canto Ramos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0030.009949/98, HOMOLOGO o PARECER Nº 22/2018-CEDF, de 27 de fevereiro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Raffaella do Canto Ramos, concluídos em 1992, no(a) Salida High School, em Salida, Colorado, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000262/2016 INTERESSADO: Escola Tia Elza Maternal e Jardim de Infância Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000262/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 26/2018-CEDF, de 27 de fevereiro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: prorrogar o credenciamento da Escola Tia Elza - Maternal e Jardim de Infância, situada na QE 19, Conjunto M, Casa 11, Guará II - Distrito Federal, mantido por Elza Maria de Abreu e Silva - ME, com sede no mesmo endereço, por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PROCESSO: 084.000659/2017 INTERESSADO: Colégio Maria Imaculada Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000659/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 27/2018-CEDF, de 27 de fevereiro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer, do Colégio Imaculada Conceição, situado no SHIS QI 05, Chácara 72, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial, com sede na Avenida L2 Norte, Quadra 604, Brasília - Distrito Federal.

PROCESSO: 084.000184/2017 INTERESSADO: Colégio Madre Carmen Sallés Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000184/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 28/2018-CEDF, de 27 de fevereiro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Madre Carmen Sallés, situado na Avenida L2 Norte, Quadra 604, Conjunto

D, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem anexos I e II do presente parecer; c) aprovar a ampliação das instalações físicas do Colégio Madre Carmen Sallés.

PROCESSO: 084.000307/2014 INTERESSADO: Escola Montêmine Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000307/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 29/2018-CEDF, de 27 de fevereiro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) indeferir o pleito de credenciamento da Escola Montêmine, localizada na QNJ 52 Lote 01/03 e QNJ 54 Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Creche Maternal e Jardim Andrioli Ribeiro Ltda., com sede no mesmo endereço; b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2015 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; c) determinar a instituição educacional a imediata transferência dos alunos matriculados no ano letivo em curso para instituições de ensino devidamente credenciadas; d) determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para o cumprimento do disposto no presente parecer; e) advertir a instituição educacional pelo descumprimento da legislação vigente.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 02, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR JAMAL JORGE BITTAR representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR PAULO EDUARDO MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR ELSON RIBEIRO E PÓVOA representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR DIONES ALVES CERQUEIRA representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR BRÁULIO PEREIRA DE SOUZA representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR MÁBEL DE BONIS ALMEIDA SIMÕES representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR RENÊ FERNANDO LIMA representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR JACKSON LUIZ PIRES MACHADO representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR RENÊ FERNANDO LIMA representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro titular na Câmara Setorial do Comércio do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR GUILLERMO AMARAL FUNES representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro suplente na Câmara Setorial do Comércio do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR RENÊ FERNANDO LIMA representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR GILCELIA PEREIRA DA COSTA representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente registrou a presença em Plenário do Diácono Manoel Luiz Tranquilino do Nascimento, Coordenador da Pastoral Carcerária de Brasília, que gentilmente atendeu a um pedido do Conselheiro José Francisco Vaz e desta Presidência. Passada a palavra ao Diácono, este agradeceu a todos pela receptividade, ao mesmo tempo que fez um breve relato sobre as atividades da Pastoral junto ao sistema prisional. Retomada a palavra pela senhora Presidente, esta demonstrou interesse em promover uma parceria entre este COPEN e a Pastoral Carcerária com o intuito de desenvolver ações em prol dos egressos do Sistema Carcerário. Os demais Conselheiros parabenizaram a Presidente e o Conselheiro José Francisco Vaz pela iniciativa e agradeceram ao Diácono pelas informações prestadas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva o Processo nº 103.843-18. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 64.288-23. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 112.315-76. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 102.116.58. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 56.611-39. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 3.963-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, em relação às 2ª e 5ª execuções, nos termos do Decreto de 2010 e pelo deferimento do indulto, em relação as demais execuções, nos termos do Decreto de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente comunicou que esteve em reunião, acompanhada pelo Conselheiro Leonardo Melo Moreira, com a Doutora Vanessa Soublin de Vasconcellos, da Diretoria de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do DF, visando melhorias no atendimento à saúde mental dos sentenciados. Prosseguindo, registrou o recebimento do ofício nº 022/2018 - DPDF/NEP, que encaminha correspondências de sentenciados solicitando análise de pedidos de benefícios. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 001/2018 - Classe "A" - nº 001/2018. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 64.288-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2018. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente registrou o recebimento do relatório referente à inspeção realizada, no CDP, pelo Conselheiro Luis Eduardo da Graça Souto, em 21/01/2018. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Não houve. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 102.116-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DI-**

VERSAS: A Senhora Presidente registrou o recebimento do relatório referente à inspeção realizada, na PDF I, pela Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, em 21 de janeiro de 2018. Prosseguindo, a Senhora Presidente e os demais Conselheiros agradeceram à servidora Marígia Aparecida de Almeida Furlani, cuja aposentadoria foi publicada no DODF de nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, pelos bons serviços prestados a esta Casa desejando-lhe felicidades nessa nova etapa da sua vida. Passada a palavra à servidora Marígia Aparecida de Almeida Furlani, esta agradeceu os cumprimentos recebidos. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 023/2018 - "A" - 006/2018. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 025/2018 - "A" - 008/2018. O Conselheiro José Francisco Vaz o Procedimento nº 026/2018 - "A" - 009/2018. O A Conselheira Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 021/2018 - "A" - 004/2018. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira o Procedimento nº 020/2018 - "A" - 003/2018. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Procedimento nº 022/2018 - "A" - 005/2018. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 024/2018 - "A" - 007/2018. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini o Procedimento nº 019/2018 - "A" - 002/2018. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Procedimento nº 022/2018 - "A" - 005/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 56.611-39, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário que a 2ª turma do STF concedeu HC coletivo em benefício das gestantes e mães de filhos com até 12 anos presas preventivamente. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 32.939-94. O Conselheiro José Francisco Vaz o Processo nº 23.543-64. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 3.741-75. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 4.984-25. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 3.159-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, em relação a 3ª execução, nos termos do Decreto de 2011 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 112.315-76, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, em relação a 6ª execução, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 026/2018 "A" 009/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2018. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz, Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que esteve acompanhada pelo Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, em audiência com o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e da Paz Social, Cristiano Barbosa Sampaio, para tratar de assuntos de interesse desta Casa. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 101.806-18. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 10.807-77. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 128.656-80. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 32.939-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 3.741-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Colegiado fizeram uma breve análise do relatório de inspeção na PFDF, apresentado pelo Conselheiro Leonis de Oliveira Queiroz. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 27.776-75. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 29.694-17. José Francisco Vaz o Processo nº 17.708-66. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 41.471-28. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 27.694-3. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira

o Processo nº 543-40. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 34.171-44. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 5.983-80. JULGAMENTOS: A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 101.806-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 23.543-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Procedimento nº 020/2018 "A" -003/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2015, 2016 e 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Colegiado cumprimentaram a Senhora Presidente pelo seu aniversário, nesta data. Com a palavra, a Senhora Presidente agradeceu os cumprimentos recebidos. Prosseguindo, os Senhores Conselheiros decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de março para os dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22 e 27, às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 51.364-77. José Francisco Vaz o Processo nº 19.742-14. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 18.588-92. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 32.568-33. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 543-40, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 4.984-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 103.843-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 10.807-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 34.171-44, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO CIFRA S/A, CNPJ nº 62.421.979/0001-29, Processo nº 00055-00107207/2018-24, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO BMG S/A, CNPJ nº 61.186.680/0001-74, Processo nº 00055.00107200/2018-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, ALBERTO FRANCISCO DE MOURA, CPF nº 399.608.031-04, Processo nº 00055-00106929/2018-61, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 110.000.398/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de março de 2018

Processo: 390.00010826/2017-79. Interessado: SEGETH; Assunto: Relação de Despesas com Colaborador Eventual referente ao mês de novembro de 2017.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em cumprimento ao artigo 7º, da Lei 4.584, de 08 de julho de 2011, TORNA PÚBLICA a relação de despesas realizadas com Colaboradores Eventuais, na forma a seguir:

Nome Colaborador	Tipo de Serviço (Evento)	Discriminação da Despesa
Nabil Georges Bonduki	Seminário de Habitação em áreas centrais do DF	Emissão de passagens aéreas
Teodomiro Diniz Camargos	Seminário de Habitação em áreas centrais do DF	Emissão de passagens aéreas
Vitor de Lima Guimarães	Seminário de Habitação em áreas centrais do DF	Emissão de passagens aéreas
Maria de Lourdes Lopes Fonseca	Seminário de Habitação em áreas centrais do DF	Emissão de passagens aéreas

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE SOBRE
A MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLC QUE DEFINE
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA
O SETOR RECREATIVO PÚBLICO NORTE- SRPN/RA I**

Às quatorze horas do nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Brasília/DF, foi realizada a Audiência Pública para apresentação e debate sobre a Minuta do Projeto de Lei Complementar - PLC que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o SRPN/RA I. A pauta segue transcrita: 1. Leitura do Regulamento. 2. Apresentação Técnica. 3. Participação e Questionamentos da plenária. 4. Encerramento. A servidora da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEGETH, cumprimentou os presentes e informou que os avisos de convocação foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 8 e nº 18, e em Jornais de Grande Circulação nos dias 08 e 25/01/2018, em conformidade com o contido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, bem como no site www.segeth.df.gov.br, link de audiências e consultas públicas. Passou-se a composição da mesa: a Diretora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília da Segeth, Senhora Josiana Aguiar Wanderley e o Subsecretário de Política e Planejamento da Segeth, Senhor Vicente Correia Lima Neto. A servidora da Ascol, Yula Moura procedeu a leitura do regulamento da audiência, discorrendo que o regulamento define o procedimento a ser adotado para o andamento dos trabalhos da Audiência Pública, destacou que a Audiência é aberta a todos os cidadãos e que será registrada por gravação de áudio, e o material produzido comporá a memória do processo SEI Nº 00390.00010448/2017-23, tendo como objetivo discutir e angariar contribuições da população para os estudos preliminares. E que a Ata será publicada em até 30 dias no Diário Oficial do Distrito Federal. Em ato contínuo, passou a palavra e a coordenação dos trabalhos ao Subsecretário Vicente Correia Lima Neto, que cumprimentou a todos e comunicou que o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, Senhor Thiago Teixeira de Andrade, não estaria presente por compromissos com o Governo. Passou ao Item 3. Apresentação Técnica: O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto iniciou a apresentação relatando que a Segeth vem tratando esse assunto desde o final de 2016 e que esse processo se deu a partir de uma solicitação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para os parâmetros de uso e ocupação - PUOC, que são do lote onde se encontra atualmente o Complexo Esportivo do Estádio Nacional. Nesse trabalho foi feita toda uma análise pela equipe técnica da Segeth e coordenado pela Diretora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília da Segeth, Senhora Josiana Aguiar Vanderley. Para estudar o caso, considerando toda a perspectiva do Estádio, que é uma perspectiva de onerar o Estado no seu custeio e, uma baixa utilização em função da própria dinâmica do Estádio de gerir um conjunto de um complexo esportivo. Ressaltou que foi observado durante os estudos técnicos que no caso do lote onde se encontra o Estádio existe uma compatibilidade do lote com o setor de Recreação Pública Norte - SRPN. O plano de desocupação que foi demandado a Segeth para um setor, é na verdade os parâmetros de uso e ocupação do lote

onde se encontra hoje, não somente o Estádio, mas também o Autódromo. Toda aquela área se configura em um único lote e em uma única matrícula, que precisa de parâmetros. Outra fala do contexto, já fazendo um reflexo maior de Brasília, quase o espelhamento da imagem, tem o setor de Recreações Públicas Sul - SRPS. Tanto do SRPN quanto o SRPS precisam estar compatibilizados e balanceados. Recentemente foi aprovado o Decreto nº 38.688 de 7 de dezembro de 2017, que define critérios de uso e ocupação para o setor, bem como diretrizes para a definição de fluxos de circulação e conformação de espaços livres, dinamização do setor e integração com os setores adjacentes, respeitando os princípios que fundamentaram a inscrição do Plano Piloto de Brasília na lista dos bens tombados. A minuta de lei que está sendo objeto dessa Audiência, vem sendo trabalhada como resultado natural desse plano de uso e ocupação, onde foi apreciado primeiramente pelo IPHAN/DF, tanto pelo Grupo Técnico Executivo de Gestão - GTE, onde participa membros da AGEFIS, SECULT e o próprio órgão Federal de Preservação. O GTE fez várias considerações, a Segeth encaminhou pela 1ª vez o plano de uso e ocupação ao IPHAN/DF, no qual foi emitido o 1º parecer. Esse parecer foi considerado e foi feito os ajustes solicitados e encaminhado novamente para uma 2ª análise, não somente do PUOC, mas também da Lei Complementar. Como pressupostos legais alguns tipos de recomendações foram identificados no âmbito da revisão, tais como: a) Documento Brasília 57/85: arborização de estacionamentos e do entorno do Complexo Esportivo; b) Decreto Nº 596/67 art. 51 e 53: Uso de Esportivo e de Recreação para a área; c) Portaria 166/2016 - IPHAN: Taxa de Ocupação do Setor de 15%, altura máxima de 12 metros, com exceções, e os usos de Recreação e Lazer; d) MDE 128/10: Criação de faixa verde entre o Parque da Cidade e o Parque Burle Marx. Foi feito um estudo no Plano de Uso e Ocupação do Solo e na Minuta do Projeto de Lei e a proposta foi detalhar em cima da tabela quais os usos se enquadrariam nessas duas áreas. Um outro ponto, é quanto a taxa de ocupação, foi pensado no balanceamento, entre ocupação prevista, existente e proposta, e uma reserva de área para ocupações futuras. Informo que tem a Minuta de Plano de Preservação do Conjunto Urbano Tombado, que prevê uma recomendação para o Estado de promover a instituição de instrumentos econômicos e de incentivos fiscais destinados a promoção, preservação, conservação, complementação, restauro e revitalização do CUB; requalificação de áreas de interesse cultural e arquitetônico degradadas; estímulo ao aproveitamento de áreas ociosas e obsoletas já destinadas a ocupação; flexibilização de usos, respeitadas as características fundamentais do CUB; aplicação dos instrumentos jurídicos, econômicos, tributários e financeiros como mecanismos de viabilização da preservação do CUB. O Subsecretário pontuou a atual situação: i) a poligonal definida pela URB 89/89 hoje possui apenas um polígono, que é tomado pelo lote criado pela PR 64/1, ii) existe via que divide o lote em duas partes, Autódromo e Complexo Esportivo, iii) a área está degradada e os grandes equipamentos possuem graves problemas de manutenção, iv) existem grandes superfícies pavimentadas, sem a arborização idealizada, v) o Complexo Aquático oferece serviços à população, ponto positivo, vi) existe predominância dos espaços fechados sobre os abertos em uma parte do lote, em função do muro e dos taludes implantados, fato que contraria os pressupostos da escala bucólica, vii) existe rede aérea cortando o lote, viii) o setor é árido não atendendo as premissas das escala bucólica, ix) não existem elementos de orientação aos usuários e nem espaços convidativos, x) existe grade em volta do Estádio e muro em volta do Autódromo, xi) o estacionamento em frente ao eixo monumental é utilizado como pátio de ônibus do sistema de transporte coletivo, xii) o estacionamento em frente ao TCDF é utilizado como drive-thru de processos e estacionamento remoto, xiii) foi instalada a Subestação da CEB na área do Centro Esportivo. Por outro se tem um espaço consolidado, que é o Parque da Cidade, que corresponde ao Setor de Recreação Pública Sul - SRPS, e pela própria finalidade da terminologia, o lado norte naturalmente teria que ter uma configuração semelhante. Em relação as áreas permeáveis e impermeáveis, ressaltou que de maneira geral o que garante uma permeabilidade maior no setor é o Autódromo, boa parte do trecho B, que é o Complexo Esportivo do Estádio, está impermeabilizado, tendo um total hoje de 45, 52% de área permeável e 54,48% de área impermeável. Em relação aos espaços abertos e fechados existentes, a Parte A, que em função da própria característica do Autódromo possui 11,10% de espaços abertos e 88,90% de espaços fechados, enquanto que os espaços abertos são predominantes na Parte B, Complexo Esportivo do Estádio, sendo 87,92% de espaços abertos e 12,08% de espaços fechados. A proposta do Plano de Ocupação foi orientada a partir: a) da criação de faixa verde interligando os dois parques; b) transformação da via de alta velocidade existente entre o Centro Esportivo e o Autódromo em Via de Atividades, com blocos de atividades diversificadas em ambos os lados; c) resguardo da faixa entre o estádio e o ginásio e a Via N1 e localização das novas edificações, preferencialmente ao longo da Via de Atividades; d) definição de usos complementares, 22% da área construída, de modo a dinamizar e viabilizar financeiramente os grandes equipamentos existentes; e) arborização do entorno do setor e dos estacionamentos existentes; e) definição de taxa mínima de Área Verde Estruturante da Escala Bucólica - AVEB; f) indicação de rotas internas no setor garantindo a circulação de pedestres, ciclistas e veículos e criando conexões com o entorno; g) diretrizes para orientabilidade dos usuários; h) diretrizes para sistemas viários com prioridade para pedestres e ciclistas; i) proibição de cercamento dos lotes e edificações; j) exigência de complementação do plano de uso e ocupação no caso de desconstituição ou redução do Autódromo; j) definição de "área parcelável para orientar futuros desmembramentos" ou definição da poligonal do lote. Esse Plano foi encaminhado ao GTE, e como recomendação geral foi solicitado: a) melhor distribuição do potencial construtivo entre as duas partes do lote; b) melhor distribuição do potencial na Parte B - Centro Esportivo; c) obrigação de parcelamento em vários lotes; c) exigência de se transformar os novos eixos de circulação em "áreas públicas de uso comum do povo"; d) limitação da faixa non aedificandi a 100 metros do eixo monumental e definição de edificações com baixa interferência na paisagem até o ginásio e o estádio; e) fazer uma reserva de área para novos equipamentos esportivos; f) alteração do traçado viário para melhorar segurança no tráfego. Foi apresentado novamente o PUOC, mas não foi acatada todas as recomendações do GTE. O mais importante neste caso foi que o GTE recomenda o parecer do IPHAN, que ba-

sicamente foi: a) ajustes na Poligonal do Setor, utilizando nas rótulas o seu centro; b) restrição das atividades consideradas como predominantes, colocando a atividade de cinema, por exemplo, como uso complementar; c) restrição de atividades médicas e de prestação de serviços às atividades vinculadas com os usos predominantes, de modo a evitar a desvirtualização da destinação original do setor. Foram feitas as alterações no plano em função das recomendações do IPHAN, realizadas os ajustes na poligonal, nos trechos de estudo e nos cálculos, redefinição de uso predominantes e complementares e percentuais, a subdivisão dos usos complementares em: Cr - Complementares recreativos; Ce - Complementares vinculados às atividades esportivas; Ca - Complementares vinculadas à atividades de autódromo e Cc - Complementares sem vinculação à atividades específicas. Em relação as proposições do PLC foi pontuado: i) usos e atividades predominantes: no mínimo 78% da área efetivamente edificada dos lotes do setor; ii) usos e atividades complementares: no máximo 22% da área efetivamente edificada dos lotes do setor; iii) no mínimo 1/3 dos usos e atividades complementares dever ser de uso e atividade complementar - Cr; iv) referência: tabela de classificação de usos e atividades urbanas e rurais do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 37.966, de 20 de janeiro de 2017; v) o órgão licenciador de atividades deve monitorar e controlar os percentuais de usos estabelecidos neste artigo. Quanto aos Parâmetros Urbanísticos propostos no PLC foi seguido o que estabelece a Portaria 166: a) altura máxima: 9 metros, excluídas caixa d'água e casa de máquinas, que podem alcançar a altura máxima de 12 metros, exceto estádios, ginásios, pavilhões e quadras cobertas (com laudo técnico e anuência); b) taxa máxima de ocupação: 12,5%, a ser detalhado conforme regulamento a ser elaborado pelo Poder Executivo; c) coeficiente de aproveitamento máximo: 0,26%, a ser detalhado conforme regulamento a ser elaborado pelo Poder Executivo; d) taxa mínima de Área Verde Estruturante da Escala Bucólica - AVEB: 40% da área do lote. A AVEB é constituída por: a) no máximo 50% de estacionamentos (com 1 árvore / 75m2, não considerados palmeiras e similares); b) no mínimo 25% de áreas arborizadas com árvores de médio e grande porte. c) o restante: áreas gramadas ou tratadas paisagisticamente, sem pavimentação de qualquer espécie; d) vedação de construção em subsolo ou qualquer ocupação que possa dificultar o plantio de árvores com raízes profundas; e) uso majoritário de árvores do cerrado, heterogeneidade das espécies e árvores de raízes pivotantes nos estacionamentos. Como diretrizes gerais de Parcelamento e Ocupação: a) faixa de área verde arborizada com 20 m, circundando o setor, com excessão; b) constituição de massa vegetal no SRPN para emolduramento da área do projeto original do Plano Piloto; c) transformação da via existente entre o Autódromo e o Centro Esportivo em área pública; d) garantia da acessibilidade universal e conectividade dos caminhos de pedestres e ciclistas aos setores adjacentes; e) passeio de dois metros em volta do SRPN; f) priorização da circulação de pedestres e ciclistas nas vias internas do SRPN; g) proibição de cercamento de lotes ou edificações (exceto autódromo, cujo cercamento deve possuir 70% de permeabilidade visual); h) preservação dos eixos de circulação existentes e a criação de novos; i) garantia de franca circulação da população nos espaços abertos; j) criação de espaços de convívio atrativos nos espaços não edificados; l) proibição de publicidade de produtos, marcas e serviços visíveis a partir do Eixo Monumental; m) incentivo à adoção de configurações edilícias que voltem o acesso às atividades para as áreas abertas, de modo a propiciar maior animação urbana; n) vedação de redes aéreas de energia elétrica em todo o SRPN; o) prazo de dois anos para enterramento da rede existente; p) dispensa da elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV para a aprovação do projeto de urbanismo de alteração de parcelamento do setor, excluídos os casos de implantação de edificações. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto finalizou a apresentação e passou ao Item 3. Questionamentos da Plenária: 1) O senhor Giuliano Magalhães Penatti, representante da Terracap, parabenizou a equipe da Segeth pelo trabalho realizado e comunicou que foi feita uma reunião na Terracap a respeito da minuta do PLC, informo que tem um procedimento de manifestação de interesse em andamento e nesses procedimentos foram feitas diversas simulações, principalmente em relação ao que pode ser feito no Complexo Esportivo para diminuir um pouco do prejuízo atual e de certa forma ter um retorno para o Governo. Perguntou porque houve mudança na percentagem das atividades complementares e principais, uma vez que haviam trabalhado na proposta de 70% - 30% e agora mudou para 78% - 22%. Perguntou como chegou ao número de 2,5% de taxa de reserva, sendo que a demanda do modelo gerado foi de 1,5%, aumentando em 1% a área a ser utilizada neste momento. Perguntou sobre a questão da altura máxima permitida e se há possibilidades de mudanças. Perguntou se é possível manter a segurança do autódromo com uma permeabilidade visual de 70%. A Diretora Josiana Aguiar Wanderley esclareceu que desde o início da proposta, foi apresentado todos os esboços e os primeiros pensamentos dentro do Grupo Técnico Executivo. As primeiras propostas estavam dentro do que era pedido pela Terracap, e foi estudado alternativas de se acomodar isso dentro das ponderações feitas dentro do GTE. Uma das observações, era que tinha muita ocupação do lado do Centro Esportivo e pouca ocupação do lado do Autódromo, o que não era possível compatibilizar com as áreas de ocupações solicitadas. Foi feita uma análise das áreas de construção, e foi observado que era possível para as atividades solicitadas, diminuir a taxa de ocupação, que era o problema no momento. Foram recebidas e incorporadas contribuições significativas e o GT optou por bem não emitir um parecer, uma vez que, a Segeth elaborou o plano e faz parte do Grupo Técnico. Informou que o IPHAN fez um parecer independente. Em relação as atividades foram encontradas dificuldades, até porque o IPHAN, por não ser um órgão normativo não tem a compreensão exata do que é atividade complementar e atividade predominante. A própria nomenclatura da Tabela de Atividades é voltada para a questão fiscal e não urbanística. Houve um debate com o IPHAN, no qual foi solicitado ajustes apresentados e as atividades foram divididas baseado nas ponderações do IPHAN. Em relação a questão da mudança do percentual, explicou que no 1º Plano de Ocupação foi feito com o percentual de 20% para atividades complementares e 80% para atividades principais, mas o IPHAN solicitou que fosse colocado algumas tabelas como atividades complementares e foi necessário alterar esse percentual. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto complementou que se trata de 22% e uma folga de alguns décimos, ou

seja, tem alguns metros quadrados além, que resultam desse arredondamento. A referência sempre foi a PMI em relação aos 22%, e consequentemente os 2,5 surgiu do que estava sendo ocupado e sendo solicitado com essa folga relativa. Os 2,5 está além da folga solicitada, temos um percentual ocupado, um percentual proposto e um delta que já está previsto no lote. Os 2,5 é algo que para ser utilizado é necessário fazer uma outra lei, não está garantido para o lote de imediato. Para demandar o Estado tem que fazer um novo estudo, um novo plano de ocupação, avaliar as demandas e verificar se realmente é necessário. Tem-se um delta dentro dessa conta que é para eventuais expansões futuras do que está coberto pelo regulamento. A Diretora Josiana Aguiar Wanderley complementou que os 2,5 está dentro da preocupação do IPHAN e que o natural seria distribuir os 15%, pois apesar dessa distribuição ter sido definida na Portaria, essa definição foi mais em função do que ocorre na Super Quadra, que é uma ocupação menor, sem um estudo aprofundado. Foi apresentado ao IPHAN um estudo mais detalhado e foi feita a leitura de que não era preciso atingir esse potencial agora, por se tratar de um setor destinado a grandes equipamentos. A altura foi definida na Portaria 166 para habitação coletiva, e a Portaria considera o pavimento da cobertura. Nas discussões se entendeu que a caixa d'água ficaria no pavimento da cobertura. A discussão atual é o setor construtivo pleiteando e dizendo da impossibilidade de fazer a cobertura sem a caixa d'água extrapolar aquela altura. Dentro da proposta da PMI não é necessário a altura que estamos colocando, mas foi optado por deixar 9 metros porque seria bom para ter movimento na volumetria, dar destaque para alguma edificação. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto complementou que os 9 metros limitado aos 12 metros vem de uma preocupação com o Setor Noroeste. Foram recebidas várias solicitações para fazer ajustes na norma. A norma não foi discriminada ou detalhada em incluir ou não a caixa d'água nesse limite, e no momento da implantação verificou-se que não consegue resolver, precisando fazer um ajuste na NGB. A altura tem o limite de 9 metros e se for utilizar a caixa d'água tem essa folga um pouco maior. A Diretora Josiana Aguiar Vanderley enfatizou que em relação a permeabilidade é necessário observar que estamos dentro da área tombada. O Subsecretário complementou que se trata de permeabilidade visual e não vedação ao cercamento, a segurança da cerca está mantida e ressaltou que 70% da área total esteja permeável. 2) O senhor Giuliano Magalhães Penatti ressaltou sua preocupação acerca dos 70% de área permeável, uma vez que não conseguindo atender, será inviável fazer o projeto do Autódromo e terá que mudar a lei. A Diretora Josiana Aguiar Wanderley respondeu que já está na Portaria do IPHAN e que dentro de um resgate histórico percebe-se que o muro foi colocado mais por publicidade do que pela segurança. O grande pressuposto da cidade é a relação de espaços abertos e fechados. O Autódromo tem que ser cercado, mais pode contribuir de alguma maneira para a paisagem urbana e se tiver permeabilidade visual ficará muito agradável. 3) O senhor João F. A. Veloso, representante da Terracap parabenizou a equipe da Segeth pelo excelente trabalho. Colocou que o projeto Arena Plex foi moldado em função das diretrizes e que foi um trabalho sinérgico das duas frentes de trabalho, e pontuou algumas questões: a) como ficaria o equilíbrio econômico e financeiro do projeto, se não afetaria o fluxo de caixa do projeto, se teria que ajustar outorga e diversos outros elementos, inclusive, o objeto de licitação do projeto, uma vez que, recentemente foi relançado o edital com melhorias; b) por que já não deixar explícito 2,5% de reserva técnica na minuta do Projeto de Lei Complementar; c) dependendo de como for o equilíbrio econômico e financeiro seria interessante colocar o cinema e o teatro como atividade predominante, pois são compatíveis com a atividade principal; d) uma vez que pretende-se colocar o autódromo no nível 1 de homologação, é necessário a presença fixa e permanente de um atendimento hospitalar no local, atendendo a regulamentação da FIA que estabelece como mandatório; e) em relação a permeabilidade, até que ponto as árvores de médio e grande porte afetaria a segurança do Autódromo; f) o Autódromo terá que atender as normas atuais de segurança no automobilismo e motociclismo, então se faz necessário não engessar nada na lei que possa comprometer a homologação do Autódromo. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto respondeu que em relação ao equilíbrio econômico e financeiro todo o balanço de área foi feito em cima da proposta. E como é feito baseado na área total construída não está se alterando a área prevista para ser concedida. Com relação aos 2,5% de reserva, lembrando que não é 2,5% para o estado utilizar como bem entender. É difícil colocar isso na lei, porque provavelmente em função desse indicativo do IPHAN possa haver uma revisão da Portaria 166, fazendo a adequação a taxa de ocupação do setor para a taxa que o estudo indicou. Com relação ao cinema e ao teatro o IPHAN não reconhece e não identifica que essas atividades sejam usos principais. Em relação a homologação da FIA, informou que é um fato novo, esclareceu que tudo que balizou a montagem do Plano de Ocupação foi a PMI aberta do Arena Plex. Informou que não tem condicionantes necessários, porque ainda não tem os resultados da PMI do Autódromo. Pelo seu entendimento acerca do regulamento da FIA, tem que haver um centro hospitalar durante a realização dos eventos e não de forma continua Item 5. Encerramento: Esgotados os questionamentos e não havendo mais assunto a tratar, foi encerrado o rito formal da Audiência Pública que debateu sobre a Minuta do Projeto de Lei Complementar - PLC que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o SRPN/RA I. VICENTE CORREIA LIMA NETO - Subsecretário de Política e Planejamento - SUPLAN/SEGETH, JOSIANA AGUIAR WANDERLEY - Diretora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília - COPRESB/SUPLAN/SEGETH.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no uso das competências que lhe são atribuídas através da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta do pedido de prorrogação de prazo no Memorando nº 004/2018-CPSPD/RA VI, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar (CPSPD), designada pela Ordem de Serviço nº 22, de 02 de março de 2017, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2017, páginas 35 e 36, referente ao processo nº 135.000.013/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VICENTE SALGUEIRO BANO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância a Lei Complementar nº 840/2011. RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Ordem de Serviço nº 65, de 28 de julho de 2016, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2016, páginas 36 e 37, para apurar os fatos relacionados aos processos: 139.000.152/2014, 139.000.637/2013, 139.000.595/2013 e 139.000.186/2014 ocorridos no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta ordem de serviço torna sem efeito a Ordem de Serviço nº 07 de 1º de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 25, página 19, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
HELIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos XLIII e XLVI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando os dispositivos previstos no § 1º, do Artigo 2º, do Decreto nº 17.079/19975, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o exercício de 2018, correspondente a utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços no âmbito da cidade do Riacho Fundo II, Região Administrativa - RA XXI.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC DE 1,94%.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

Anexo I - Ano 2018

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades Comerciais ou Prestação de Serviços por:	Unidade	Valores em Real - Preço Público Exercício - 2018		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido	M²			
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,33	10,61	127,32
b) Sem cobertura	m²	0,13	4,55	54,50
Estacionamento cercado sem cobertura de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,32	4,03
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,03	1,16	14,53
Feiras permanentes	m²	**	**	**
Feiras livres e similares	m²	**	**	**
Banca em mercado	m²	0,25	8,31	99,95
Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não	Unidade	Dia	Mês	Ano
a) Quiosques, trailer e similares	m²	**	**	**
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und.	0,76	23,46	280,70
c) Caminhões		4,02	120,99	280,70
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,04	1,34	16,32
Abrijo de Táxi	m²	**	**	**
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,32	10,57	127,20
Outras finalidades	m²	0,24	7,54	90,84

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Convocar as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, e ainda representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a Política Ambiental do Distrito Federal, para sessão, a ser realizada no dia 19 de março de 2018, às 19h, na Administração Regional da Fercal, a fim de eleger os membros da COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA da Região Administrativa da Fercal - RA-XXXI, que deverão ser indicados pelos órgãos e entidades participantes da reunião.

Parágrafo Único - Os membros indicados e designados deverão ter reconhecido empenho na defesa ambiental e conferir à Comissão representação de diversos setores da sociedade e regiões da área, devendo ainda os membros da Administração Pública representar o setor de Meio Ambiente e, preferencialmente, Educação, Saúde, Agricultura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017 (DODF - Edição Extra nº 57 de 29/12/2017), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.950 de 02/08/2017 (DODF nº 148 de 03/08/2017) e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UG: 150.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 18.541.6210.3004.0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - DISTRITO FEDERAL, destinados a custear as despesas com a contratação de empresa de engenharia para a Construção dos Centros de Triagem da Coleta Seletiva, localizados no Pátio Ferroviário, em Brasília - DF, objeto do certame licitatório, Concorrência nº 009/2016-ASCAL/PRES-NOVACAP, conforme processo administrativo nº 112.002.978/2016.

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2018.

III - Programa de Trabalho 18.541.6210.3004.0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa: 44.90.51

Valor Total: R\$ 21.263.310,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e três mil e trezentos e dez reais), sendo:

Valor: R\$ 5.231.310,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil e trezentos e dez reais).

Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado

Valor: R\$ 16.032.000,00 (dezesseis milhões e trinta e dois mil reais).

Fonte: 132 - Convênios com outros Órgãos (Não Integrantes da Estrutura do GDF)

Art. 2º Fica a Unidade Gestora Executante - UGE responsável por apresentar prestação de contas parcial e total da execução dos recursos à Unidade Gestora Concedente - UGC, na forma estipulada entre as partes.

Art. 3º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR DANIN TOKARSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução

nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000671/2018-49 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Geralda Moura de Souza, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução ADASA nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.005.564/2017, que versa sobre ligação direta de água, RESOLVE: conhecer do Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Geralda Moura de Souza, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que define o valor da multa em R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 0197-001470/2017 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Francisca da Conceição Mendes, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução ADASA nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.003.379/2017, que versa sobre intervenção indevida no PV da rede de esgotos, RESOLVE: conhecer do Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Francisca da Conceição Mendes, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que define o valor da multa, revisada, em R\$ 1.855,00 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do voto do Diretor-Relator, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 25, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução ADASA nº 09, de 15 de maio de 2017 e Resolução ADASA nº 26, de 07 de dezembro de 2017, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e considerando o Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Carta nº 51.796/2017-PR/CAESB, que versa sobre a alteração dos valores de captação no reservatório do Descoberto, frente aos parâmetros adotados para a elaboração da curva de acompanhamento do reservatório ao longo do ano de 2017 e do primeiro semestre de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002657/2017-07, RESOLVE: conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento, autorizando a captação média de 3,30 m³/s, e dando a esta decisão o efeito ex-tunc, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

DESPACHO/SRH Nº 170/2018: WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMERCIO EIRELI - ME, concede outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão pipa, Bacias Múltiplas, IRRIGAÇÃO, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000513/2018-99.

DESPACHO/SRH Nº 173/2018: ROBSON ANDRUSIAC, concede outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão pipa, Bacias Múltiplas, IRRIGAÇÃO, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000727/2018-65.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui a Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura para fins de diagnóstico, defesa e promoção de direitos culturais de mulheres no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Parágrafo único. Esta portaria se aplica a toda mulher, independentemente de raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, classe social, nível educacional, idade e religião.

Art. 2º São princípios da Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura:

I - promoção da plena cidadania cultural de mulheres, em especial daquelas que estão em situação de vulnerabilidade;

II - plena aplicação das convenções e declarações internacionais no campo da cultura em consonância com outros documentos de direitos humanos, equidade de gênero e diversidade;

III - promoção da equidade de gênero e enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, observando as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres do Distrito Federal;

IV - valorização de iniciativas de inovação, intercâmbio e de experimentação artístico-culturais protagonizadas por mulheres no campo da cultura; e

V - promoção da paridade de gênero em instâncias de participação social deliberativas, consultivas, propositivas, normativas, fiscalizadoras, mobilizadoras, de articulação e de controle social na área da cultura.

Art. 3º São objetivos da Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura:

I - fomentar, apoiar e viabilizar a criação, expressão, fruição e difusão das práticas culturais protagonizadas por mulheres no Distrito Federal e RIDE, de forma descentralizada e colaborativa, envolvendo órgãos do Poder Público, sociedade civil e iniciativa privada;

II - fomentar a produção cultural que valorize o protagonismo e o empoderamento das mulheres, considerando a diversidade de grupos, etnias e identidades presentes no Distrito Federal e RIDE;

III - promover, difundir e circular, em âmbito local, nacional ou internacional, as expressões artístico-culturais protagonizadas por mulheres do Distrito Federal e RIDE, conforme a Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, que institui o programa Conexão Cultura DF;

IV - promover, criar, fomentar e difundir campanhas publicitárias, bem como ações culturais afirmativas, contribuindo para o combate ao sexismo, à lesbofobia, à transfobia, ao preconceito racial e à violência contra as mulheres, inclusive relacionadas à realização de eventos culturais;

V - democratizar os recursos públicos e estimular o patrocínio pela iniciativa privada para ampliar o acesso aos meios de produção, circulação e fruição artístico-culturais relacionados às mulheres e às suas cadeias produtivas no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

VI - promover, incentivar e fomentar a qualificação profissional de mulheres para atuação em todas as áreas da cadeia produtiva da cultura, inclusive no âmbito do Programa Território Criativo, conforme a Portaria nº 251, de 30 de agosto de 2017; e

VII - estimular a economia criativa e o desenvolvimento local, a partir de produções artístico-culturais protagonizadas por mulheres, colaborando com o desenvolvimento da agenda social e do calendário cultural do Distrito Federal.

Art. 4º São ações da Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura:

I - realização do edital Prêmio de Equidade de Gênero na Cultura voltado à premiação de personalidades, grupos ou organizações de mulheres jovens e adultas, urbanas e rurais, que promovam a equidade de gênero no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

II - realização anual do Seminário de Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura - Semina para debater as desigualdades de gênero no mercado de trabalho que se refletem na cadeia produtiva da cultura, entre outras questões de gênero no âmbito cultural;

III - tratamento nominal das mulheres transgêneras e utilização do nome social na identificação funcional, no cadastro de dados e informações de uso social, nas comunicações internas, no endereço de correio eletrônico institucional, no nome de usuária em sistemas de informática, bem como em formulários, cadastros, editais, instrumentais, e documentos congêneres em todas as Subsecretarias e unidades pertencentes ao organograma institucional da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 1, de 15 de janeiro de 2015;

IV - efetivação da paridade de gênero no Conselho de Cultura do Distrito Federal e nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do art. 12, §5º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017;

V - criação, promoção, apoio e incentivo à realização de eventos no mês da visibilidade lésbica;

VI - mapeamento e apoio a pontos e pontões de cultura que trabalham direta e indiretamente com a promoção da cultura e direitos humanos de mulheres, com inclusão no Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Distrito Federal - SIIC/DF e no Mapa nas Nuvens;

VII - estímulo às incentivadoras culturais e à sociedade civil para o apoio e a realização de projetos culturais cujas propostas promovam a equidade de gênero, bem como protagonismo e o empoderamento das mulheres, para fins de isenção fiscal;

VIII - criação, realização, promoção, apoio e incentivo de ações de sensibilização acerca da importância da construção de uma cultura de equidade de gênero voltada aos servidores da Secretaria de Estado de Cultura e à sociedade civil;

IX - criação, fomento e difusão de conteúdos e produções não discriminatórios e não estereotipados referentes às mulheres e às suas expressões nos espaços de fruição cultural no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

X - disponibilização de equipamentos públicos de cultura para a comunidade, conforme o disposto na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no Decreto nº 38.445, de 29 de agosto 2017;

XI - inclusão de publicações e materiais informativos sobre equidade de gênero e direitos das mulheres nos equipamentos culturais do Distrito Federal;

XII - apoio e estímulo à realização de estudos e pesquisas sobre a participação e o protagonismo de mulheres na cultura do Distrito Federal e a preservação do acervo de sua memória, visando à catalogação e valorização dos movimentos culturais protagonizados por mulheres;

XIII - estímulo à participação de mulheres nos mecanismos de apoio, incentivo e fomento da Secretaria de Estado de Cultura, para a criação de produtos que dialoguem com a história cultural das mulheres;

XIV - estímulo à produção cultural ligada às mulheres, garantindo os recortes de gênero, raça, cor e etnia, valorizando o intercâmbio cultural e a residência artística;

XV - disponibilização do serviço de Ouvidoria da Secretaria de Estado de Cultura no atendimento às demandas de equidade de gênero na cultura;

XVI - estímulo à realização de campanhas sobre equidade de gênero na cultura na programação da Rádio Cultura FM;

XVII - cadastro, identificação, mapeamento, produção de indicadores e valorização de agentes culturais, grupos coletivos, lugares, saberes, fazeres e expressões culturais produzidos por mulheres, bem como de suas cadeias produtivas, no Distrito Federal e RIDE, de forma integrada ao Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Distrito Federal - SIIC DF e Mapa nas Nuvens;

XVIII - estímulo à criação de estratégia de sensibilização dos foliões, durante o Carnaval de Brasília, para os direitos humanos, garantia da cidadania e repúdio à violência contra as mulheres, sendo promovidas ações informativas às mulheres quanto à existência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, nos termos do inciso III do art. 16 do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017; e

XIX - prospecção e captação de recursos nacionais e internacionais disponibilizados para execução de programas e ações voltadas para a promoção da equidade de gênero.

Art. 5º A Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura poderá utilizar, para desenvolvimento de suas ações, as seguintes modalidades do regime jurídico de fomento instituído pela Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017:

I - modalidade de apoio direto para produção artística e cultural;

II - modalidade de investimento na produção artística e cultural;

III - modalidade de premiação da comunidade cultural;

IV - modalidade de estímulo à formação e pesquisa artística e cultural;

V - modalidade de promoção, difusão e intercâmbio cultural;

VI - modalidade de proteção do patrimônio cultural material e imaterial;

VII - modalidade de ocupação de equipamentos de cultura;

VIII - modalidade de contratação de serviços ou aquisição de bens de natureza artística e cultural.

Art. 6º A coordenação da Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura, em cooperação com outros órgãos e entidades públicas, em âmbito local e nacional, com instâncias de participação e controle social, com organismos internacionais e em articulação com a sociedade civil.

§ 1º A implementação de iniciativas e ações desta Política será realizada em diálogo com:

I - a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH ou estrutura equivalente;

II - o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal ou estrutura equivalente; e

III - o Conselho de Cultura do Distrito Federal e os Conselhos Regionais de Cultura ou estrutura equivalente, no âmbito da gestão pública cultural.

§ 2º A execução das ações deve estar em consonância com as políticas de arte e cultura desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 7º Fica instituído o Comitê Técnico de Equidade de Gênero na Cultura, de caráter interdisciplinar e atuação voltada à interação e transversalidade, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais para a atuação estatal e desenvolver ações setoriais voltadas à implementação de política pública para as manifestações culturais protagonizadas por mulheres;

II - propor medidas voltadas à promoção da equidade de gênero e à prevenção da violência contra as mulheres;

III - estabelecer diálogo permanente com os grupos, coletivos e organizações artístico-culturais protagonizados por mulheres;

IV - propor ações de sensibilização e capacitação de servidores e dirigentes sobre as políticas de cultura no tema; e

V - propor ações conjuntas para integração de programas, ações e projetos voltados aos objetivos da Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura.

§ 1º O Comitê Técnico de Equidade de Gênero na Cultura será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo que os representantes da sociedade civil serão selecionados por meio de chamamento público.

§ 2º A participação no Comitê Técnico de Equidade de Gênero na Cultura é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 150.000174/2012 nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 06 de março de 2018

PROCESSO: 001-001.066/2017; INTERESSADA: ANTONIA VASCONCELOS MOURA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 42.681,54. FAVORECIDA: ANTONIA VASCONCELOS MOURA. JUSTIFICATIVA: Pagamento de Abono Permanência, relativo aos exercícios de 2014 a 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8502 - Administração de Pessoal. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 3.586.720,24. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-94. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 3.114.176,32. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora ANTONIA VASCONCELOS MOURA, no valor de R\$ 42.681,54 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se.

PROCESSO: 001-000.955/2013; INTERESSADA: MARIA ALENCAR SILVA RIBEIRO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 6.687,93. FAVORECIDA: MARIA ALENCAR SILVA RIBEIRO. JUSTIFICATIVA: Pagamento de Abono Permanência, relativo ao exercício de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8502 - Administração de Pessoal. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 3.586.720,24. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-94. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 3.114.176,32. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora MARIA ALENCAR SILVA RIBEIRO, no valor de R\$ 6.687,93 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Publique-se.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANUEL LUIZ CAÇADOR, matrícula 1.670.026-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação com Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDENIR ALVES JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação com Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLÁVIA RODRIGUES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR GILVAN ARAÚJO LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DA SILVA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER PEREIRA DE AZEVEDO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO ALVES DE MENDONÇA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Esporte de Participação, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo JOSÉ ARNALDO DE PINHO GUEDES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo NATALIA CAIRES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HERNESTO DA ROCHA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal

NOMEAR ELEN CRISTINA NUNES LELES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ARIENY SALES DE ARAÚJO CARNEIRO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, contar de 26 de fevereiro de 2018.

NOMEAR BRUNO SENA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo BRUNO SENA RODRIGUES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal

NOMEAR JOSÉ ARNALDO DE PINHO GUEDES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal

EXONERAR RAMILTON BARBOSA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ERNESTO VATONABIO BEMBEM BORGES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA CAIRES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LUIZA PESSOA CIRQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO FERREIRA DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR CLEISON WELLINGTON GONÇALVES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo ALEXANDRE PRADO GRANJEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO ALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE PRADO GRANJEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR RUTE SAÚDE DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ELISA DIAS PEREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 7 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, página 15, o ato que nomeou CLAUDENIR ALVES JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MANUEL LUIZ CAÇADOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR JANILDA FERREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA CRISTINA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR RAVAN ALVES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO NASCIMENTO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LUANNA FONSECA DE SOUSA KALIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA KAROLINA BECKMAN PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA KAROLINA BECKMAN PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR EVERSON BELARMINO DA SILVA, matrícula 16806557, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA CARVALHO RODRIGUES DE MELO, matrícula 16800559, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ROSA ANITA DA SILVA MACEDO, matrícula 16772695, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

NOMEAR ALEFE VINICIUS DA CRUZ ALVES, matrícula 16814320, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR EULANDIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 1.680.594-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2018.

NOMEAR ROGÉRIO DE LIMA E SILVA LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

EXONERAR ISABELLA BATISTA CANTUARIA COSTA, matrícula 16800206, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

NOMEAR MARIA SALETE ROSA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO FONTENELE DOS SANTOS, matrícula 16806948, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EVA ABADIA CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO SILVA BRASIL, matrícula 16800176, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EMANOEL DOS SANTOS FRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL GOMES DA SILVA, matrícula 16800575, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LENICIA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo, DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, o ato que nomeou MARCIO GUIMARÃES CURSINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO RAPOSO OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS SERGIO MACHADO NASCIMENTO, matrícula 16800451, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIAN DE SA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR EDINAIR DE SOUZA AMORIM, matrícula 16802721, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

NOMEAR GILVÂNIA RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

EXONERAR MICHELLE DOS SANTOS XAVIER, matrícula 16817966, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

NOMEAR ELIAS PEREIRA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE ANTONIO ROCHA, matrícula 16754352, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14 de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

NOMEAR FRANCIÉLIO FELIX DA SILVA, matrícula 16800222, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

EXONERAR EMIVAL GONCALVES DE SOUSA, matrícula 16800060, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

NOMEAR ISMAR CHAVES DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA CARVALHO RODRIGUES DE MELO, matrícula 16800559, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCIÉLIO FELIX DA SILVA, matrícula 16800222, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR KETLEN DIAS CALDAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS ALVES GOMES, matrícula 16813235, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEFE VINICIUS DA CRUZ ALVES, matrícula 16814320, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MARCOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR LIUTON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 16800397, do Cargo em Comissão, Símbolo, DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ANTONIO ROCHA, matrícula 16754352, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo, DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO BATISTA DE MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR JOSINILSON DOS SANTOS DE MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS LÚCIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR DULCE MARIA JABOUR TANNURI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 16 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2018, página 07, o ato que nomeou REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador, Símbolo CNE-03, da Coordenação de Atividades Normativas, da Consultoria Jurídica, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR CAMILA PONTES BINICHESKI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 29 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 229, de 01 de dezembro de 2017, página 31, do ato que nomeou ANDERSON MOURA E SOUSA, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR ISANIL FRANCISCO GUALBERTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON MOURA E SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRO GOMES PEDRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência da Unidade Aeroporto, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS DA MOTA CASQUEIRO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência da Unidade Aeroporto, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA CORDEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEANA GONÇALVES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL RODRIGUES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2018.

NOMEAR FABIANE OLIVEIRA DURAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA DA SILVA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula 1.675.168-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, IVON ZENJI IIZUKA, Escrivão de Polícia, matrícula 1.669.647-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

NOMEAR IVON ZENJI IIZUKA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 29 de dezembro, publicado no DODF nº 1 de 02 de janeiro de 2018, página 15, o ato que nomeou GISELE SOUZA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR o TC QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.681.337-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o CEL QOPM LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA, matrícula/GDF 1.677.984-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

NOMEAR o TC QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.681.337-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, UBIRATÃ MARQUES DA COSTA, matrícula 1.682.817-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Sul, da Coordenação Geral de Prevenção, Cultura de Paz e Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2018.

EXONERAR THIAGO CELESTINO DE ARAÚJO, matrícula 1.682.990-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Oeste, da Coordenação Geral de Prevenção, Cultura de Paz e Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2018.

EXONERAR, a pedido, LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, matrícula 1.679.115-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alternativas Penais, da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2018.

NOMEAR DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.671.067-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alternativas Penais, da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.671.067-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação-Geral de Prevenção, Cultura de Paz e Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA TEIXEIRA, matrícula 1.675.905-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação-Geral de Prevenção, Cultura de Paz e Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, NATHÁLIA TEIXEIRA, matrícula 1.675.905-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação-Geral de Prevenção, Cultura de Paz e Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR DANILLO HENRIQUE LINHARES, matrícula 1.682.815-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Sul, da Coordenação Geral de Prevenção, Cultura de Paz e Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2018.

EXONERAR CARLOS EDUARDO BOCAYUVA DE AGUIAR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.352-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM PEREIRA DE ARAUJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.512-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR SIRLENE PEREIRA MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.587-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.235-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.235-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR KELYN LOPES PONTES, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.461-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELYN LOPES PONTES, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.461-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Assistência Materno Infantil, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR SUELY MATOS MENEZES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.573-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Assistência Materno Infantil, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, BRUNO DE SOUZA MOURA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.329-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Administração e Estatística, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2018.

NOMEAR RODRIGO LAYA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.506-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Administração e Estatística, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR EDEN CARLOS RIBEIRO PAIVA DE MELO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.421-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE LUCENA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 179.446-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARÍLIA APARECIDA DE ALMEIDA FURLANI, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 26.402-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

NOMEAR MARÍLIA APARECIDA DE ALMEIDA FURLANI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SOLANGE MARIA BRITO GRANGEIRO BOTELHO, Delegada de Polícia, matrícula 33.058-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 5 de março de 2018.

NOMEAR SOLANGE MARIA BRITO GRANGEIRO BOTELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 45, de 7 de março de 2018, na página 22, no ato que nomeou DÁVINI RIVEIRO ALVES DE LIMA, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RIVEIRO...", LEIA-SE: "...RIBEIRO...".

No Decreto de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, página 18, o ato que nomeou PALOMA DE MORAIS GOMES DA COSTA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PALOMA DE MORAIS GOMES DA COSTA...", LEIA-SE: "...PALOMA DE MORAIS GOMES DA COSTA CARVALHO..."; o ato que nomeou TAYNARA LUCENA FRANCO, ONDE SE LÊ: "...TAYNARA LUCENA FRANCO...", LEIA-SE: "...TAYNARA DE LUCENA FRANCO...".

No Decreto de 05 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 5, de 8 de janeiro de 2018, página 7, o ato que designou GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Chefe de Gabinete, para substituir SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 08 a 26 de janeiro de 2018...", LEIA-SE: "...no período de 08 a 21 de janeiro de 2018...".

GOVERNADORIA**CASA MILITAR****DESPACHOS DO CHEFE**

Em 07 de março de 2018

Processo SEI/GDF: 00428-0000632/2018-35. Interessado: Cel BM RRm HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR, Matrícula 1399870. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação, por ter exercido o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolvo:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente a Representação, 80% (oitenta por cento) do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º "caput" da Lei nº 807, de 14 dezembro de 1994, de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017 e 1.529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; tendo em vista, ainda, o contido no Parecer nº 940/2016-PRCON/PGDF e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 33/2018 - CM/SAI/AJL (doc. SEI nº 5678120), a contar de 17 de janeiro de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada;
3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

Processo SEI/GDF: 00428-00000511/2018-93. Interessado: ST BM RRm DIOVANI MARTINS DE CARVALHO, Matrícula 1402696. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, de 20/24 (vinte e quatro avos) do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1.525/2017 e 1.529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 28/2018 - CM/SAI/AJL (Documento SEI nº 5620299), a contar de 20 de março de 2017, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º SARGENTO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 07 de março de 2018

PROCESSO SEI Nº 00480-00000459/2018-77. Interessado: ANTÔNIO AUGUSTO GUTERRES SOARES FILHO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ANTONIO AUGUSTO GUTERRES SOARES FILHO, matrícula 79.226-8, Diretor de Acompanhamento de Ouvidorias das Áreas de Governo e Infraestrutura, e Cecília Souza da Fonseca, matrícula 174.778-9, Coordenadora de Planejamento da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, no período de 11/03/2018 a 13/03/2018, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem do evento "Ouvidoria 3.0: construindo o futuro", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Controladoria-Geral do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00040-00052018/2018-85. Interessado: JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Assessor Especial, matrícula 26.019-3, no período de 20/03/2018 a 24/03/2018, para Alagoas/Maceió, a fim de participar da "30ª Reunião do Grupo de Trabalho - GT Contabilidade e 55ª Reunião dos Gestores Financeiros Estaduais", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00417-00009321/2018-08. Interessado: JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, Diretora de Semiliberdade, matrícula 221.196-3, no nos dias 07, 08 e 09 de março de 2018, para a cidade de Vitória/ES, a fim de participar do

"II Workshop sobre Parâmetros Arquitetônicos e Metodologia Socioeducativa do Programa de Semiliberdade", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00113-00003099/2018-71. Interessado: LUCAS SANTOS DE FARIAS E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, LUCAS SANTOS DE FARIAS, Diretor de Faixa Domínio, matrícula 0215.241-X, HANS FERNANDES DE LEMOS, Gerente de Regularização e Fiscalização de Faixa de Domínio, matrícula 0188.915-X e THAIS NOVAIS OLIVEIRA, Gerente de Cadastramento e Licenciamento em Faixa de Domínio, matrícula 0220.760-5, no período de 07/03/2018 a 09/03/2018, para a cidade de Florianópolis/SC, a fim de participarem do "X Encontro do Grupo de Trabalho de Faixas de Domínio e Desapropriações da ABDER", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00392-00002599/2018-32. Interessado: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Diretor Presidente, matrícula 659-9, período de 20/03/2018 a 22/03/2018, para a cidade de Salvador/BA, a fim de participar do "65º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: SUSPENDER as férias de FÁBIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.671.182-3, Secretário-Adjunto, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a partir de 27 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao referido agente público o gozo do período remanescente em outro momento.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 05 de março de 2018

PROCESSO: 0393-00000162/2018-36 INTERESSADO: DANIEL AUGUSTO MESQUITA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR AUTORIZO, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 37.165, de 8 de março de 2016, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e art. 34, inciso I alínea "b", da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, a cessão do servidor DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula 174.586-7, Procurador do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 205/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao Lote 06, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017 e na Proposta da Empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017109/2017-10, a saber: 1. RODRIGO ALVES BAHIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174740-1 e OSMAR LIBORIO DE FREI-

TAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174750-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I - Sede; 2. OSMAR DA COSTA VALE FILHO, Especialista Socioeducativo - Pedagogia, matrícula nº 220745-1 e WANESSA RODRIGUES ALVES, Técnico Socioeducativo/Agente Administrativo, matrícula nº 98040-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Internação do Recanto das Emas (antigo CIAGO)/SECRIANÇA-DF; 3. PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR, Auxiliar Socioeducativo, matrícula nº 104265-3 e LILIANE SOARES E SILVA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 194.521-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Semiliberdade do Gama/SECRIANÇA-DF; 4. AURETINO FERREIRA COSTA, Chefe do Núcleo do Museu do Catetinho, matrícula nº 1650.275-2 e FRANCISCO RODRIGUES, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula nº 1650.157-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Museu Catetinho/Secretaria de Estado de Cultura do DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 206/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 024/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 01, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 183993-4 e YURI GUIMARÃES BARQUETE BATISTA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172156-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Biblioteca Ambiental - Núcleo de Acervo Técnico/IBRAM-DF; 2. RICARDO GABRIEL TENORIO RAMOS, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 174634-0 e LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 124805-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Instituto de Prevenção Metropolitana/Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação; 3. LUCIA HELENA DE MOURA MARQUES, Assistente Técnico, matrícula nº 0052431-X e MARIA CLAUDIA JORDÃO EMERENCIANO DE PONTES, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 55062-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Subsecretaria da Biblioteca Nacional/Secretaria de Estado de Cultura; 4. PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0174766-5 e MARIA LEIDE DE SOUZA REGO, Técnico Auxiliar Atividades Culturais, matrícula nº 0026941-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Biblioteca Pública/Secretaria de Estado de Cultura; 5. SÂMIA LANNA FERNANDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0172208-5 e HELI APARECIDA DE BARROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01724816-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Cine Brasília/Secretaria de Estado de Cultura; 6. JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, Diretor, matrícula nº 232146-7 e MARGARETH RIBEIRO MOURA, Analista de Atividades Culturais, matrícula nº 91281-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da ECRR 508 Sul/Secretaria de Estado de Cultura; 7. HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, Auxiliar Atividades Culturais, matrícula nº 0038969-2 e ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, Auxiliar Atividades Culturais, matrícula nº 1650.657-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Secretaria de Estado de Cultura: Espaço Lúcio Costa e Panteão da Pátria;

8. JOÃO DE JESUS BASTOS, Auxiliar Atividades Culturais, matrícula nº 39446-7 e LUCIA MAFRA DA SILVA, Auxiliar Atividades Culturais, matrícula nº 1650.389-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Museu da República/Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Cria Comissão de Avaliação de Prova de Conceito - POC, a ser realizada conforme os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2016, cujo objeto é a contratação de Solução Integrada, Parametrizável e Customizada de Tecnologia da Informação - TI para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, AMBOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 35.837, de 29 de setembro de 2014, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliação da Prova de Conceito - POC, conforme disposto no item 53.8, do PE nº 103/2016 - SCG/SEPLAG, composta por servidores da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, sem prejuízo de eventual participação de outros convidados diretamente relacionados ao processo de implantação.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será constituída pelos seguintes servidores: MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula nº 44.692-0, que coordenará os trabalhos, ANDREIA VIAL CORREA, matrícula nº 265.396-6, DIOGO FERNANDES BRITO, matrícula nº 269.241-4 e LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS, matrícula nº 269.270-8, representando a SUTIC, e BÁRBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA, matrícula nº 125.622-X, EMERSON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 272.008-6, FRANKLIN MÁRCIO COSTA VIANA, matrícula nº 127.620-4 e MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 172.735-4, representando a SUGEP.

Art. 3º Esta Comissão deverá finalizar o parecer até o dia 20/04/2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ FÉLIX FURTADO DE MENDONÇA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

SIMONE GAMA ANDRADE

Subsecretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA MARIA CARNEIRO MACEDO Matrícula: 109.088-7, como Executor Titular do Contrato nº 12/2018 - SEF-DF X SERASA S.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de qualificação e tratamento de banco de dados, segmentação, estratégia, estruturação e execução de ações de recuperação de dívidas públicas, capacitação de servidores atuantes no processo, de forma pontual, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040.00055742/2017-80, e o servidor JOSÉ RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 046.331-0, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Matrícula: 187.344-X, como Executor Titular do Contrato nº 14/2018 - SEF-DF X CAST INFORMÁTICA S.A, cujo objeto a prestação de serviços técnicos especializados contínuos em tecnologia da informação na área de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da SEF/DF, de forma pontual, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040.0000058335/2017-24 e a servidora Ana Paula Lopes Fernandes, Matrícula: 46.205-5, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR, MICHELLE N. QUEIROZ DE AZEVEDO, matrícula: 141.489-5, TS - Técnico Administrativo, para substituir MARCELA SILVA FERREIRA FIADREIRO, matrícula: 154.326-1, CM - Médico, na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG - 11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03/11/2017 à 02/12/2017, por motivo de licença médica da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 94, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido PAULA CARVALHO DE MORAES MATOS, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16727967, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE PEDIATRIA, de-

clarando vago o referido cargo, a contar de 09 de outubro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00149981/2017-25.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora THAIS CABRAL GOMES LAUAND, Médica - Endocrinologista, Matrícula nº. 1434.638-9, lotada na Unidade de Endocrinologia/GACL/HRT/SRSSO, para participação na "The 11th International Conference on Advanced Technologies and Treatments for diabetes" no período de 12 a 18/02/2018, em Viena/Austria, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00247703/2017-32.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 131, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR BIANCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 189258-4, TS - Técnico Administrativo, para substituir o servidor JOSE ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA, AOSD ANAT. PATOLOGICA, matrícula 120372-X, símbolo DFG - 11, Gerente da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializadas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018 devido à férias do titular do cargo.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a substituição da servidora LUCY-LENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, Técnico Administrativo, matrícula nº. 151.354-0, Diretora da Diretoria Administrativa do Hospital de Base do Distrito Federal, CNE-07, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias, autorizada por meio da Portaria nº 892 de 21/12/2017, publicada no DODF nº 3 de 04/01/2018, pág. 13.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido BELCHIOR JOSE DOS SANTOS, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16753631, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00021364/2018-47.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido JULIANA DA SILVA NUNES, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAUDE, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16822617, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - NUCLEO DE SERVICIO SOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00028052/2018-64.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 01652141, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00129357/2017-10.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido AURORA MARIA NETO, da Carreira de TÉCNICO EM SAUDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 16582942, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-SUL - UNIDADE DE TERAPIA

INTENSIVA PEDIATRICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00214473/2017-25.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR, EDICARLOS DE SOUSA SILVA, matrícula: 1.440.840-6, ES - Administrador, para substituir ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula: 138.001-X, TS - Técnico Administrativo, na Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG - 11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15/02/2018 a 24/02/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido THIAGO WANDERLEY MACEDO LOPES DÚTRA, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 14358654, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - NUCLEO DE GESTAO DA INTERNACAO, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00270733/2017-42.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MARCIO DE CASTRO MOREM, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - NEONATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 01525727, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) ADMC - LICENCA SEM VENCIMENTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00266124/2017-99.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: DECLARAR A VACANCIA do cargo, da Carreira de ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, TECNICO EM SAUDE - TECNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA, Matrícula nº. 01885901, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de novembro de 2017, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00225102/2017-79.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 165, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 564, de 6 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º O Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 564, de 6 de outubro de 2017, com a finalidade de cumprir as diligências recomendadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal nos itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.7 do Relatório de Auditoria nº 70/2016 - DI-GOV/COAPG/SUBCI/CGDF, passa a ser constituído pelos servidores LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, Presidente, matrícula 1.672.826-2, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA, WILLIAN JHONATAN VASCONCELOS, Vice-presidente, matrícula 1.680.984-x, da Superintendência da Região de Saúde Norte - SRSNO; ILTON ANSELMO DE LIMA, matrícula 0000304-2 e FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, matrícula 272.263-1, ambos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR MAURICIO GOMES FIORENZA, matrícula 0172.201-8, Gerente da Gerência de Apoio Técnico Administrativo, DFG-14, para substituir JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR, matrícula 1.443.410-5, Diretor do LACEN/DF, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44 Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR HELENN PONTE DE SOUSA NOBRE, Matrícula 179.523-6, Supervisora de Emergência, para substituir LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, Matrícula 142.269-3, GERENTE DE EMERGENCIA, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 14 de março 2018 a 02 de abril de 2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido RAFAELLA MARQUES BARBOSA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - ANATOMIA PATOLÓGICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16752740, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NUCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00253700/2017-38.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 169, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido ANTONIO HAROLDO CAMELO DA SILVA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT., 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 01469428, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NUCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00200164/2017-78.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1433.427-5, Técnico Administrativo, Gerente da Gerência de transporte, DFG-14, para substituir LAYANE PEGO DE SOUSA DIB, matrícula 0145765-9, Diretora da Diretoria de apoio operacional, CNE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura e Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 20/03/2018 a 29/03/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 1442.905-5, ADMINISTRADOR, para substituir PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE, matrícula 0198.491-8, Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CECÍLIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO, matrícula 1.442.915-2, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir KATIA MARIA DA SILVA GONÇALVES TOLEDO, matrícula 1.439.504-5, Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 15/05/2018 a 24/05/2018 e 10/07/2018 a 19/07/2018, por motivo de Férias da titular do cargo.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 177, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido DJANIRA ALMEIDA SOARES, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16710088, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE NEONATOLOGIA,

declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00000956/2018-25.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR ZILDA SILVEIRA DE SOUSA ALVES, TS - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 145792-6, para substituir ELIEZER DAS GRACAS SANTOS, TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.017-5 - Chefe da Ouvidoria/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 24/01/2018 a 22/02/2018 e de 09 a 28/04/2018, por motivo de licença paternidade e férias do titular, respectivamente.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido YSIS MARTINS AQUINO, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16754670, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UPA TIPO III - CEILANDIA SOL NASCENTE, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00198791/2017-31.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 01 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 217 de 13 de novembro de 2017, página 20, de RODRIGO CASELLI BELEM, Matrícula: 1.431.741-9, ONDE SE LÊ "quinquênio: 1º: 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2017...", LEIA-SE "quinquênio: 1º: 03 de junho de 2012 a 02 de junho de 2017..."

Na Ordem de serviço de 01 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 217 de 13 de novembro de 2017, página 20, de JOUBERT FERNANDES BARBOSA, Matrícula: 0.163.733-9, ONDE SE LÊ "quinquênio: 1º: 28 de junho de 007 a 27 de junho de 2012...", LEIA-SE "quinquênio: 1º: 28 de junho de 2007 a 27 de junho de 2012..."; ONDE SE LÊ "quinquênio: 2º: 28 de junho de 007 a 27 de junho de 2012...", LEIA-SE "quinquênio: 2º: 28 de junho de 2012 a 27 de junho de 2017..."

Na Ordem de serviço de 01 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 217 de 13 de novembro de 2017, página 20, de JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES, Matrícula: 1.440.540-7, ONDE SE LÊ "quinquênio: 1º: 08 de outubro de 2012 a 09 de outubro de 2017...", LEIA-SE "quinquênio: 1º: 08 de outubro de 2012 a 07 de outubro de 2017..."

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 83 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o dispositivo no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2017, ofertado pela 7ª Comissão Permanente de Disciplina, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, convertida em multa de 50% do valor diário da remuneração, em desfavor da servidora KASTERIANE MOREIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 1.437.014-X, cargo efetivo: Auxiliar de Enfermagem, nos termos dos artigos 191, inciso II e 200 §1º, inciso I e 3º, inciso I da Lei Complementar 840/11, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR Afastamento para Frequência em Curso de Formação previsto no artigo 162, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 1.680.225-X, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, sem remuneração perante esta SES/DF e no período de 1º/03/2018 a 27/07/2018. Processo SEI-GDF nº. 00060-00077141/2018-34.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 02 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e art. 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 26.01.2018, Pensão Vitalícia a ALTEREDO DE JESUS BARROS, na qualidade de VIUVO da ex-servidora MARIA FRANCISCA RANGEL DE JESUS BARROS, matrícula 110.108-0, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00082005/2018-66.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com os artigos 12, inciso IV, da Lei complementar nº 769, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso II, alínea "a" o artigo 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 23.01.2018, Pensão Temporária a WHELLINGTON SILVA OLIVEIRA, EMILLY SILVA OLIVEIRA, TALITA GIULIA SILVA OLIVEIRA e YURI RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de FILHOS do ex-servidor MARCOS SIMEÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 141.356-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Operador de Máquinas, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00082035/2018-72.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 15/07/2016, Pensão Vitalícia a JOÃO EVANGELISTA TRINDADE ABREU, na qualidade de COMPANHEIRO, da ex-servidora BENEDITA DA FONSECA PINTO - matrícula nº 1.4004313, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em cumprimento ao Ofício da Vara de Família e de Orfãos e Sucessões do Guará nº 62, de 07/02/2018 - TJDF. Processo SEI nº 00060-00085887/2017-11.

CONCEDER nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso I, e artigo 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", artigo 30-B, e artigo 52 da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 13/10/2017, Pensão Vitalícia a CLEUSA DE LOURDES DA SILVA DE MESQUITA, na qualidade de VIUVA e Pensão Temporária a CAIO CESAR SILVA DE MESQUITA e PEDRO HENRIQUE SILVA DE MESQUITA, na qualidade de FILHOS, do ex-servidor IVAN FRANCISCO DE MESQUITA, matrícula nº 183.098-8, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00064405/2018-90.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 21.01.2018, Pensão Vitalícia a LIDINALVA PACHECO DE ALMEIDA, na qualidade de VIUVA do ex-servidor WILSON PACHECO DE ALMEIDA, matrícula nº 102.378-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00089957/2018-19.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIA MARIA EDWARDS, matrícula nº 0129675-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 00060-00100141/2017-64.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei nº 4.584/2011, a VANIA DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 0143641-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial - Padrão V, do Quadro do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00032030/2017-18.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei nº 4.584/2011, a IZABEL CRISTINA VITORIANO DA SILVA, matrícula nº 0124327-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00273878/2017-03.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/96, a EDERALDO BRANDAO LEITE, matrícula nº 0127904-1, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 060.009270/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/96, a AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula nº 118235-8 na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN. Processo: 060.00082972/2017-47

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 304/2017 a ESMERALDA MATOS DA SILVA MACHADO, matrícula nº 01324160, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 0410.000.20648/2017-36

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 151/2017 a NAIR MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 0.133.262-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 0410.000.18237/2017-81

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 280/2017 a VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0.133.262-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 0410.000.20323/2017-53

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 111/2017 a DARCY DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 123723-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxilia em Saúde- AOSD - Lavanderia Hospitalar, NA- 17(equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN. Processo nº 0060.00026808/2017-50

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 258/2017 a ANA PAULA CARDOSO GATTO, matrícula nº 01365177, na Carreira Médica no Cargo de Médico - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 410.000.22403/2017-43

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 084/2017 a TINA NORIKO AKAZAWA, matrícula nº 01167340, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 410.000.20328/2017-86

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, de acordo com Laudo Médico nº 234/2017 a FLAVIO DE SOUZA FALCAO JUNIOR, matrícula nº 1434598-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CRDF. Processo nº 410.000.224/2017-90

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ALDEISE CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 127.859-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 - (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V - quadro efetivo) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060.00189712/2017-00.

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço nº 12 de 06/02/2018, publicada no DODF nº 33 de 19/02/2018, o ato que concedeu aposentadoria a EVERALDO BATISTA ARAUJO, matrícula 129.411-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, classe especial, padrão V, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 279.000.525/2016.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOLANGE RAMOS LIMA, matrícula 199026-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 231 de 9 de dezembro de 2016, pág. 23.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor FRÂNCIELIO ALBERTO DA SILVA, matrícula 147614-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 52 de 17 de março de 2005, pág. 23, por motivo de exoneração do servidor, conforme processo de averbação nº 060.003159/2005. Período de 30 de janeiro de 1984 a 14 de dezembro de 1984, referente ao certificado de reservista do Ministério do Exército e períodos de 1º de setembro de 1982 a 15 de outubro de 1983, 23 de julho de 1987 a 08 de julho de 1997, 04 de abril de 1999 a 05 de outubro de 2001 e 08 de outubro de 2001 a 04 de janeiro de 2004, referentes à certidão emitida pelo INSS em 24/02/2005.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora LEILA SILVA DE OLIVEIRA BERNARDES BORGES, 1.443.154-8, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 35 de 14 de fevereiro de 2014, pág. 31, por motivo de exoneração da servidora, conforme processo de averbação nº 060.014139/2013. Período de 04 de abril de 2003 a 16 de abril de 2013, referente à certidão emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do DF em 25/10/2013.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA, 129193-9, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 709 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1987 a 1º de janeiro de 1989 e 23 de fevereiro de 1989 a 30 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003132/2017. ALESSANDRA CARVALHO DA COSTA, 156539-7, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 616 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 11 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 272.000354/2016. ANDERSON ANANIAS, 156599-0, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 122 dias, ou seja, 4 meses e 2 dias, prestados a Polícia Militar do DF, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 1º de junho de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.000535/2017. ANDERSON ANANIAS, 156599-0, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.593 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1979 a 23 de abril de 1979, 03 de janeiro de 1983 a 20 de junho de 1983, 13 de julho de 1983 a 20 de fevereiro de 1985, 26 de setembro de 1985 a 21 de janeiro de 1987, 05 de novembro de 1987 a 31 de janeiro de 1988, 1º de março de 1990 a 14 de março de 1990, 04 de abril de 1990 a 10 de março de 1992, 1º de outubro de 1994 a 30 de março de 1996, 1º de abril de 1996 a 30 de dezembro de 1998, 1º de julho de 1999 a 16 de julho de 1999, 03 de outubro de 2001 a 07 de maio de 2002, 1º de setembro de 2002 a 08 de janeiro de 2003 e 19 de fevereiro de 2003 a 18 de agosto de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.000535/2017. ANDERSON ANANIAS, 156599-0, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 633 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 28 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 05 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.000535/2017. CLEIA CAMPOS ARAUJO, 127372-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 184 dias, ou seja, 6 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de dezembro de 1986 a 03 de junho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.004876/2017. JADER RIBEIRO GONZALEZ JUNIOR, 1401243-X, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.015 dias, ou seja, 11 anos, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de julho de 1982 a 1º de junho de 1983, 1º de fevereiro de 1984 a 1º de fevereiro de 1988 e 1º de março de 1988 a 31 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00198767/2017-01. JUCENIR CARVALHO DE OLIVEIRA, 135338-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 146 dias, ou seja, 4 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de junho de 1989 a 12 de agosto de 1989 e 24 de novembro de 1992 a 16 de fevereiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.009127/2014. JUCENIR CARVALHO DE OLIVEIRA, 135338-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 320 dias, ou seja, 10 meses e 10 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 1993 a 1º de dezembro de 1993 e 06 de junho de 1994 a 20 de dezembro de 1994, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.009127/2014. LENEIDE RODRIGUES FORTE, 179808-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.924 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de agosto de 1984 a 19 de março de 1985, 1º de outubro de 1991 a 13 de novembro de 1991, 02 de janeiro de 1996 a 1º de dezembro de 1998 e 02 de dezembro de 1998 a 02 de janeiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 410.001127/2016. LIJANIRA FIRMINO DE QUEIROZ DE LUCENA, 163709-6, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.245 dias, ou seja, 3 anos e 5 meses, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 20 de fevereiro de 2003 a 31 de julho de 2004 e 13 de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000701/2014. LIJANIRA FIRMINO DE QUEIROZ DE LUCENA, 163709-6, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 618 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1981 a 10 de abril de 1983, 20 de janeiro de 1997 a 19 de fevereiro de 1997, 1º de agosto de 2004 a 30 de setembro de 2004 e 1º de março de 2007 a 31 de março de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000701/2014. LUCINEIA MORELI MACHADO, 130808-4, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.228 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1987 a 02 de maio de 1988, 09 de maio de 1988 a 19 de julho de 1989 e 20 de julho de 1989 a 16 de agosto de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.013613/2014. SOLANGE RAMOS LIMA, 199026-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.317 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 2 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 26 de setembro de 1984 a 16 de agosto de 1990, 02 de setembro de 2003 a 06 de novembro de 2006 e 11 de março de 2008 a 09 de dezembro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 410.003323/2016. SOLANGE RAMOS LIMA, 199026-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 654 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 20 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 17 de agosto de 1990 a 1º de junho de 1992, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 410.003323/2016. SOLANGE RAMOS LIMA, 199026-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 700 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1983 a 30 de março de 1984 e 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 410.003323/2016.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EDIVALDO DA ROCHA SOBRAL, 136.386-7, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.121 dias, ou seja, 14 anos e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de setembro de 1979

a 27 de dezembro de 1990, 01 de outubro de 1991 a 13 de janeiro de 1992, 18 de março de 1993 a 01 de novembro de 1993, 17 de novembro de 1993 a 30 de dezembro de 1993, e 01 de dezembro de 1994 a 14 de agosto de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060-00139114/2017-81.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EDNA RODRIGUES SARDEIRO, 0130819-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 673 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1989 a 25 de janeiro de 1990 e 23 de fevereiro de 1990 a 02 de maio de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00025289/2018-93. MARIA DE LOURDES SILVA AGUIAR MEIRELES, 0134004-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.546 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1989 a 30 de janeiro de 1992, 02 de março de 1992 a 07 de outubro de 1992 e 28 de outubro de 1992 a 18 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00024210/2018-15. GIVANILDO ELIAS GONCALVES, 1442397-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.623 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2006 a 30 de setembro de 2007, 10 de março de 2009 a 30 de novembro de 2010, 06 de março de 2012 a 13 de fevereiro de 2013, 14 de fevereiro de 2013 a 06 de março de 2013 e 13 de março de 2013 a 31 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00008088/2018-21. JOCELIA DE SOUZA BATISTA CANZI, 1435070-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.411 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de março de 2007 a 08 de junho de 2007 e 24 de janeiro de 2008 a 30 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00216380/2017-35. MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA CHAVES, 0139143-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.264 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 19 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Niquelândia, no período de 02 de janeiro de 1997 a 18 de junho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274-000013/2017. MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA CHAVES, 0139143-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.466 dias, ou seja, 4 anos e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de janeiro de 1987 a 17 de março de 1989, 18 de março de 1989 a 10 de novembro de 1990, 11 de novembro de 1990 a 20 de novembro de 1990 e 21 de outubro de 1996 a 1º de janeiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274-000013/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor OS-VALDINO MENDES BATISTA, matrícula 138.575-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 215 de 09 de novembro de 2006, pág. 34, prestados ao INSS.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, 165.310-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.400 dias, ou seja, 12 anos e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1988 a 30 de janeiro de 1991, 1º de julho de 1991 a 31 de outubro de 1991, 1º de dezembro de 1993 a 15 de dezembro de 1993, 1º de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2006, 1º de janeiro de 2007 a 16 de outubro de 2007, 1º de janeiro de 1988 a 31 de janeiro de 1988, 1º de março de 1988 a 31 de maio de 1988, 1º de julho de 1998 a 30 de agosto de 1998, 1º de setembro de 1998 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, 1º de abril de 2000 a 31 de maio de 2003, 1º de abril de 2003 a 30 de junho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 31 de agosto de 2004 e 1º de novembro de 2004 a 31 de março de 2005, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.000.562/2017. JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, 165.310-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1º de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.000.562/2017. RICARDO ALVARENGA, 135.448-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 554 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 1986 a 07 de março de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.000.429/2008. FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, 127.295-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 893 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de novembro de 1982 a 24 de janeiro de 1983 e 1º de dezembro de 1984 a 09 de março de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00220597/2017-40. ANGELA CAMBRAIA NUNES, 146.899-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.256 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de julho de 1998 a 30 de novembro de 1998, 02 de maio de 2003 a 05 de julho de 2003, 1º de setembro de 2003 a 17 de outubro de 2003 e 1º de agosto de 2000 a 24 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00080258/2017-14. MARILENE DA SILVA CRUZ, 131.300-2, AOSD-Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.122 dias, ou seja, 3 anos e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1987 a 28 de fevereiro de 1990 e 02 de janeiro de 1991 a 29 de setembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00165709/2017-92. REGIA NUBIA DOS SANTOS, 131.206-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 886 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1979 a 31 de janeiro de 1981 e 1º de maio de 1991 a 1º de setembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00182428/2017-02. DANIEL SANTOS, 1.436.308-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.394 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de julho de 1994 a 10 de agosto de 1994, 17 de outubro de 1994 a 18 de janeiro de 1995, 03 de junho de 1996 a 07 de agosto de 1996, 1º de agosto de 1997 a 05 de abril de 1998, 06 de abril de 1999 a 07 de junho de 2000, 02 de maio de 2001 a 06 de novembro de 2001, 11 de março de 2003 a 11

de junho de 2003, 29 de abril de 2004 a 1º de janeiro de 2007, 18 de julho de 2007 a 03 de agosto de 2007, 04 de agosto de 2007 a 15 de outubro de 2007, 02 de outubro de 2008 a 30 de junho de 2009, 27 de agosto de 2009 a 09 de março de 2011, 05 de setembro de 2011 a 17 de novembro de 2011 e 1º de novembro de 2007 a 31 de julho de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.500/2017. DANIEL SANTOS, 1.436.308-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 978 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 8 dias, prestados a Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações, conforme Certidão emitida pelo INSS, nos períodos de e 29 de abril de 2004 a 1º de janeiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.500/2017. DANIEL SANTOS, 1.436.308-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao Ministério do Exército, nos períodos de e 06 de abril de 1998 a 05 de abril de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.500/2017. CARLOS MAGNO JORGE DOS SANTOS, 128.175-5, TS-Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 405 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de agosto de 1985 a 12 de julho de 1986 e 17 de março de 1988 a 16 de maio de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00231022/2017-52.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALESSANDRA NOGUEIRA CABRAL, 138.170-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 622 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de outubro de 1995 a 19 de dezembro de 1996, 1º de dezembro de 1998 a 30 de abril de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 28 de dezembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000578/2017. FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, 184.207-2, AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.519 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1970 a 10 de maio de 1973, 15 de outubro de 1973 a 29 de outubro de 1973, 03 de dezembro de 1973 a 31 de dezembro de 1973, 08 de maio de 1974 a 10 de janeiro de 1977, 17 de janeiro de 1977 a 11 de abril de 1977, 15 de dezembro de 1977 a 28 de abril de 1979, 07 de novembro de 1979 a 17 de novembro de 1981, 11 de fevereiro de 1982 a 1º de dezembro de 1982, 1º de fevereiro de 2001 a 30 de agosto de 2001, 16 de julho de 2009 a 26 de novembro de 2009, 1º de julho de 2002 a 31 de outubro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 31 de agosto de 2003, 1º de agosto de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de fevereiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005 e 1º de junho de 2005 a 30 de setembro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000185/2017. SELMA CARLOS DE BARROS, 124.938-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 149 dias, ou seja, 4 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de outubro de 1984 a 12 de março de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.001372/2016. ZILDA LOPES DOS SANTOS, 143.228-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 623 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 2000 a 15 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.001069/2016. DANIELA MONICI DA SILVA LOPES, 154.695-3, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 827 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de janeiro de 2004 a 30 de novembro de 2005 e 1º de dezembro de 2005 a 19 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000187/2017. FLAVIO PEREIRA LIMA, 168.125-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 946 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 2000 a 1º de fevereiro de 2002 e 02 de fevereiro de 2002 a 05 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000191/2009. ENEISA SAMPAIO BARRIONUEVO, 133.721-1, ODONTOLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.645 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de maio de 1981 a 11 de maio de 1982 e 15 de outubro de 1987 a 15 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000413/2016. ROSALBA CLARETE CAVALCANTE, 134.786-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 320 dias, ou seja, 10 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1993 a 13 de maio de 1994 e 14 de maio de 1994 a 16 de agosto de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000357/2017. DEBORA MARTINS BORGES, 137.362-5, ODONTOLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 487 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1998 a 31 de agosto de 1999 e 1º de setembro de 1999 a 30 de novembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000343/2017. ALCINEIA MARQUES TEIXEIRA, 155.747-5, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 843 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 2000 a 13 de novembro de 2000 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000284/2016. MARIA HELENA DE CARVALHO LEITE, 143.274-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.928 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de dezembro de 1996 a 13 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000880/2017. MARIA DA LUZ RODRIGUES, 172.662-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 835 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 2006 a 12 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000563/2017. ANSELMO DE MENEZES CARVALHO, 1.438.537-6, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.472 dias, ou seja, 4 anos e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de junho de 2008 a 18 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000649/20017. LUCIANA DANICKI ROMAO, 138.754-5, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 851 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1988 a 30 de junho de 1990 e 1º de outubro de 1997 a 30 de dezembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000558/2017. ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA, 132.711-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 361 dias, ou seja, 11 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de abril de 1992 a 15 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000043/2017. JANILVA CAMPOS MARTINS, 145.745-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.153 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 23

dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de abril de 1994 a 09 de maio de 1994 e 1º de setembro de 1994 a 08 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000001/2017. ANGELA DO NASCIMENTO SILVA, 1.661.068-7, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.020 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de fevereiro de 2004 a 07 de junho de 2005, 1º de fevereiro de 2007 a 30 de junho de 2009 e 13 de julho de 2009 a 30 de abril de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000212/2016. ZENAIDE DE OLIVEIRA TRAJANO ALVES, 139.687-0, AOSD SERVICOS GERAIS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.039 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1990 a 05 de outubro de 1992 e 11 de setembro de 1989 a 11 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000211/2016. BRUNO DA SILVA FREITAS, 1.659.353-7, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.744 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2003 a 06 de junho de 2003, 09 de junho de 2003 a 14 de maio de 2004 e 18 de maio de 2004 a 05 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283000163/2016. ALESSANDRA PALMEIRA QUEIROZ, 179.762-X, TEC. HIGIENE DENTAL - THD, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.503 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de maio de 2005 a 30 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000892/2009. ELZA MIRELLE RIBEIRO EVANGELISTA DA SILVA, 1.436.202-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.917 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/2001 a 30/06/2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000074/2017. ALCINETE MARQUES COELHO, 156.123-5, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 806 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2003 a 22 de dezembro de 2003, 09 de agosto de 2004 a 12 de dezembro de 2005 e 13 de dezembro de 2005 a 02 de julho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.001342/2016. MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA, 183.523-8, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 763 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de março de 1990 a 07 de maio de 1990 e 1º de fevereiro de 1991 a 03 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000643/2012. KARINA MARIA RAMALHO ROCHA, 183.239-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.244 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1997 a 30 de outubro de 1997, 10 de março de 1998 a 02 de abril de 1998, 03 de abril de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 19 de abril de 1999 a 11 de junho de 2007, 1º de agosto de 2007 a 15 de novembro de 2009 e 13 de abril de 1993 a 10 de maio de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000608/2017. ADRIANO BATISTA DOS SANTOS, 1.662.314-2, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.526 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de setembro de 2004 a 09 de julho de 2008, 02 de fevereiro de 2009 a 16 de junho de 2009, 22 de junho de 2009 a 21 de janeiro de 2010, 17 de agosto de 2010 a 30 de setembro de 2011, 08 de março de 2012 a 10 de setembro de 2012, 15 de janeiro de 2013 a 02 de abril de 2013 e 09 de setembro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000100/2017. ANA DELIAN NUNES PEREIRA MÔTTA, 196.427-5, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.113 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de agosto de 1999 a 18 de setembro de 1999, 1º de junho de 2001 a 1º de janeiro de 2002, 16 de agosto de 2004 a 1º de março de 2006, 02 de outubro de 2006 a 04 de novembro de 2007, 05 de novembro de 2007 a 21 de abril de 2009 e 1º de outubro de 2009 a 07 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000497/2017. CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA, 171.390-6, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.013 dias, ou seja, 13 anos, 8 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de maio de 1993 a 1º de agosto de 1994, 10 de novembro de 1994 a 31 de janeiro de 1995, 03 de maio de 1995 a 17 de janeiro de 2001, 11 de setembro de 2001 a 02 de agosto de 2003, 03 de agosto de 2003 a 07 de agosto de 2003, 15 de outubro de 2003 a 1º de setembro de 2006, 1º de outubro de 2006 a 31 de agosto de 2007, 27 de dezembro de 2007 a 30 de setembro de 2008 e 08 de agosto de 2003 a 31 de agosto de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.00063/2017. ANGELA APARECIDA FLORES DO NASCIMENTO, 1.661.067-9, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.806 dias, ou seja, 13 anos, 2 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de abril de 1994 a 14 de agosto de 1996, 28 de outubro de 1997 a 28 de março de 1998, 29 de março de 1998 a 21 de março de 2000, 03 de abril de 2000 a 18 de maio de 2002, 19 de agosto de 2004 a 07 de abril de 2009, 22 de janeiro de 2010 a 04 de março de 2011 e 27 de dezembro de 2012 a 05 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000056/2017. ADIMAR APARECIDA MARTINS CORDEIRO, 1.661.063-6, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.845 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1991 a 1º de agosto de 1992, 1º de outubro de 1998 a 08 de dezembro de 1999, 02 de outubro de 2000 a 02 de janeiro de 2003, 1º de agosto de 2003 a 20 de julho de 2004 e 02 de janeiro de 2005 a 16 de abril de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000055/2017. MARTHA SYLVIA OLIVEIRA DA FONSECA, 133.685-1, MEDICO - GINECO-E OBSTETRICI, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 346 dias, ou seja, 11 meses e 16 dias, prestados à UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA, no período de 06 de julho de 1987 a 15 de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000775/2017. LUCIANA ESCARIAO SOARES, 1.443.872-0, FISIOTERAPEUTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 323 dias, ou seja, 10 meses e 23 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 25 de junho de 2012 a 13 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 283.000221/2016. MONALISA MEDEIROS, 173.776-7, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.241 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 15 de agosto de 2005 a 06 de janeiro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 284.000253/2017. ANA MARIA CABRAL RIBEIRO, 174.167-5, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.578 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 02 de agosto de 1990 a 18 de maio de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 284.000383/2017. ANA MARIA CABRAL RIBEIRO, 174.167-5, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.160 dias, ou seja, 8 anos e 8 meses, prestados à Polícia Civil do DF, no período de 19 de maio de 2000 a 11 de janeiro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 284.000383/2017. EDSON ALVES DA PAIXAO, 1.434.892-6, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados no MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO, nos períodos de 30 de janeiro de 1984 a 29 de janeiro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme

processo nº 284.000004/2017. EDSON ALVES DA PAIXAO, 1.434.892-6, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.893 dias, ou seja, 21 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de julho de 1986 a 29 de dezembro de 1988, 23 de janeiro de 1989 a 05 de janeiro de 2005, 10 de julho de 2006 a 28 de agosto de 2006 e 1º de setembro de 2007 a 21 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000004/2017. CRISTIANE DE MELO VALE VIEIRA, 1.436.953-2, CIRURGIAO DENTISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.526 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2004, 1º de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 30 de abril de 2006, 1º de maio de 2006 a 31 de maio de 2006, 1º de junho de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 1º de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2007, 1º de junho de 2007 a 30 de junho de 2007, 1º de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2008 e 1º de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000486/2012. ALVARO LUCIANO DALCOMUNI, 137.906-2, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.954 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 4 dias, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 27 de janeiro de 1992 a 27 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000879/2017. IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA, 128.843-1, ODONTOLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 854 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 4 dias, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 30 de janeiro de 1987 a 1º de junho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000584/2015. ROSANE FERNANDES ROJAS, 142.499-8, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 04 de junho de 1999 a 04 de junho de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00242205/2017-01. ROSANE FERNANDES ROJAS, 142.499-8, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.506 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de abril de 1994 a 17 de abril de 1995, 1º de maio de 1995 a 31 de janeiro de 1998, 1º de maio de 1998 a 31 de maio de 1998, 1º de agosto de 1998 a 31 de agosto de 1998, 1º de novembro de 1998 a 30 de novembro de 1998 e 1º de fevereiro de 1999 a 28 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00242205/2017-01. CARLA MICAELA DA SILVA ARAUJO, 1.680.164-4, TEC. HIGIENE DENTAL - THD, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.389 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 2009 a 08 de março de 2011, 1º de julho de 2011 a 17 de setembro de 2013 e 25 de março de 2014 a 12 de novembro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00164066/2017-60. KATIA CRISTIANE DE MOURA FRANCO, 1.440.582-2, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.136 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de outubro de 2000 a 05 de junho de 2001, 05 de novembro de 2001 a 04 de março de 2002, 1º de fevereiro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004, 1º de dezembro de 2009 a 31 de maio de 2010, 27 de junho de 2011 a 14 de julho de 2011 e 25 de outubro de 2011 a 1º de maio de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00237185/2017-49. NINIVE DELFINA DE SOUSA, 1.400.997-8, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.779 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 19 dias, prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 02 de setembro de 1985 a 16 de julho de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00123229/2017-54. FRANCISCA ALVES CARVALHO, 146.714-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.917 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 2 dias, prestados ao Governo do Estado do Piauí - Fundação Piauí Previdência, nos períodos de 02 de julho de 1985 a 30 de junho de 1989 e 1º de agosto de 1990 a 31 de outubro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00248313/2017-80. NEIDYARA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES, 1.438.735-2, TEC. HIGIENE DENTAL - THD, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.359 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 2007 a 02 de fevereiro de 2009, 02 de março de 2009 a 1º de julho de 2010 e 16 de agosto de 2011 a 31 de maio de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00186726/2017-63. JOSE RIBAMAR FREITAS FILHO, 154.600-7, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.187 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de março de 1978 a 30 de outubro de 1980, 23 de setembro de 1981 a 31 de dezembro de 1981, 1º de junho de 1990 a 11 de julho de 1990 e 23 de janeiro de 2006 a 19 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000176/2006. MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA PAVEZZI, 136.490-1, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.162 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de novembro de 1993 a 10 de maio de 1994, 11 de maio de 1994 a 30 de agosto de 1995 e 31 de agosto de 1995 a 07 de janeiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00118708/2017-59. GLAUCIO COELHO GRIJO, 1.675.227-9, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.500 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 30 de junho de 2009 a 07 de junho de 2013 e 08 de junho de 2013 a 03 de maio de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00141950/2017-26. GLAUCIO COELHO GRIJO, 1.675.227-9, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.769 dias, ou seja, 15 anos, 9 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de maio de 1985 a 21 de janeiro de 1987, 03 de agosto de 1987 a 06 de novembro de 1987, 07 de novembro de 1987 a 05 de outubro de 1990, 15 de agosto de 1991 a 14 de novembro de 1991, 15 de novembro de 1991 a 31 de outubro de 1993, 1º de setembro de 1994 a 30 de abril de 1999, 1º de maio de 1999 a 31 de janeiro de 2002, 04 de fevereiro de 2002 a 04 de fevereiro de 2003, 12 de maio de 2008 a 07 de julho de 2008 e 07 de abril de 2009 a 31 de maio de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00141950/2017-26.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015 RESOLVE:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUCIA QUEIROGA GONZAGA, 124.637-2, Nutricionista, HBDF, publicada no DODF nº 218 de 11 de novembro de 2011, pág. 43, conforme solicitação da servidora à folha 20 dos autos do processo de averbação nº 280.001.801/2011. Períodos de 26 de maio de 1982 a 5 de maio de 1983; 6 de maio de 1983 a 1º de setembro de 1984 e 3 de setembro de 1984 a 28 de fevereiro de 1985 referentes à certidão emitida pelo INSS em 18/07/2011.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA CELIA SILVA DE ALMEIDA, 135.874-X, AOSD - PAT. CLINICA, HBDF, publicada no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2001, pág. 33, conforme solicitação da servidora à folha 14 dos autos do processo de averbação nº 060.006.079/2001. Períodos de 1º de abril de 1987 a 28 de março de 1989; 3 de abril de 1989 a 4 de setembro de 1989; 1º de outubro de 1990 a 4 de dezembro de 1991; 2 de março de 1992 a 17 de dezembro de 1992; 7 de junho de 1993 a 2 de agosto de 1994 e 4 de outubro de 1994 a 18 de junho de 1995, referentes à certidão emitida pelo INSS em 11/02/2000.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA ROMUALDA FRANCISCA PEREIRA, 129.116-5, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, publicada no DODF nº 98 de 21 de maio de 2012, pág. 37, conforme solicitação da servidora à folha 22 dos autos do processo de averbação nº 270.000.139/2012. Período de 02 de maio de 1984 a 30 de setembro de 1986, referente à certidão emitida pelo INSS em 24/10/2011.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALTINO ALVES PINTO FILHO, 1.658.730-8, Téc. Lab. Hematologia e Hemoterapia, HBDF 4812 dias, ou seja 13 anos, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1988 a 10 de março de 1988, 1º de julho de 1999 a 31 de julho de 1999, 8 de novembro de novembro de 1988 a 16 de dezembro de 1994, 16 de janeiro de 1995 a 5 de janeiro de 1996, 1º de julho de 2003 a 31 de outubro de 2003, 1º de julho de 2006 a 3 de março de 2008, 1º de julho de 2009 a 15 de janeiro de 2012, 16 de janeiro de 2012 a 20 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.270.000.251/2017. CHRISTIANE DE PAULA GUERRA, 137.462-1, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 1.298 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 23 dias, prestados ao Ministério da Tecnologia, no período de 17 de julho de 1996 a 7 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.062/2017. DELMA CIPRIANO SILVA ALVES, 1380230, Técnico de Lab. De Patol. Clínica, HBDF. 3.217 dias, ou seja 8 anos, 9 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 8 de novembro de 1991; 2 de janeiro de 1993 a 30 de novembro de 1994; 1º de agosto de 1996 a 16 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00107492/2017-04. DERMIVALDO LEONARDO DOS SANTOS, 121.518-3, Aosd-Lavand. Hospitalar, HBDF. 316 dias, ou seja, 10 meses e 16 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 04 de fevereiro de 1980 a 15 de fevereiro de 1980, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00144190/2017-17. JUDITE SILVA MACEDO GUIMARAES, 130.063-6, AOSD - Apoio Administrativo, HBDF, 1.826 dias, ou seja, 5 anos e 1 dia, prestados a Ministério da Defesa, no período de 1º de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00042209/2017-83. ELIAS FOUAD RABAHI, 139.777-X, Médico, HBDF. 2.716 dias, ou seja 7 anos, 5 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1993 a 16 de maio de 1997; 1º de agosto de 1997 a 31 de outubro de 1999; 1º de novembro de 1999 a 21 de novembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.756/2016. ESMENDE JOSEFINA MENDONÇA DA SILVA, 1.662.149-2, Técnico em Enfermagem, HBDF. 5.396 dias, ou seja, 14 anos, 9 meses e 16 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 04 de agosto de 1988 a 12 de maio de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.912/2015. FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA PEREIRA, 136.045-0, Ascensorista, HBDF 2.186 dias, ou seja 5 anos, 11 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de julho de 1986 a 31 de dezembro de 1986, 01 de janeiro de 1987 a 26 de agosto de 1987, 16 de janeiro de 1989 a 21 de outubro de 1989, 17 de abril de 1990 a 31 de dezembro de 1990, 01 de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1993, 22 de fevereiro de 1995 a 10 de julho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00183347/2017-11. JOSIVANIA GOMES DA SILVA, 1.672.939-0, Técnico de Enfermagem, HBDF. 7.896 dias, ou seja 21 anos, 7 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1993 a 30 de junho de 1993; 7 de novembro de 1994 a 1º de julho de 1999; 8 de novembro de 1999 a 1º de dezembro de 2009; 3 de dezembro de 2009 a 9 de março de 2011; 11 de abril de 2011 a 11 de junho de 2011; 20 de junho de 2011 a 5 de outubro de 2012; 6 de outubro de 2012 a 18 de fevereiro de 2016; 15 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00254873/2017-73. MARIA LUCINETE PEREIRA, 130.769-X, Auxiliar de enfermagem, HBDF. 662 dias, ou 1 ano, 9 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1985 a 15 de maio de 1986; 1º de janeiro de 1987 a 23 de maio de 1987 e 4 de julho de 1988 a 19 de setembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00263142/2017-19. MARIA JOSE PINHEIRO, 135.254-7, Auxiliar de enfermagem, HBDF. 1.453 dias, ou seja 3 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1980 a 31 de dezembro de 1980, 5 de outubro de 1981 a 29 de novembro de 1983, 2 de maio de 1988 a 6 de agosto de 1988, 1º de setembro de 1988 a 30 de janeiro de 1989 e 11 de julho de 1989 a 30 de dezembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.002.659/2008. MARIA JOSE PINHEIRO, 183.380-4, Enfermeira, HBDF. 547 dias, ou seja 1 ano, 6 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2 de abril de 1991 a 30 de dezembro de 1991, 1º de agosto de 1992 a 31 de dezembro de 1992 e 1º de abril de 1993 a 30 de julho de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.750/2014. MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS, 145.225-8, Médico, HBDF. 1.915 dias, ou seja 5 anos e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1986 a 31 de agosto de 1986; 3 de janeiro de 1987 a 9 de junho de 1988; 1º de abril de 1993 a 1º de maio de 1993; 1º de maio de 1996 a 28 de fevereiro de 1997; 1º de abril de 1997 a 30 de novembro de 1998; 1º de janeiro de 1999 a 30 de setembro de 1999 e 4 de fevereiro de 2003 a 26 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.002.927/2012. MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS, 145.225-8, Médico, HBDF. 420 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 25 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração do Estado Rio de Janeiro, nos períodos 10 de junho de 1988 a 3 de agosto de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.002.927/2012. RAQUEL ALVES TOSCANO, 137.227-0, Médica, HBDF. 1.972 dias, ou seja 5 anos, 4 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 1º de agosto de 1986 a 28 de fevereiro de 1987, 1º de março de 1995 a 31 de maio de 1995, 1º de junho de 1995 a 30 de junho de 1996, 1º de julho de 1996 a 30 de setembro de 1996, 1º de outubro de 1996 a 28 de fevereiro de 1997, 10 de março de 1997 a 2 de janeiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.261/2016. RODRIGO MACEDO RODRIGUES, 128.331-6, Médico, HBDF. 1.353 dias, ou seja 3 anos, 8 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1972 a 30 de setembro de 1973; 1º de outubro de 1973 a 15 de março de 1974; 1º de maio de 1975 a 15 de maio de 1976 e 17 de maio de 1976 a 30 de abril de 1977 contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00035773/2017-40. SUNG HOON BAE, 132.965-0, Médico, HBDF. 1.405 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 10 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 06 de fevereiro de 1987 a 11 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.873/2014. TELMA CARVALHO PEREIRA, 190.362-4, Médico, HBDF. 402 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 7 dias, prestados a Universidade de Brasília, nos períodos, 16 de

setembro de 1996 a 8 de fevereiro de 1997, 10 de março de 1997 a 12 de julho de 1997 e 11 de agosto de 1997 a 19 de dezembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.371/2017. ZENOBIA ROSA ALVES DE ARAUJO LIMA, 1.660.008-8, Fonoaudiólogo, HBDF. 6.146 dias, ou seja 16 anos, 10 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1995 a 29 de fevereiro de 1996; 4 de março de 1996 a 21 de maio de 1998; 22 de maio de 1998 a 31 de maio de 1999; 1º de julho de 1999 a 31 de outubro de 1999; 1º de novembro de 1999 a 30 de abril de 2000; 1º de outubro de 2000 a 30 de abril de 2003; 1º de maio de 2003 a 30 de junho de 2003; 1º de agosto de 2003 a 31 de outubro de 2003; 1º de novembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004; 1º de abril de 2004 a 30 de abril de 2004; 1º de junho de 2004 a 31 de maio de 2007; 1º de julho de 2007 a 31 de julho de 2007; 1º de setembro de 2007 a 30 de setembro de 2007; 1º de outubro de 2007 a 31 de janeiro de 2008 e 1º de setembro de 2008 a 31 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.353/2015.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, 0125796-X, AOSD-Apoio Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 591 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de março de 1982 a 05 de abril de 1982, 15 de julho de 1982 a 07 de dezembro de 1982, 04 de abril de 1983 a 1º de novembro de 1983 e 1º de setembro de 1984 a 26 de março de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0276-000011/2013. GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, 0125796-X, AOSD-Apoio Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados a Marinha do Brasil Comando do 7º Distrito Naval, no período de 02 de fevereiro de 1981 a 02 de fevereiro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0276-000011/2013. RENATA ALBERTO DE MORAIS WATANABE, 14438445, Farmacêutico Bioquímico- Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.496 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de outubro de 2008 a 25 de abril de 2009, 04 de maio de 2009 a 30 de junho de 2010 e 19 de julho de 2010 a 09 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0276-001008/2016. RÔMERO MARCOS PEREIRA AMORIM, 14385791, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.464 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de julho de 1993 a 30 de dezembro de 1993, 02 de maio de 1994 a 17 de julho de 1996, 02 de maio de 1997 a 16 de setembro de 1999, 03 de abril de 2001 a 15 de abril de 2003, 1º de agosto de 2004 a 09 de agosto de 2004, 17 de agosto de 2004 a 07 de março de 2006, 08 de março de 2006 a 10 de fevereiro de 2011 e 11 de fevereiro de 2011 a 15 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001609/2016. JEFERSON MARCOS DE SOUZA RABELO, 1529471, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.276 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1995 a 30 de agosto de 1995, 20 de agosto de 1997 a 13 de outubro de 2000, 16 de outubro de 2000 a 13 de abril de 2001 e 14 de abril de 2001 a 11 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276-001010/2016. RENATO CARLOS SIQUEIRA, 1.657.980-1, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 323 dias, ou seja, 10 meses e 23 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 25 de junho de 2012 a 24 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276-001458/2015. ANA CLAUDIA COSTA RODRIGUES, 14367114, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.262 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de março de 1998 a 31 de março de 2000 e 1º de abril de 2000 a 12 de fevereiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000973/2016. CARLOS ROBERTO GOMES DE SA, 126486-9, AOSD Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.799 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de novembro de 1980 a 04 de outubro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 27600086/2017. GIRLENE DO NASCIMENTO SOUSA, 1293176, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 754 dias, ou seja, 2 anos e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1987 a 08 de agosto de 1988 e 07 de dezembro de 1988 a 20 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276-0011460/2016. MARIA CECILIA DE FRANCA SANTOS, 1381873, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.253 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14 de janeiro de 1994 a 15 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000891/2016. ROSANA FERREIRA DOS SANTOS, 1562274, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 618 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21 de outubro de 2004 a 30 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276001784/2014. RUTE DE SOUZA RODRIGUES, 173587-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.184 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05 de maio de 2005 a 31 de julho de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276-001599/2016. THATIANE CAMARGO ROMERO, 14427966, Médico Infectologista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.069 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de fevereiro de 2004 a 12 de setembro de 2005, 02 de janeiro de 2008 a 06 de fevereiro de 2008 e 05 de abril de 2009 a 1º de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 27600053-2016. FRANCISCA ISANE PEREIRA, 1985582, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.518 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de maio de 1996 a 31 de outubro de 1996, 02 de dezembro de 1996 a 17 de novembro de 1998, 03 de maio de 1999 a 02 de março de 2007, 06 de outubro de 2008 a 28 de março de 2009 e 1º de maio de 2009 a 16 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000006/2017. GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO, 14388170, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.901 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de janeiro de 2000 a 31 de março de 2000, 1º de novembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de agosto de 2005 a 30 de outubro de 2005, 1º de junho de 2006 a 02 de março de 2008, 03 de março de 2008 a 08 de setembro de 2010 e 1º de março de 2012 a 24 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000172/2017. MARIA DAS MERCES DE ARAUJO ALVES, 155140-X, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.270 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de agosto de 1982 a 11 de abril de 1985, 18 de novembro de 1996 a 27 de

dezembro de 1996, 29 de outubro de 2004 a 02 de novembro de 2004 e 24 de outubro de 2005 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000222/2017. SULAMITA MACHADO DO NASCIMENTO, 189255-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.227 dias, ou seja, 14 anos, 3 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1987 a 30 de dezembro de 1989, 1º de junho de 1990 a 21 de fevereiro de 1992, 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1994, 1º de junho de 1994 a 20 de outubro de 1998, 1º de outubro de 1999 a 19 de agosto de 2000, 05 de fevereiro de 2001 a 29 de outubro de 2001, 13 de setembro de 2004 a 08 de dezembro de 2004, 03 de abril de 2006 a 03 de maio de 2006, 1º de outubro de 2006 a 31 de agosto de 2008 e 1º de outubro de 2008 a 31 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276001597/2016. FRANCISCO ANTÔNIO FRANCO RIBEIRO, 1566717, Ag. Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2000 a 31 de janeiro de 2001 e 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276000063/2016. KATIANE TAVARES DA SILVA, 14384639, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde DF. 1.457 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 27 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 02 de outubro de 2008 a 27 de setembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000364/2017. RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES, 1545760, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.261 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 16 dias, prestados Prefeitura de Goiânia - GO, no período de 07 de novembro de 2002 a 20 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000366/2017. GIL TEIXEIRA FILHO, 1353357, Médico - Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde DF. 4.339 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1983, 1º de janeiro de 1984 a 31 de agosto de 1985, 06 de setembro de 1985 a 04 de fevereiro de 1992 e 05 de fevereiro de 1992 a 31 de dezembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-042059/1995. KARLA CHRISTINE ROSA FONSECA, 1564770, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde DF. 1.259 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de março de 1995 a 11 de maio de 1995, 21 de janeiro de 1999 a 16 de agosto de 2000 e 08 de outubro de 2004 a 30 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000022/2016. JOSE OTAVIO VALE DE ALMEIDA, 128611-0, Médico Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 337 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 23 de fevereiro de 1976 a 10 de dezembro de 1976 e 11 de julho de 1977 a 24 de agosto de 1977, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.042577/1996.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARTA DEPIREUX GOMES DE ABREU, matrícula 134781-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 233 de 7 de dezembro de 2015, pág. 114. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, 137765-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 674 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 9 dias, prestados à Universidade de Brasília, nos períodos de 1º de março de 1989 a 02 de outubro de 1989, 15 de outubro de 1990 a 1º de março de 1991, 23 de março de 1991 a 19 de outubro de 1991 e 13 de abril de 1992 a 30 de julho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.008136/2015. ELIZETH CARDOSO GOMES, 144681-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 850 dias, ou seja, 2 anos e 4 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1993 a 30 de setembro de 1993 e 1º de novembro de 1993 a 29 de janeiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00266477/2017-99. PATRICIA RIBEIRO GARCIA, 150689-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.868 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de janeiro de 1993 a 11 de maio de 1996, 03 de fevereiro de 1997 a 1º de abril de 1998, 1º de abril de 1999 a 30 de junho de 1999 e 1º de abril de 2002 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00266493/2017-81. MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA, 152856-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.190 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 5 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 13 de maio de 1997 a 14 de agosto de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000213/2010. MARIA JUCELIA RODRIGUES, 129290-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.049 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1979 a 30 de setembro de 1980, 1º de novembro de 1980 a 31 de outubro de 1981, 1º de dezembro de 1981 a 31 de dezembro de 1981, 1º de fevereiro de 1982 a 31 de julho de 1982, 1º de setembro de 1982 a 31 de maio de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1986, 13 de setembro de 1988 a 20 de novembro de 1989 e 1º de setembro de 1991 a 30 de setembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00027766/2018-55. MARIA CLEONICE BARROS MONTEIRO, 131986-8, Artífice Alfaiataria e Costuraria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 851 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1989 a 14 de dezembro de 1990 e 02 de maio de 1991 a 16 de julho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.000277/46/2018-84. MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ, 128806-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 517 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de junho de 1986 a 30 de outubro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.0236455/2017-02. ERIMAR NASCIMENTO DUARTE, 138595-X, Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 458 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 3 dias, prestados Prefeitura Municipal de Lagoa da Pedra, no período de 31 de julho de 1979 a 30 de outubro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000781/2016. ERIMAR NASCIMENTO DUARTE, 138595-X, Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.085 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1998 a 09 de dezembro de 1998, 14 de dezembro de 1998 a 31 de maio de 1999, 02 de maio de 1995 a 27 de fevereiro de 1996, 26 de novembro de 1986 a 30 de dezembro de 1990 e 22 de abril de 1981 a 1º de abril de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000781/2016. JULIANA DE SOUZA ROCHA, 198259-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.061 dias, ou seja, 5

anos, 7 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2002 a 30 de abril de 2006 e 1º de abril de 2008 a 24 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001098/2015. JULIANA DE SOUZA ROCHA, 198259-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 331 dias, ou seja, 11 meses e 1 dia, prestados Universidade de Brasília, nos períodos de 14 de abril de 1999 a 31 de julho de 1999, 30 de agosto de 1999 a 18 de dezembro de 1999 e 20 de março de 2000 a 08 de julho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001098/2015. JULIANA DE SOUZA ROCHA, 198259-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 81 dias, ou seja, 2 meses e 21 dias, prestados Instituto Nacional de Previdência Social, no período de 22 de novembro de 2007 a 10 de fevereiro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001098/2015. JULIANA DE SOUZA ROCHA, 198259-1, 0, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.393 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 28 dias, prestados ao Hospital da Forças Armadas, nos períodos de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, 1º de maio de 2006 a 21 de novembro de 2007 e 25 de agosto de 2009 a 25 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001098/2015. LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES, 1677876-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 558 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 13 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de maio de 2015 a 06 de dezembro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.00029742/2017-31. FERNANDO MANOEL FREITAS E SILVA, 129379-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 457 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 2 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 03 de março de 1985 a 02 de junho de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.039078/1993. CLAUDIA TRAVASSOS CUNHA, 132546-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 724 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, prestados ao Hospital Universitário de Brasília, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 24 de janeiro de 1993, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00250720/2017-57. LILIANE RODRIGUES RIOS, 138524-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.671 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 30 de dezembro de 1989, 1º de julho de 1996 a 31 de julho de 1996, 1º de setembro de 1996 a 31 de dezembro de 1997, 1º de fevereiro de 1998 a 26 de março de 1998 e 1º de março de 2001 a 30 de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00052167/2018-70. LILIANE RODRIGUES RIOS, 138524-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 886 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 27 de março de 1998 a 28 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00052167/2018-70. VANIA RIBEIRO GOMES, 144280-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.134 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 9 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 02 de agosto de 1999 a 08 de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00052152/2018-10.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA JANDIRA DE ARAUJO FLEURI, 134832-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.462 dias, ou seja, 4 anos e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 1980 a 1º de agosto de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00252390/2017-34. CLARISSA ROCHA MARTINEZ, 1682219-6, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.975 dias, ou seja, 5 anos e 5 meses, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 25 de junho de 2012 a 20 de novembro de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00010564/2018-74.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 6º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM, Assistente Social, matrícula nº 141.188-8, lotada na Gerência de Práticas Integrativas em Saúde/DAEAP/COAPS/SAIS, para participar do "1º Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares e Saúde Pública", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 e 16 de março de 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00267887/2017-57.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTO DE 02 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 61 de 09/04/2009, publicada no DODF nº 73 de 16/04/2009, o ato que concedeu aposentadoria a PEDRO ERNESTO DA SILVEIRA, matrícula nº 113.266-0, na carreira Médica, no cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 006/2018 - GPM, a contar de: 30/03/2012. Processo: 0060.009.410/2015. APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 143 de 20/05/2013, publicada no DODF nº 107 de 24/05/2013, o ato que concedeu aposentadoria a PEDRO ERNESTO DA SILVEIRA, matrícula nº 1.400.845-9, na carreira Médica, no cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 006/2018 - GPM, a contar de: 24/05/2013. Processo: 0060.009.410/2015.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 23 de 06/02/2017, publicada no DODF nº 28 de 08/02/2017, o ato que concedeu aposentadoria a DEBORA SIMONE LOPES MENDES, matrícula nº 135.279-2, na carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo - Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 067/2018 - GPM, a contar de: 08/02/2017. Processo nº 0060.004.057/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 219 de 21/07/2014, publicada no DODF nº 149 de 23/07/2014, o ato que concedeu aposentadoria a ANA ROSSE MARY ROSALES MERIDA, matrícula nº 121.369-5, na carreira de Dentista - Odontólogo - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 066/2018 - GPM, a contar de: 23/07/2014. Processo nº 0060.004.987/2017.

APOSTILAR, na Portaria nº 40 de 28/04/2003, publicada no DODF nº 86 de 07/05/2003, o ato que concedeu aposentadoria a GILDA PIRES SCARPELLI, matrícula nº 100.209-0, na carreira Médica, no cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 002/2018 - GPM, a contar de: 18/01/2013. Processo nº 0060.010.297/2016.

RETIFICAR APOSTILAMENTO, de 08/01/2018, publicada no DODF nº 06 de 09/01/2018, o ato que concedeu apostilamento a THANIA APARECIDA BORGES SIQUEIRA, matrícula nº 125.570-3, na carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeira - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "a contar de: 29/08/2017" LEIA-SE: "a contar de: 04/09/2017". Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00159642/2017-57.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTO DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: APOSTILAR na Portaria de 14 de julho de 1992, publicada no DODF de 17 de julho de 1992, página 5, o ato que concedeu pensão a NOEMIA PRATA FERREIRA, matrícula de pensionista nº 0500.043-2, na qualidade de viúva do ex-servidor GERALDO DO ALTISSÍMO FERREIRA, matrícula 121.269-9, para considerá-la ISENTA do Imposto de Renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado e Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, com base no Laudo Pericial nº 676/2017-GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, a contar da data do início da doença de 25 de janeiro de 2017. Processo nº 0060-004.184/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2016, pág. 19, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FATIMA RODRIGUES DE MATOS, matrícula 147.339-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...matricula 143.339-7...", LEIA-SE: "... matricula 147.338-7, conforme processo nº. 270.000.141/2014 retificada a fim de corrigir a matrícula da servidora.

Na Ordem de serviço de 26 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 195 de 14 de outubro de 2016, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VALERIA RODRIGUES LOPES MORENO, Matrícula 139.287-5, ONDE SE LÊ: "... 4.645 dias, ou seja, 12 anos, 8 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 5 de novembro de 1984 a 28 de dezembro de 1984; 2 de dezembro de 1988 a 23 de fevereiro de 1990, 2 de abril de 1990 a 30 de setembro de 1995 e 1º de outubro de 1995 a 3 de agosto de 2001, contados somente para fins de aposentadoria." LEIA-SE: "... 4.290 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de, 5 de novembro de 1984 a 28 de dezembro de 1984; 2 de dezembro de 1988 a 23 de fevereiro de 1990, 2 de abril de 1990 a 30 de setembro de 1995 e 1º de outubro de 1995 a 13 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria.". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de serviço de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 243 de 21 de dezembro de 2017, página 40 o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LINDALVA DE JESUS PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 132.993-6, ONDE SE LÊ: "... 4.734 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de janeiro de 1978 a 21 de dezembro de 1978, 1º de julho de 1979 a 23 de março de 1980, 1º de abril de 1980 a 28 de fevereiro de 1989, 1º de março de 1989 a 30 de junho de 1990, 20 de maio de 1991 a 20 de abril de 1992, 8 de setembro de 1992 a 5 de outubro de 1992, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria.". LEIA-SE: "3.256 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1980 a 28 de fevereiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria.". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 2017, do diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 213 de 07 de novembro de 2017, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES, matrícula 137400-1, médico, SRS-NO/HRPL. ONDE SE LÊ: "...612 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 7 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 de junho de 1998 a 03 de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria", LEIA-SE: "...611 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 6 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 de junho de 1998 a 02 de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2013, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 117 de 10 de junho de 2013, pág. 55, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora IVONE FRANÇISCA GOMES, matrícula 134.504-4 Técnico em Nutrição, SRS-NO/HRPL. ONDE SE LÊ: "...IVONE FRANCISCA GOMES, 134.504-4, Técnico em Nutrição, HRPL. 1.027 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 25 de fevereiro de 1985 a 18 de dezembro de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria.", LEIA-SE: IVONE FRANCISCA GOMES, 134.504-4, Técnico em Nutrição, HRPL. 1.027 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 25 de fevereiro de 1985 a 18 de dezembro de 1987, contados para fins de aposentadoria,...". Retificada a fim de corrigir a finalidade averbada.

Na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2006, da Diretora de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 111 de 12 de junho de 2006, pág. 44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLAUDETE ASSIS ALMEIDA FARIAS, matrícula 134.391-2 Técnico em Nutrição, SRSNO/HRPL. ONDE SE LÊ: "...CLAUDETE ASSIS ALMEIDA FARIAS, 134.391-2, Técnico em Nutrição, HRSam. 1.032 dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 02 dias, prestados ao Colégio Agrícola de Brasília, no período de 20 de fevereiro de 1985 a 18 de dezembro de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria.", LEIA-SE: "...CLAUDETE ASSIS ALMEIDA FARIAS, 134.391-2, Técnico em Nutrição, HRSam. 1.032 dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 02 dias, prestados ao Colégio Agrícola de Brasília, no período de 20 de fevereiro de 1985 a 18 de dezembro de 1987, contados para fins de aposentadoria.", "...". Retificada a fim de corrigir a finalidade averbada.

Na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 132, de 10 de julho de 2015, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor GETULIO BERNARDO MORATO, 159073-1, Médico, CGSRE. ONDE SE LÊ: "... 10.714 dias, ou seja, 29 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "... 10.641 dias, ou seja, 29 anos, 1 mês e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", ONDE SE LÊ: "... 1º de outubro de 1975 a 31 de dezembro de 1984..." LEIA-SE: "... 13 de dezembro de 1975 a 31 de dezembro de 1984...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período averbado.

Na Ordem de Serviço de 29 de março de 2010, do Diretor de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 67, de 08 de abril de 2010, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ADMILSON GONÇALVES DE MACENA, 174.235-3, Médico, DGS-SAM. ONDE SE LÊ: "... 1.006 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 6 dias, prestados ao Ministério das Relações Exteriores, no período de 23 de agosto de 1974 a 24 de maio de 1979...", LEIA-SE: "... 1.006 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 6 dias, prestados ao Ministério das Relações Exteriores, no período de 23 de agosto de 1974 a 24 de maio de 1977...". Retificada a fim de corrigir o período averbado.

Na Ordem de Serviço de 29 de março de 2010, do Diretor de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 67, de 08 de abril de 2010, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ADMILSON GONÇALVES DE MACENA, 174.235-3, Médico, DGS-SAM. ONDE SE LÊ: "... 4.011 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde - DF, no período de 08 de agosto de 1991 a 31 de julho de 2005..." LEIA-SE: "... 4.011 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde - DF, no período de 08 de agosto de 1991 a 31 de julho de 2002...". Retificada a fim de corrigir o período averbado.

Na Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 1997, da Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 1997, pág. 1368, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 134.570-2, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HSPV. ONDE SE LÊ: "...1511 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 21 dias, prestados ao Ministério da Saúde do Governo do Estado de Goiás, no período de 12/05/90 a 30/06/94...", LEIA-SE: "... 1512 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 22 dias, prestados ao Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Governo do Estado de Goiás, no período de 11/05/90 a 30/06/94...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, o período averbado e o Órgão.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar DENIZE BOMFIM SOUZA, médica, matrícula 155.612-6, para COORDENADORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 2º Designar MIRIAN CONCEIÇÃO MOURA, médica, matrícula 134.351-3, para COORDENADORA DO CENTRO DE DOENÇAS NEUROMUSCULARES do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 3º Designar ANÁ PAOLA GOMES GADELHA, médica, matrícula 141.558-1, para COORDENADORA DE REABILITAÇÃO DO LESADO ENCEFÁLICO do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: VIVIANE RODRIGUES AMORIM, matrícula 148.662-4, nutricionista, processo SEI 00060-00054020/2018-14 para participar do " XXV Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN) ", em Brasília - DF, Brasil, no período de 18/04/2018 a 21/04/2018, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: MARTA EVANGELISTA DE ARAUJO ALVES DE LIMA, matrícula 131.084-4, nutricionista, processo SEI 00060-00049013/2018-09 para participar do " XXV Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN) ", em Brasília - DF, Brasil, no período de 18/04/2018 a 21/04/2018, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: MARJORIE LIMA BRITO, matrícula

154.225-7, nutricionista, processo SEI 00060-00075066/2018-77 para participar do " XXV Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN) ", em Brasília - DF, Brasil, no período de 18/04/2018 a 21/04/2018, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 66, de 13 de junho de 2012, publicada no DODF nº 120, de 21 de junho de 2012, página 48, que trata da aposentadoria de SIEGFRID GARGITTER, matrícula 100.126-4, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente de Portaria, em atendimento à Diligência nº 2.202/CO-NAP, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Processo 063.000.245/2012.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a SIEGFRID GARGITTER, matrícula 100.126-4, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão 10 -XH-10, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 06/06/2013. Processo 063.000.245/2012.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, FÁBIO DE FRANÇA MARTINS matrícula nº 1401865-9, da função de membro efetivo, da Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Fundação Hemocentro de Brasília, constituída por meio da Instrução nº 159, de 10 de julho de 2013, publicada no DODF nº 143, de 12 de julho de 2013, pág. 42.

Art. 2º Designar, RYANNE CAMILO CAIXETA, matrícula nº 1681747-8, para compor como membro efetivo, a Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Fundação Hemocentro de Brasília, constituída por meio da Instrução nº 159, de 10 de julho de 2013, publicada no DODF nº 143, de 12 de julho de 2013, pág. 42.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 21, de 20/02/2018, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2018, página 10, que trata da publicação de quinquênio, ONDE SE LÊ: "...AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS...de 08/02/2013 a 06/02/2018...", LEIA-SE: AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS...de 15/02/2013 a 13/02/2018...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 160, de 22/09/2015, publicada no DODF nº 189, de 30/09/2015, página 44, que trata da publicação de aposentadoria de LOURENÇO LOPES BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...Auxiliar de Atividades... Classe Especial...", LEIA-SE: "...Agente de Atividades... Classe Unica...", mantendo-se inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência da Divisão de Atos de Concessão da Secretaria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, matrícula Fepecs 0271903-7, para substituir MARA KELLY SILVA LEAL, matrícula Fepecs 0084943-X, Chefe, da Secretaria de Assuntos Acadêmicos, DFG - 14, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no período de 12 a 31.03.2018, por motivo de férias da titular.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00018418/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 267.527-7, e HENRIQUE BARBOSA SODRE, matrícula nº 125.237-2, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00077, emitida em 01/03/2018, a favor da empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato/nota de empenho em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR AMPHRISIO ROMEIRO FILHO, matrícula nº 269.169-8, para substituir LARISSA CAMPOS COSTA, matrícula nº 268.947-X, Diretora de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE 07, no período de 12 a 22/03/2018, por motivo de férias da titular.

LUCAS TADEU DE PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como executor o servidor FÁBIO VARGAS MENDES, matrícula nº 224.160-9, do Contrato nº 021/2016 e como substituto o servidor KEIN YON KO, matrícula nº 224.391-1, no contrato celebrado com a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LT-DA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho para revisar e atualizar o Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para revisar e atualizar o Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do DF.

Art. 2º O referido GT é coordenado por Cynthia Cibele Vieira, Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, face à natureza do assunto.

Art. 3º O referido GT é composto pelos seguintes representantes:

I - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação:

a) CYNTHIA CIBELE VIEIRA, matrícula 236.497-2, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino.

b) LÚCIA CRISTINA DA SILVA PINHO, matrícula 65.496-5, da Gerência de Supervisão da Rede Pública de Ensino.

c) ARLYS PEREIRA DE SOUSA, matrícula 225.402-6, da Gerência de Supervisão da Rede Privada de Ensino.

d) MARIA ÂNGELA RIBEIRO, matrícula 34.161-4, da Gerência de Documentação e Acervo Escolar.

II - Subsecretaria de Educação Básica:

a) KALLEY GEAN COSTA BRITO, matrícula 26.429-6.

III - Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

a) MARIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 200.483-6.

IV - Coordenações Regionais de Ensino:

a) SÍLVIA MUNIZ DE AMORIM, titular, matrícula 214.642-8, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

b) MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, titular, matrícula 219.726-X, da Coordenação Regional de Ensino do Gama.

c) NEVITON ALEX MEIRELES, titular, matrícula 213.299-3, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

d) NEWTON TOLENTINO, titular, matrícula 216.070-6, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião.

V - Instituições Educacionais da Rede Privada de Ensino do Distrito Federal:

a) AMÓS VAZ DE SOUSA, titular, da Escola Adventista do Gama.

b) ÂNGELA SILVA DE AQUINO FERREIRA, titular, do Colégio Impacto.

c) ELIANE DE JESUS FERREIRA, titular, do Colégio Olimpo.

d) EMANUELE RIBEIRO ALVES, titular, da Unidade de Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSEC - Gama.

e) KARLA EMÍLIA ROCHA, titular, do Colégio Marista de Brasília- Ensino Médio.

f) MARILENE RIBEIRO LEANDRO, titular, do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Norte.

g) MÔNICA ANTUNES DOS SANTOS, titular, do CEI - ASSEFE - Centro de Educação Infantil da Associação dos Servidores do Senado Federal.

h) VANDA MARIA DA SILVA BATISTA DE AZEVEDO, titular, do Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Asa Norte II.

i) ANGELICA VERSIANI CUNHA, suplente, da Viraventos Escola Infantil.

j) PAULA TAYANA GALDINA E SILVA, suplente, do Colégio Gaudi.

k) SUELEDA CÉLIA CARDOSO DE MELO, suplente, da Escola Maria Montessori.

VI - Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal-SAE:

a) ANTÔNIO RINALDO DA SILVA MOURA.

VII - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal-SINEPE:

a) CLAYTON DA SILVA BRAGA.

VIII - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal-SINPROEP:

a) MAURA ELISABETH ROCHA.

Art. 4º Validar as deliberações decorrentes da 1ª Reunião, realizada no dia 28/02/2018, entre os representantes indicados para o GT, presentes, conforme registro em Ata.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), prorrogável por igual período, a contar da 1ª Reunião, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

20.136-7, TANIA MARIA DE MORAIS ARAGÃO, 00080-00037339/2017-20, INSS, Gama/DF, Diversos, 02/08/1989 a 02/11/1989, 01/01/1990 a 31/05/1993, 1.340 dias para aposentadoria; 20.527-3, ALDENICE ALVES LEITE DE SA, 00080-0006093/2018-25, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 02/02/1987 a 06/05/1987, 18/05/1987 a 08/05/1988, 451 dias para aposentadoria; 20.527-3, ALDENICE ALVES LEITE DE SA, 000800006093/2018-25, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/11/1990 a 30/11/1990, 30 dias para aposentadoria; 20.698-9, FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, 00080-00007156/2018-61, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 09/08/1982 a 13/05/1983, 16/04/1985 a 01/08/1985, 05/02/1986 a 30/04/1987, 25/05/1987 a 12/01/1988, 01/04/1989 a 06/05/1989, 10/03/1990 a 08/05/1990, 03/12/1990 a 18/12/1991, 20/07/1992 a 31/08/1993, 1.954 dias para aposentadoria; 21.681-X, DORA DE SOUSA OLIVEIRA, 00080-00057642/2017-49, INSS, Gama/DF, Não declarada, 12/09/1986 a 30/04/1988, 01/12/1988 a 31/12/1988, 15/10/1990 a 01/05/1991, 02/05/1991 a 16/01/1994, 1.777 dias para aposentadoria; 22.129-5, OCILENA SOUZA VALENTE CHAVES, 00080-00009682/2018-65, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 24/06/1986 a 07/08/1986, 01/12/1986 a 08/04/1988, 01/12/1988 a 31/12/1988, 571 dias para aposentadoria; 23.650-0, MARIA GIORDANO, 00080-00004941/2018-61, INSS, Brasília/DF, Professor, 18/02/1988 a 19/04/1994, 2.253 dias para aposentadoria; 24.102-4, VILMA KARDEC SOARES LACERDA, 00080-00006586/2018-65, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 12/02/1990 a 02/03/1991, 384 dias para aposentadoria; 24.102-4, VILMA KARDEC SOARES LACERDA, 00080-00006586/2018-65, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 29/03/1994 a 31/05/1994, 64 dias para aposentadoria; 24.539-9, CLÁUDIA PAIVA BERNARDES, 00080-00064601/2017-17, INSS, Gama/DF, Professor, 01/08/1991 a 29/07/1992, 30/07/1992 a 20/01/1994, 904 dias para aposentadoria; 26.940-9, MARIA DE LOURDES MELO ARAÚJO, 00080-00005768/2018-19, INSS, Alexânia/GO, Aux. Contabilidade, 01/03/1986 a 03/04/1990, 1.495 dias para aposentadoria; 26.940-9, MARIA DE LOURDES MELO ARAÚJO, 00080-00005768/2018-19, INSS, Alexânia/GO, Professor, 01/02/1991 a 20/12/1993, 01/03/1994 a 12/12/1994, 1.341 dias para aposentadoria; 29.839-5, MARIA HELENA LEITE, 00080-00005693/2018-76, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 12/08/1987 a 31/01/1988, 173 dias para aposentadoria e reenquadramento; 30.5812, TELMA SALES BATISTA, 00080-00052610/2017-57, INSS, Brasília/DF, Professor, 03/11/1992 a 31/12/1994, 789 dias para aposentadoria; 32.157-5, PATRÍCIA SILVA SOUZA, 00080-00009716/2018-11, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 14/03/1995 a 07/07/1995, 26/07/1995 a 21/12/1995, 01/03/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 14/03/1997 a 07/04/1997, 551 dias para aposentadoria; 32.391-8, GLÓRIA DE LOURDES FERREIRA ABADA, 00080-00004272/2018-28, INSS, Sobradinho/DF, Monitor, 01/02/1995 a 31/03/1997, 790 dias para aposentadoria; 33.224-0, JOANA D'ARC SILVIA GOUDINHO ARRELARO, 00080-00011310/2018-07, INSS, Brasília/DF, Aux. Escritório, 05/11/1979 a 06/02/1981, 460 dias para aposentadoria; 33.224-0, JOANA D'ARC SILVIA GOUDINHO ARRELARO, 00080-00011310/2018-07, INSS, Brasília/DF, Professor, 19/11/1984 a 17/12/1985, 394 dias para aposentadoria; 33.224-0, JOANA D'ARC SILVIA GOUDINHO ARRELARO, 00080-00011310/2018-07, INSS (Banco do Brasil S/A), Brasília/DF, Carreira Administrativa, 25/02/1988 a 03/03/1996, 2.930 dias para aposentadoria; 33.651-3, ROSILANIA PEREIRA DA SILVA, 00080-00067270/2017-69, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 23/04/1992 a 30/11/1992, 222 dias para aposentadoria; 33.651-3, ROSILANIA PEREIRA DA SILVA, 00080-00067270/201769, INSS (Telecomunicações de Brasília S/A), Taguatinga/DF, Não declarada, 18/12/1992 a 17/03/1993, 90 dias para aposentadoria; 33.651-3, ROSILANIA PEREIRA DA SILVA, 00080-00067270/2017-69, INSS (Telecomunicações de Brasília S/A), Taguatinga/DF, Não declarada, 18/03/1993 a 15/07/1993, 120 dias para aposentadoria; 35.047-8, MARIA ELIENE ALVES, 00080-00034908/2017-85, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/08/1995 a 22/12/1997, 875 dias para aposentadoria; 35.148-2, IOLANDA ARAÚJO DE SOUZA DOS SANTOS, 00080-00031464/2017-26, INSS, Gama/DF, Professor, 01/09/1995 a 19/12/1997, 841 dias para aposentadoria; 35.495-3, JUSSARA RIBEIRO MARTINS, 0008000051708/2017-97, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/01/1988 a 10/03/1988, 02/05/1988 a 30/08/1988, 01/12/1988 a 30/01/1989, 01/06/1989 a 31/07/1989, 01/08/1989 a 02/07/1996, 2.841 dias para aposentadoria; 36.398-7, BALDACIRA DE FÁTIMA LIMA NASCIMENTO, 00080-00005387/2018-30, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1990 a 31/03/1991, 20/03/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 28/08/1996, 523 dias para aposentadoria; 36.982-9, FRANCISCA DIAS RODRIGUES, 080.001502/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/09/1986 a 16/09/1986, 10/11/1986 a 24/12/1986, 14/12/1987 a 30/03/1989, 31/03/1989 a 05/05/1989, 23/03/1992 a 25/11/1992, 02/08/1993 a 10/08/1993, 07/10/1993 a 03/11/1993, 01/12/1993 a 02/01/1995, 1.253 dias para aposentadoria; 36.982-9, FRANCISCA DIAS RODRIGUES, 080.001502/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/09/1996 a 30/04/1997, 241 dias para aposentadoria; 38.426-7, DOMINGAS CONCEIÇÃO DE OLI-

VEIRA NETA, 00080-00038076/2017-76, INSS, Planaltina/DF, Não declarada, 01/09/1992 a 12/07/1993, 315 dias para aposentadoria; 38.426-7, DOMINGAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETA, 00080-00038076/2017-76, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 23/08/1993 a 01/12/1993, 14/03/1994 a 06/05/1994, 18/05/1994 a 13/07/1994, 04/08/1994 a 22/12/1994, 14/02/1995 a 07/07/1995, 25/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 26/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 10/03/1997 a 08/05/1997, 1.001 dias para aposentadoria; 38.817-3, DEYSE MARIZ WANDERLEY CAZE, 00080-00071535/2017-98, INSS (FUSEP), Taguatinga/DF, Assistente de Administração, 01/02/1988 a 28/10/1990, 1.001 dias para aposentadoria; 38.817-3, DEYSE MARIZ WANDERLEY CAZE, 00080-00071535/2017-98, INSS (Estado de Rondônia), Taguatinga/DF, Professor, 29/10/1990 a 22/11/1990, 25 dias para aposentadoria; 38.817-3, DEYSE MARIZ WANDERLEY CAZE, 00080-00071535/2017-98, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 29/06/1994 a 21/12/1994, 176 dias para aposentadoria; 38.817-3, DEYSE MARIZ WANDERLEY CAZE, 00080-00071535/2017-98, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 20/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 18/05/1995, 19/05/1995 a 19/06/1995, 20/06/1995 a 07/07/1995, 138 dias para aposentadoria; 38.817-3, DEYSE MARIZ WANDERLEY CAZE, 00080-00071535/2017-98, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1996 a 16/03/1999, 1.111 dias para aposentadoria; 38.846-7, NADJA MAYRE MARIANO DE AMORIM RODRIGUES, 00080-00003839/2018-49, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Coordenação, 01/03/1993 a 30/12/1994, 670 dias para aposentadoria; 38.846-7, NADJA MAYRE MARIANO DE AMORIM RODRIGUES, 00080-00003839/2018-49, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/06/1996 a 13/12/1996, 14/12/1996 a 31/12/1996, 214 dias para aposentadoria; 38.846-7, NADJA MAYRE MARIANO DE AMORIM RODRIGUES, 00080-00003839/2018-49, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 09/02/1998 a 07/09/1998, 211 dias para aposentadoria; 39.303-7, MAGALI SANTANA DE OLIVEIRA, 0008000057153/2017-97, INSS, Sobradinho/DF, Não declarada, 03/09/1990 a 01/11/1990, 60 dias para aposentadoria; 39.303-7, MAGALI SANTANA DE OLIVEIRA, 00080-00057153/201797, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 02/05/1994 a 06/09/1995, 493 dias para aposentadoria; 39.303-7, MAGALI SANTANA DE OLIVEIRA, 00080-00057153/2017-97, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 08/11/1996 a 21/12/1996, 40 dias para aposentadoria; 39.749-0, VANJA MARA CAMILO BATISTA, 00080-00006417/2018-25, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Ensino, 02/08/1993 a 20/02/1995, 01/12/1995 a 31/01/1996, 630 dias para aposentadoria; 39.749-0, VANJA MARA CAMILO BATISTA, 00080-00006417/2018-25, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1996 a 31/03/1996, 60 dias para aposentadoria; 39.749-0, VANJA MARA CAMILO BATISTA, 00080-00006417/2018-25, INSS, Brasília/DF, Professor de Música/Inglês, 02/03/1998 a 06/04/1999, 40 dias para aposentadoria; 40.143-9, MARIA DAS DORES FERREIRA DA COSTA, 00080-00039117/2017-41, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/04/1987 a 30/06/1987, 91 dias para aposentadoria; 40.264-8, ISABEL COSTA MARINHO, 00080-00058274/2017-56, INSS, Ceilândia/DF, Aux Serv Gerais, 03/10/1988 a 31/12/1988, 01/01/1989 a 13/03/1990, 527 dias para aposentadoria; 40.377-6, MARIVALDA MOREIRA DE SOUSA, 00080-00060447/2017-04, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/07/1981 a 07/07/1982, 16/09/1985 a 30/01/1989, 26/04/1989 a 17/03/1990, 1.931 dias para aposentadoria; 41.227-9, MARIA DE LOURDES MENEZES FOLHA, 00080-00011196/2018-15, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/04/1975 a 31/07/1975, 01/05/1981 a 30/09/1981, 275 dias para aposentadoria; 44.372-7, MARCIA ALVES MARINHO CAMPOS, 082.020062/1995, INSS, Taguatinga/DF, Farmacêutico, 01/04/2014 a 07/01/2016, 647 dias para aposentadoria; 44.496-0, FLAVIA RODRIGUES GUIMARÃES, 00080-00004492/2018-51, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 04/02/1986 a 17/12/1986, 06/02/1990 a 17/06/1991, 814 dias para aposentadoria; 44.600-9, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 00080-00061708/2017-03, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 19/03/1984 a 10/10/1984, 24/10/1986 a 22/03/1988, 29/11/1989 a 07/03/1991, 1.186 dias para aposentadoria; 47.891-1, LUIZA COELHO DA SILVA, 0008000037415/2017-05, INSS, Gama/DF, Limpador, 01/03/1986 a 30/04/1988, 792 dias para aposentadoria; 48.315-X, HULDA NUNES MACHADO, 00080-00004323/2018-11, INSS, Gama/DF, Auxiliar Escritório, 01/04/1987 a 31/01/1988, 01/02/1988 a 28/02/1993, 2.161 dias para aposentadoria; 48.534-9, MARIA DA SILVA ARAUJO, 080.001760/2016, INSS, Brasília/DF, Professor Ensino Fundamental, 02/01/1990 a 31/08/1991, 607 dias para aposentadoria; 56.595-4, JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS, 00080-00055929/2017-34, INSS, Gama/DF, Auxiliar, 19/05/1977 a 11/02/1978, 269 dias para aposentadoria; 56.5954, JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS, 00080-00055929/2017-34, INSS (SERPRO), Gama/DF, Auxiliar de Controle, 14/11/1979 a 20/02/1983, 1.195 dias para aposentadoria; 57.994-7, GERALDO JOSE LOPES, 00080-00035701/2017-28, INSS, Sobradinho/DF, Servente, 12/08/1980 a 25/09/1980, 19/01/1983 a 09/04/1983, 126 dias para aposentadoria; 65.730-1, JOSE MA-NOEL LIBERAL FILHO, 00080-00011115/2018-79, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Diversos, 29/01/1980 a 10/04/1980, 01/10/1981 a 11/03/1985, 1.331 dias para aposentadoria; 65.946-0, RAIMUNDA PORFÍRIO DIAS LEDES, 080.008797/2017, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/06/1985 a 30/07/1986, 425 dias para aposentadoria; 68.138-5, LENI FEITOZA DA SILVA, 00080-00035353/2017-25, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/07/1985 a 03/10/1985, 01/06/1988 a 31/07/1989, 521 dias para aposentadoria; 68.424-4, ALBERTO SUARTE DE OLIVEIRA, 00080-00031253/2017-93, INSS, Alexânia/GO, Diversos, 01/01/1981 a 31/05/1981, 17/08/1981 a 21/04/1982, 11/05/1982 a 02/08/1985, 03/03/1986 a 25/10/1986, 02/01/1987 a 04/05/1987, 17/06/1987 a 14/03/1988, 19/04/1988 a 07/10/1988, 01/08/1989 a 05/09/1989, 2.419 dias para aposentadoria; 69.503-3, LUIZA ALVES BARBOSA NASCIMENTO, 00080-00009684/2018-54, INSS, Brasília/DF, Servente, 27/03/1985 a 19/02/1990, 1.791 dias para aposentadoria; 69.896-2, MARIA ELOISA CUNHA DE CASTRO LIMA, 00080-00006172/2018-36, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar de Vendedora, 18/07/1989 a 11/10/1989, 06/11/1989 a 12/03/1990, 213 dias para aposentadoria; 200.007-5, MEIRE ROSANE PAIVA DE SOUSA, 00080-00044924/2017-86, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/03/1989 a 31/03/1989, 01/04/1989 a 31/08/1989, 01/10/1989 a 31/10/1989, 01/12/1989 a 31/12/1989, 01/02/1990 a 28/02/1991, 01/06/1991 a 31/07/1993, 01/01/1994 a 25/04/1994, 23/12/1994 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 25/02/1996, 20/04/1996 a 01/05/1996, 22/12/1996 a 31/01/1997, 01/04/1997 a 28/04/1997, 2.026 dias para aposentadoria; 200.007-5, MEIRE ROSANE PAIVA DE SOUSA, 00080-00044924/2017-86, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 26/04/1994 a 22/12/1994, 26/02/1996 a 19/04/1996, 02/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 29/04/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 31/12/1998, 1.075 dias para aposentadoria; 200.965-X, ADRIANE AZRA BARRENECHEA CARINCI, 00080-00003531/2018-01, INSS, Brasília/DF, Professor, 15/03/1993 a 01/08/1993, 140 dias para aposentadoria; 200.965-X, ADRIANE AZRA BARRENECHEA CARINCI, 000800003531/2018-01, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 05/06/1997 a 16/08/1997, 22/10/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 23/12/1998, 31/03/1999 a 23/12/1999, 705 dias para aposentadoria; 202.459-4, MARTA JANETE CARVALHO NERIS, 00080-00065014/201737, STJ, Brasília/DF, Técnico Judiciário, 01/03/1990 a 12/08/1991, 525 dias para aposentadoria; 204.859-0, MARIA ESTER BATISTA DE MEDEIROS, 00080-00049777/2017-31, INSS (CASEMG), Sobradinho/DF, Auxiliar de Escritório, 23/02/1970 a 14/09/1970, 204 dias para aposentadoria; 204.859-0, MARIA ESTER BATISTA DE MEDEIROS, 00080-00049777/2017-31, INSS, Sobradinho/DF, Secretário, 15/09/1970 a 20/12/1970, 97 dias para aposentadoria; 204.859-0, MARIA ESTER BATISTA DE MEDEIROS, 00080-00049777/2017-31, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 20/04/1999 a 23/12/1999, 22/02/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 04/03/2002 a 24/12/2002, 1.151 dias para aposentadoria; 205.494-9, GESLENE BRASIL AZEVEDO, 00080-00030986/2017-19,

INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 11/05/1999 a 23/12/1999, 02/06/2000 a 21/12/2000, 01/08/2001 a 28/12/2001, 13/07/2002 a 24/12/2002, 745 dias para aposentadoria; 205.674-7, ORLIENE MARIA VASCONCELOS, 0008000011328/2018-09, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/06/1986 a 30/04/1991, 01/06/1991 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/12/1999, 01/05/2002 a 31/05/2002, 01/07/2002 a 23/03/2003, 5.228 dias para aposentadoria; 208.688-3, MIRIANE CRISTINA DOS SANTOS, 00080-00034962/2017-21, INSS, Planaltina/DF, Instrutor, 01/03/2001 a 30/06/2001, 02/03/2003 a 12/12/2003, 408 dias para aposentadoria; 208.688-3, MIRIANE CRISTINA DOS SANTOS, 00080-00034962/2017-21, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 01/08/2001 a 28/12/2001, 25/04/2005 a 01/07/2005, 218 dias para aposentadoria; 208.688-3, MIRIANE CRISTINA DOS SANTOS, 00080-00034962/2017-21, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/09/2002 a 01/03/2003, 182 dias para aposentadoria; 210.271-4, EDILENE ALVES DE ALMEIDA, 00080-00050459/2017-12, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 08/10/1981 a 13/04/1982, 13/04/1982 a 31/07/1986, 18/08/1986 a 19/04/1990, 16/07/1990 a 20/11/1990, 14/07/1993 a 10/10/1994, 11/10/1994 a 13/02/1995, 23/04/1997 a 17/09/1997, 01/10/1997 a 23/12/1999, 05/02/2001 a 20/03/2001, 01/07/2004 a 24/08/2004, 4.869 dias para aposentadoria; 210.271-4, EDILENE ALVES DE ALMEIDA, 0008000050459/2017-12, Prefeitura Municipal, Santo André/SP, Ag. Fiscal Trib Mobiliários, 29/11/1990 a 13/07/1993, 954 dias para aposentadoria; 210.271-4, EDILENE ALVES DE ALMEIDA, 00080-00050459/2017-12, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/12/2005 a 31/12/2005, 31 dias para aposentadoria; 211.009-1, FRANCILENE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS, 00080-00005919/2018-39, INSS, Brasília/DF, Diversos, 02/03/1995 a 31/05/1995, 07/11/1995 a 03/02/1996, 08/06/1996 a 15/06/1996, 17/06/1996 a 06/09/1996, 01/10/1996 a 22/09/2000, 01/02/2004 a 05/02/2007, 2.824 dias para aposentadoria; 211.419-4, ROSANGELA DA SILVA FARIAS DE MELO, 00080-00033295/2017-69, INSS, Brasília/DF, Diversos, 26/01/1987 a 10/06/1988, 01/07/1988 a 01/10/1988, 02/12/1990 a 18/09/2000, 24/05/2001 a 31/08/2006, 01/09/2006 a 07/02/2007, 6.260 dias para aposentadoria; 211.419-4, ROSANGELA DA SILVA FARIAS DE MELO, 000800033295/2017-69, INSS (Câmara dos Deputados), Brasília/DF, Função de Confiança, 06/10/1989 a 01/12/1990, 422 dias para aposentadoria; 212.826-8, VALDIRENE BISPO DOS SANTOS BARBOSA, 00080-00060612/2017-10, INSS, Taguatinga/DF, Telefonista, 21/07/1993 a 31/03/2000, 2.446 dias para aposentadoria; 212.826-8, VALDIRENE BISPO DOS SANTOS BARBOSA, 00080-00060612/2017-10, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/04/2000 a 02/10/2000, 06/06/2005 a 22/12/2008, 1.481 dias para aposentadoria; 212.9523, ZENAIDE CHAVES MENDES, 00080-00007184/2018-88, INSS (Prefeitura Municipal de Itamarandiba-MG), Luziânia/GO, Professor, 03/08/1999 a 31/12/1999, 151 dias para aposentadoria; 214.568-5, ELISNEI ARAUJO DOS SANTOS, 00080-00000880/2018-63, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/02/1990 a 10/09/1990, 02/05/1991 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 30/08/1992, 02/05/1993 a 31/12/1995, 01/01/1996 a 02/03/1996, 11/03/1996 a 31/03/1996, 12/04/1996 a 07/02/2006, 01/08/2006 a 31/03/2008, 5.964 dias para aposentadoria; 221.162-9, RENYLTON DIVINO BARBOSA TAVARES, 00080-00005698/2018-07, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/11/2001 a 14/05/2002, 13/09/2002 a 26/01/2003, 331 dias para aposentadoria; 221.162-9, RENYLTON DIVINO BARBOSA TAVARES, 00080-00005698/2018-07, Prefeitura de Goiânia/GO, Agente de Apoio Educacional, 27/01/2003 a 02/10/2012, 3.530 dias para aposentadoria; 222.421-6, SUELEN ALVES DOS SANTOS ARAUJO, 00080-00003238/2018-36, INSS, Ceilândia/DF, Promotor de Produtos Financ, 06/03/2006 a 23/05/2006, 79 dias para aposentadoria; 222.421-6, SUELEN ALVES DOS SANTOS ARAUJO, 00080-00003238/2018-36, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 24/02/2011 a 19/12/2011, 16/02/2012 a 20/12/2012, 608 dias para aposentadoria; 222.802-5, ELIANE SILVA SANTOS RODRIGUES, 00080-00042348/201732, INSS, Ceilândia/DF, Auxiliar de Classe, 01/07/2003 a 28/02/2005, 27/07/2005 a 31/07/2005, 614 dias para aposentadoria; 222.802-5, ELIANE SILVA SANTOS RODRIGUES, 00080-00042348/2017-32, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/03/2005 a 26/07/2005, 148 dias para aposentadoria; 222.802-5, ELIANE SILVA SANTOS RODRIGUES, 00080-00042348/2017-32, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 01/08/2005 a 01/12/2005, 01/09/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 20/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 25/02/2011 a 30/06/2011, 1.576 dias para aposentadoria; 223.678-8, RAQUEL PEREIRA PASSOS FONSECA, 0008000057655/2017-18, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/07/1990 a 30/04/1997, 01/07/1998 a 11/11/1999, 01/03/2000 a 14/06/2002, 02/05/2003 a 01/04/2004, 01/12/2004 a 30/04/2005, 01/06/2005 a 08/07/2009, 5.817 dias para aposentadoria; 224.067-X, JOAO BRUNO VIDAL MOREIRA, 00080-00058732/2017-57, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 02/02/2004 a 03/05/2004, 21/07/2004 a 04/04/2005, 20/03/2007 a 24/07/2008, 03/08/2009 a 21/04/2011, 1.470 dias para aposentadoria; 225.414-X, MIRELA DA COSTA SOUSA, 0008000061627/2017-03, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/11/2004 a 30/11/2004, 30 dias para aposentadoria; 225.414-X, MIRELA DA COSTA SOUSA, 00080-00061627/2017-03, INSS, Gama/DF, Professor Ensino Fundamental, 21/08/2006 a 05/03/2007, 197 dias para aposentadoria; 225.414-X, MIRELA DA COSTA SOUSA, 00080-00061627/2017-03, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 06/03/2007 a 18/12/2007, 24/03/2008 a 30/07/2008, 07/08/2008 a 12/08/2008, 26/09/2008 a 19/10/2008, 24/10/2008 a 18/12/2008, 13/02/2009 a 18/12/2009, 812 dias para aposentadoria; 225.414-X, MIRELA DA COSTA SOUSA, 0008000061627/2017-03, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília/DF, Agente Administrativo, 25/01/2010 a 21/07/2010, 178 dias para aposentadoria; 225.414-X, MIRELA DA COSTA SOUSA, 00080-00061627/2017-03, Ministério da Educação, Brasília/DF, Agente Administrativo, 05/08/2010 a 04/12/2013, 1.218 dias para aposentadoria; 225.499-9, CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, 472.000243/2014, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 02/10/2006 a 01/02/2008, 488 dias para aposentadoria; 225.546-4, SELMA ALVES DOS REIS, 00080-00033419/2017-14, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 02/12/1991 a 13/03/1993, 08/06/1993 a 31/01/1994, 19/03/1996 a 01/08/1996, 01/07/1997 a 15/09/1998, 06/01/2004 a 03/05/2004, 08/09/2005 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 25/10/2007, 05/11/2007 a 14/02/2008, 15/02/2008 a 25/09/2012, 3.968 dias para aposentadoria; 225.5464, SELMA ALVES DOS REIS, 00080-00033419/2017-14, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/12/2003 a 31/12/2003, 01/02/2005 a 31/03/2005, 90 dias para aposentadoria; 226.425-0, ANA FLAVIA BULHÕES FORMIGA, 00080-00071719/2017-93, INSS, Gama/DF, Monitor, 01/04/1993 a 28/02/1994, 12/12/1994 a 20/01/1995, 374 dias para aposentadoria; 226.425-0, ANA FLAVIA BULHÕES FORMIGA, 00080-00071719/2017-93, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 16/02/2000 a 21/12/2000, 310 dias para aposentadoria; 226.425-0, ANA FLAVIA BULHÕES FORMIGA, 00080-00071719/2017-93, INSS, Gama/DF, Professor, 01/06/2002 a 06/06/2007, 01/11/2007 a 01/08/2008, 02/03/2009 a 10/08/2010, 2.634 dias para aposentadoria; 226.425-0, ANA FLAVIA BULHÕES FORMIGA, 00080-00071719/2017-93, INSS, Gama/DF, Professor Especialista, 02/08/2008 a 01/03/2009, 212 dias para aposentadoria; 226.425-0, ANA FLAVIA BULHÕES FORMIGA, 00080-00071719/2017-93, INSS, Gama/DF, Professor Especialista, 01/08/2011 a 05/02/2014, 920 dias para aposentadoria; 228.333-6, RUBENS DOS SANTOS ROMÃO DE SOUZA, 00080-00005057/2018-44, Diretoria de Ensino da Região, Itú/SP, Professor Educação Básica II, 01/02/2013 a 15/06/2014, 500 dias para aposentadoria e reequacionamento; 228.489-8, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, 00080-00003232/2018-69, INSS, Ceilândia/DF, Assistente de Direção, 01/09/2007 a 26/02/2008, 179 dias para aposentadoria; 228.489-8, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, 00080-00003232/2018-69, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 03/02/2010 a 10/02/2011, 373 dias para aposentadoria; 228.489-8, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, 00080-00003232/2018-69, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 11/02/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 20/12/2012, 01/09/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

13/07/2014, 891 dias para aposentadoria; 228.589-4, FABIANO SILVA DA FONSECA, 00080-00003663/2018-25, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 10/05/1999 a 02/03/2007, 2.854 dias para aposentadoria; 228.589-4, FABIANO SILVA DA FONSECA, 0008000003663/2018-25, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 19/02/2010 a 26/02/2011, 373 dias para aposentadoria; 228.589-4, FABIANO SILVA DA FONSECA, 00080-00003663/201825, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 21/02/2013 a 19/12/2013, 302 dias para aposentadoria; 229.625-X, MARCELINA PEREIRA DA COSTA, 00080-00067317/2017-94, Prefeitura Municipal, Xinguara/PA, Professor, 01/02/2001 a 31/01/2005, 1.461 dias para aposentadoria e reenquadramento; 229.625-X, MARCELINA PEREIRA DA COSTA, 0008000067317/2017-94, INSS, Gama/DF, Professor, 09/08/2010 a 14/11/2011, 463 dias para aposentadoria; 229.625-X, MARCELINA PEREIRA DA COSTA, 00080-00067317/2017-94, INSS, Gama/DF, Assistente Social, 18/07/2012 a 11/12/2012, 147 dias para aposentadoria; 229.625-X, MARCELINA PEREIRA DA COSTA, 00080-00067317/2017-94, INSS, Gama/DF, Instrutor de Educação Física, 01/03/2013 a 01/07/2014, 488 dias para aposentadoria; 230.663-8, MARCIA JANETE NUNES COLOGNESE, 00080-00005722/2018-08, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar de GRD, 01/03/1988 a 31/12/1999, 4.323 dias para aposentadoria; 230.663-8, MARCIA JANETE NUNES COLOGNESE, 000800005722/2018-08, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/02/2000 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 28/02/2001, 364 dias para aposentadoria; 230.663-8, MARCIA JANETE NUNES COLOGNESE, 00080-00005722/2018-08, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/2001 a 20/12/2007, 2.486 dias para aposentadoria; 230.663-8, MARCIA JANETE NUNES COLOGNESE, 00080-00005722/2018-08, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 06/03/2008 a 18/12/2008, 17/02/2009 a 18/12/2009, 03/03/2010 a 20/12/2010, 18/02/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 20/12/2012, 08/03/2013 a 02/04/2013, 1.519 dias para aposentadoria; 231.021-X, MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00048706/2017-11, Prefeitura Municipal, Padre Bernardo/GO, Professor, 01/04/1991 a 27/08/2014, 8.542 dias para aposentadoria e reenquadramento; 231.696-X, NATAN RIBEIRO ALVES, 00080-00011093/2018-47, INSS, Gama/DF, Professor, 01/04/1997 a 28/10/2014, 6.420 dias para aposentadoria; 235.149-8, GLEYCIANE CIRILO DE CAMARGOS, 467.000527/2016, Ministério da Cultura, Brasília/DF, Agente Administrativo, 07/02/2011 a 25/02/2016, 1.845 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 3.760 dias para efeito de aposentadoria de GILSON DA SILVA GOMES, matrícula 34.219-X, processo nº 080.000428/2013, averbado conforme publicação no DODF nº 042, de 27/02/2013, página 027, referente aos períodos de 30/04/1982 a 28/02/1984, 01/04/1988 a 30/08/1988, 22/03/1989 a 05/03/1991, 01/09/1988 a 21/03/1989, 06/03/1991 a 14/05/1993, 01/07/1994 a 02/11/1997.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 996 dias para efeito de aposentadoria de ALEIRES ALVES AMORIM DA CRUZ, matrícula 38.164-0, processo nº 462.002070/2010, averbado conforme publicação no DODF nº 077, de 24/04/2017, página 40, referente ao período de 12/06/1995 a 18/03/1997, 19/03/1997 a 23/12/1997, 28/02/1998 a 06/12/1998.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a ANDRÉ LUIZ DA SILVA FIGUEIRA, matrícula nº 203.438-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 07/03/2018. Processo SEI nº 00080.00008418/2018-12.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a EDIMILSON RODRIGUES MARINHO, matrícula nº 227.968-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00069900/2017-30.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2 do Decreto nº 36.469, de 15 de maio de 2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, e nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para participar do Encontro Nacional do Censo Escolar da Educação Básica 2017, mediante dispensa de ponto, no período de 12 a 14/12/2017, na cidade João Pessoa/PB, para fins de regularização funcional, da servidora MARIA APARECIDA SOUSA BARROS, matrícula: 225.493-X, referente ao Processo SEI nº 00080-00060526/2017-15.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ALINE MIDORE ARAKAKI, matrícula 227.898-7, Professor de Educação Básica, no período de 15/03/2018 a 14/03/2021, conforme Processo SEI nº 0466-000240/2017.

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a CLAUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA, matrícula 45.336-6, Analista de Gestão Educacional - Medicina, no período de 18/04/2018 a 17/04/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00018061/2018-72.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a AMAIZA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS, matrícula 231.194-1, Professor de Educação Básica, no período de 01/03/2018 a 28/02/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00059110/2017-46.

JULIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05/07/1999, da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129 de 07/07/1999, página 041, que concede averbação de tempo de serviço a MILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula 23.470-2, processo nº 082.007546/1999, ONDE SE LÊ: "Período: 01/08/92 a 01/01/93; Efeitos: 154 dias para Aposentadoria", LEIA-SE: "30/07/1992 a 28/01/1993, 183 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187 de 28/09/2017, página 025, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOANESLEY BATUIRA MARTIN SANTOS, matrícula 33.297-6, processo nº 080.008750/2017, ONDE SE LÊ: "Certidão: INSS (Fund. Serv. Social do DF), Brasília/DF, Auxiliar de escritório, 23/07/1981 a 10/06/1989, 2.880 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "INSS (Fund. Serv. Social do DF), Brasília/DF, Auxiliar de escritório, 10/06/1989 a 10/06/1989, 01 dia para aposentadoria; Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Brasília/DF, Teletipista, 23/07/1981 a 09/06/1989, 2.870 dias para aposentadoria".

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF e, ainda, com fulcro no art. 2º, I, do Decreto Distrital nº 37.096/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE, sob o Rito Sumário, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI-GDF nº 00431-00003108/2018-76.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, pelo servidor FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, que atuará junto a essa TCE, na qualidade de Tomador, nos termos previstos no art. 49 da Instrução Normativa nº 04/2016, da Controladoria-Geral do DF - CGDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a Proposta de Regulamentação do Banco de Empregos para as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, conforme disposto no art. 2º da Lei Nº 6.022, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho:

I - ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA, matrícula 270.013-1, para exercer a Função de Membro Titular da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, por intermédio da Subsecretaria de Políticas para Mulheres;

II - GABRIELA NATASHA DE ABREU, matrícula 269.338-0, para exercer a Função de Membro Suplente da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, por intermédio da Subsecretaria de Políticas para Mulheres;

III - TIAGO SOUZA LIRA, matrícula 271.762-X, para exercer a Função de Membro Titular da Secretaria Adjunta do Trabalho;

IV - MILTON SOUZA GOMES, matrícula 271.741-7, para exercer a Função de Membro Suplente da Secretaria Adjunta do Trabalho;

V - MIRIAM CÁSSIA MENDONÇA PONDAAG, Matrícula 217.733-1, para exercer a Função de Membro Titular da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

VI - PAULA PINTO CALAF, matrícula 217.431-5, para exercer a Função de Membro Suplente da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, por intermédio da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, devendo esta empenhar ações e acompanhar suas execuções, com vistas à elaboração da Proposta de Regulamentação do Banco de Empregos para as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a proposta de regulamentação prevista no art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro 2017, página 10, RESOLVE: CESSAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, a contar de 21 de fevereiro de 2018, da servidora: LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 198.181-1, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, concedida por meio da Ordem nº 46, de 22/11/2017, publicada no DODF nº 226, de 27/11/2017, de acordo com o processo SEI-GDF nº 00431-00008700/2017- 83.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE:

TORNAR sem efeito na ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no D.O.D.F nº 29, de 9 de fevereiro de 2018, página 25, averbação de 31 dias, no período de 01/12/2006 a 31/12/2006, referente a averbação de tempo de serviço prestado pela servidora DAIANE SOUZA GUEDES, por se tratar de tempo concomitante.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor CARLOS DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 103.359-X, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 431.00000917/2018-26-SEI, averba: 226 dias, no período de 10/01/1979 a 23/08/1979, averba: 924 dias, no período de 19/01/1983 a 30/07/1985, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, matrícula nº 1657126-6, cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 431.00001226/2018-40-SEI, averba: 761 dias, no período de 05/01/2011 a 03/02/2013, conforme certidão expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, contados para os efeitos de aposentadoria e adicionais.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE:

TORNAR sem efeito na ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, de 21 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2017, página 28, a averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor RAIMUNDO GOMES DOS REIS, matrícula nº 104.101-0, por motivo de incorreção na grafia do nome do servidor.

TORNAR sem efeito as RETIFICAÇÕES publicadas no DODF nº: 236, de 12 de dezembro de 2017, página 41, nº: 244 de 22 de dezembro de 2017, p. 68 referentes a tempo de serviço prestado pelo servidor RAIMUNDO GOMES DOS REIS.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104.101-0, cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 101.000200/1996, averba: 474 dias no período de 02/08/1977 a 18/11/1978, averba: 238 dias no período de 20/02/1979 a 15/10/1979, averba: 72 dias no período de 30/10/1979 a 09/01/1980, averba: 90 dias no período de 19/03/1980 a 16/06/1980, averba: 21 dias no período de 01/01/1981 a 21/01/1981, averba: 169 dias no período de 01/04/1981 a 16/09/1981, averba: 1247 dias no período de 01/10/1981 a 28/02/1985, averba: 128 dias no período de 26/08/1980 a 31/12/1980, averba: 38 dias no período de 10/02/1980 a 18/03/1980, averba: 911 dias no período de 01/01/1993 a 30/06/1995, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

TORNAR sem efeito na ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, publicada no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2012, página 36, a averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 104.101-0, por motivo de revisão de CTC, efetuada conforme parâmetros da sentença 278364020154013400.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 103.303-4, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 380.003526/2011, averba: 700 dias no período de 12/01/1984 a 11/12/1985, averba: 434 dias no período de 15/07/1982 a 21/09/1983, conforme certidão revisada, expedida pelo INSS, contados para efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor PLINIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula nº 179.163-X, cargo: Especialista em Assistência Social, Processo nº 431.00003609/2018-52, averba: 53 dias no período de 01/10/1998 a 22/11/1998, averba: 230 dias no período de 01/07/1999 a 15/02/2000, averba: 714 dias no período de 21/05/2002 a 03/05/2004, averba: 492 dias no período de 19/04/2005 a 23/08/2006, averba: 39 dias no período de 01/03/2007 a 08/04/2007, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria. Averba: 266 dias no período de 09/04/2007 a 30/12/2007, averba: 366 dias no período de 31/12/2007 a 30/12/2008, averba: 156 dias no período de 31/12/2008 a 04/06/2009, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, contados para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora LUCIANA VITORINO DOS SANTOS, matrícula 1.657.106-1, cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 431.00006628/2017-50, averba: 177 dias, no período de 05/01/1998 a 30/06/1998, averba: 738 dias, no período de 01/11/1998 a 07/11/2000, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 70, de 27 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, página 43, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora ELIETE ANTERO BARBOSA CARVALHO COELHO, ONDE SE LÊ: "averba: 1.079 dias", no período de 04/05/2009 a 16/04/2012", LEIA-SE: "averba: 1.051 dias", no período de 01/06/2009 a 16/04/2012", em razão de correção de período.

Na Ordem de Serviço nº 05, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 29, de 9 de fevereiro de 2018, página 25, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora DAIANE SOUZA GUEDES, ONDE SE LÊ: "averba: 31 dias", no período de 01/15/2001 a 31/10/2001", LEIA-SE: "averba: 31 dias", no período de 01/10/2001 a 31/10/2001", em razão de correção de período.

Na Ordem de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2017, página 40, referente à averbação do servidor ALEXANDRE ZILAHÍ JÚNIOR ONDE SE LÊ: "averba: 162 dias, no período de 20/02/2006 a 31/07/2006, conforme Declaração expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, contados para os efeitos de aposentaria.", LEIA-SE: "averba: 162 dias, no período de 20/02/2006 a 31/07/2006, conforme Declaração expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, contados para os efeitos de aposentaria e adicionais".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula nº 1.661.533-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 16/02/2018, nº 00070-000.11051/2018-43.

ANDERSON DE CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, com ônus limitado ao Distrito Federal, o afastamento dos servidores GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula 1.435.022-X e LÍVIA MARTINS FERNANDEZ, matrícula. 1.418.189-3, Assessora da Diretoria de Prevenção as Violências, ambos da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, para participação no evento PROGRAMA MULHER MAIS SEGURA, a realizar-se no Município de Rio Verde - GO, onde apresentarão o espetáculo teatral Baby- Cena Fórum, no dia 8 de março de 2018 - Dia Internacional da Mulher, com afastamento no período de 08 a 09 de março de 2018.

Art. 2º Autorizar a disponibilização da viatura SPIN - Placa OVQ 1163 para transporte dos servidores mencionados acima, no período de 08 a 09 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-02-2018, o (a) Coronel QOPMSD, VALTER LUIS VARISE - Matrícula 50.419-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Coronel QOPMSD VALTER LUIS VARISE - Matrícula 50.419-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.207/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-02-2018, o (a) Major QOPMA, JONAS LOPES DE SOUZA - Matrícula 10.271/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Major QOPMA JONAS LOPES DE SOUZA - Matrícula 10.271/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.698/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23-02-2018, o (a) 1º Tenente QOPMA, ANIVALDO CORREIA VAZ GOMES - Matrícula 14.680/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Tenente QOPMA ANIVALDO CORREIA VAZ GOMES - Matrícula 14.680/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.402/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23-02-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, JOSÉ CRISTIANO BEZERRA DA SILVA - Matrícula 12.945/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSÉ CRISTIANO BEZERRA DA SILVA - Matrícula 12.945/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.216/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23-02-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, EXERBERTO FIRMINO SALGADO - Matrícula 12.917/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EXERBERTO FIRMINO SALGADO - Matrícula 12.917/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.411/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23-02-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, EDSON LUIZ DA COSTA BARBOSA - Matrícula 12.791-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EDSON LUIZ DA COSTA BARBOSA - Matrícula 12.791-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.405/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-02-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, ANTONIO JARBER RODRIGUES LEITE - Matrícula 12.418/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO JARBER RODRIGUES LEITE - Matrícula 12.418/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.417/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09/02/2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, WAGNER NUNES TAVARES - Matrícula 12.273/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WAGNER NUNES TAVARES - Matrícula 12.273/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.409/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-02-2018, o (a) 2º Sargento QPPMC, MANOEL NETO PEREIRA CAVALCANTE - Matrícula 19.051/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC MANOEL NETO PEREIRA CAVALCANTE - Matrícula 19.051/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.418/2018.

FÁBIO ARACAQUI DE SOUSA LIMA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da Comissão Específica de Avaliação o 1º SGT QPPMC EDVALDO SOARES CARNEIRO, Mat. 11.773-0 da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão Específica de Avaliação o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO DE ABREU COSTA, Mat.20.418-8 para a função de 2º Membro da Comissão Específica de Avaliação, referente ao Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.000.163/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o 1º SGT QPPMC EDVALDO SOARES CARNEIRO, Mat.11.773-0 da função de 1º membro e DESIGNAR o MAJ QOPM ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, Mat. 50.574-5 para a função de Presidente e o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO DE ABREU COSTA, Mat.20.418-8 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 12/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A, conforme o Processo nº 054.000.339/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM LOTUS VIEIRA LINS, Mat.50.475-0 para a função de Gestor, 1º TEN QOPM SÉRGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTEL, Mat. 730.595-8 para a função de Fiscal Administrativo, ST QPPME ADILSON ALVES GONTIJO, Mat.21.168-0 para a função de Fiscal Técnico e o SD QPPMC MARCELO LOIOLA DA SILVA, Mat. 732.099-X para a função de Fiscal requisitante. Referente ao Contrato Administrativo nº 04/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa AMAZON INFORMATICA LTDA, conforme o Processo nº 054.000.306/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DIPC Nº 576, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.001/2004, RESOLVE: I - Rever a Portaria DIP de 15 de janeiro de 2004, para conceder na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º; e artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM DALTON VIEIRA DE ASSUMPÇÃO, matrícula 01.019/7, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de dezembro de 2003, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária; MARIA DE NASARE ANDRADE, VERÔNICA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO e MÔNICA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO, respectivamente, companheira e filhas maiores e de outro leito do instituidor, a contar de 28 de fevereiro de 2018, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 578, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.343/2013, RESOLVE: Rever a Portaria DIPC nº 787 de 12 de dezembro de 2013, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inc. I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO SA, matrícula 17.508/0, da ativa, falecido em 16 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: GENISE BRAZ DIAS RAMOS e KEVYN MATHEUS SEWELL BRAZ SA, respectivamente, companheira e filho menor de 21 (vinte e um) anos do instituidor, a contar de 02 de março de 2018, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 548, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.562/2005. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor BRENNER FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 04719531, a contar de 1º de janeiro de 2018, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC nº 536 de 25 de janeiro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ADRIANO GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 21.263/6, da ativa, falecido em 24 de outubro de 2005, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para: CRISTINA CUSTODIO MARCELINO DOS SANTOS e PEDRO HENRIQUE

MARCELINO DOS SANTOS, respectivamente, viúva e filho menor de 21 anos, do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 556, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.105/2016. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 06052282, a contar de 03 de julho de 2017, data em que completou 21 anos e deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC nº 634 de 05 de julho de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; artigo 53 e artigo 54, inciso II, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 04.700/7, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de fevereiro de 2016, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), para a viúva LENITA PEREIRA DA SILVA, e no percentual de 05% (cinco por cento), para a ex-esposa, pensionista judiciária, senhora VALDENICE ANTONIA DOS SANTOS, a contar de 03 de julho de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.232/2018. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 82, de 15 de fevereiro de 2018, que trata da reserva remunerada do (a) 1º Sargento QPPMC MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA - MAT. 15.441/5, por ter saído com incorreção na publicada do DODF Nº 35, de 21 de fevereiro de 2018, onde se lê "A contar de 01/12/2018" leia-se "A contar de 12/01/2018".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.233/2018. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 82, de 15 de fevereiro de 2018, que trata da reserva remunerada do (a) 1º Sargento QPPMC WANDIR ORDONES - MAT. 15.597/7, por ter saído com incorreção na publicada do DODF Nº 35, de 21 de fevereiro de 2018, onde se lê "A contar de 01/09/2018" leia-se "A contar de 09/01/2018".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.235/2018. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 82, de 15 de fevereiro de 2018, que trata da reserva remunerada do (a) 1º Sargento QPPMC JUSCELITO RODRIGUES DOS SANTOS - MAT. 16.805/X, por ter saído com incorreção na publicada do DODF Nº 35, de 21 de fevereiro de 2018, onde se lê "A contar de 02/05/2017" leia-se "A contar de 05/02/2018".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

AGREGAR o Major QOBM/Intd. IVO DE SANTANA ALMEIDA, matrícula. 1402356, ao respectivo Quadro a contar do dia 23 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Major QOBM/Intd. IVO DE SANTANA ALMEIDA, matrícula. 1402356, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00011775/2018-87.

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. HÉLCIO RIOS ALCÂNTARA, matrícula. 1402326, ao respectivo Quadro a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Capitão QOBM/Intd. HÉLCIO RIOS ALCÂNTARA, matrícula. 1402326, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00078790/2017-24.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052.002.341/2017, RESOLVE: CONCEDER a Licença Para Acompanhar Cônjuge, com exercício provisório no Ministério Público do Trabalho-10ª Região, no município de Araguaína/TO, ao servidor FABIO RIBEIRO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 76.930-4, pelo prazo de 1(um) ano e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 03 de novembro de 2017, para acompanhar sua esposa SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora DÉBORA MENDES OLIVEIRA Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.092-X, matrícula SIAPE nº 1411535, a partir de 02.03.2018, conforme processo nº 00052-00010069/2018-46, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR a Instrução nº 587, de 22/07/2014, publicada no DODF nº 149, de 23/07/2014, página 47, que trata da revisão da aposentadoria do servidor JONATAN LIRA DE ANDRADE, assistente de trânsito, mat. 65.151-6, classe especial, padrão III, a contar de 01 de janeiro de 2008. Processo nº 055-014288/2011.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 274, de 31/12/2014, pag. 21

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 1º DE ABRIL DE 2015 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 545-2, agente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da CRFB, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 055.005689/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 65, de 02/04/2015, páginas 37 e 38

INSTRUÇÃO Nº 455, DE 07 DE JULHO DE 2015 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia à senhora ELIANE BARBOSA XAVIER companheira do ex-servidor Jonatan Lira de Andrade, mat. 651516, assistente de trânsito, classe especial, padrão V, e pensão temporária a seu filho NATHAN ANDRADE LIRA XAVIER, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a" e 30B, da Lei Complementar nº 769/2008. A contar de 02/06/2015. Processo nº 055-017433/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2015, pag. 54

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR PEDRO SOUZA SANTOS, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 251.105-3, para substituir MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.055-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Patrimônio - Nupat, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Detran/DF, nos períodos de 04 a 13/06/2018, 16 a 25/07/2018 e 24/08 a 02/09/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JAKELINE LIMA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 250.443-X, para substituir ANA CLAUDIA DANTAS CONCEIÇÃO BRAGA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.124-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registro e Expedição de Documentos de Habilitação - NURED, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 19 a 28/03/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 23, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 41, de 01 de março de 2018, pág. 50, que concedeu Licença Paternidade ao servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 0238254-7, ONDE SE LÊ: "...período de 14/02/2018 a 20/02/2017...", LEIA-SE: "...período de 14/02/2018 a 20/02/2018..."

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, Chefe, matrícula: 237.623-7; e ANDERSON GOMES BRANDÃO, Chefe, matrícula nº 235.956-1; como executores, titular e suplente respectivamente, do Contrato para Aquisição de Scanners, conforme consta do processo nº 0015-0000072/2017, no período de vigência do Contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES BALZANI

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, nos termos do que dispõe o § 5º do art. 24 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Compete à referida Comissão adotar todas as medidas descritas no art. 25 do Decreto nº 34.023/2012, bem como outras diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Saúde e Segurança no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Designar IZABEL LAURINDA DA SILVA, matrícula 38.027-X, VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula 154.274-5, e MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO, matrícula 270.215-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos incisos II, V e X do § 2º do Art. 8º e Art. 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atendimento ao disposto na Decisão nº 2707/2017 -TCDF, a qual trata de Auditoria realizada na Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 2º Designar as servidoras: ROSÂNGELA DE SOUSA DANTAS, matrícula 158.328-X; VERA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula: 99.070-1; MARLENE CARNEIRO DE MELO, matrícula 267.396-7 e LUCI DOS SANTOS, matrícula 1.431.268-9, sobre a presidência da primeira, para comporem o referido Grupo de Trabalho;

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução das atividades, cabendo prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIO OLIVEIRA LOPES, matrícula n.º 562-2, CPF 602.321.371-53 como Titular e ALINE SILVA LOPES, matrícula n.º 741-2, CPF: 722.025.641-87 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 011/2018, celebrado com a empresa ENGENHAR - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP. O objeto deste Contrato é a elaboração do Inventário Florestal para emissão da Licença de Instalação, tendo como objetivo a elaboração do cálculo do Valor de Referência a título de da compensação florestal, em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula n.º 691-2, CPF: 010.998.318-14 como titular e DIEGO CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 846-X, CPF: 734.353.411-49 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 012/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de fossas sépticas e sumidouros pré-moldados em diversos terrenos no Distrito Federal, parte deles de propriedade da CODHAB/DF e o restante em processo de regularização fundiária.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DA ADMINISTRADORA

Em 05 de março de 2018

Processos: 131.000.586/2015; Interessado: Laurentina Guedes da Silva; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 32.598/2010 - Normas de Execução Orçamentária e Decreto nº 35.073/14, de 13/01/2014 que Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1340,13 (Um mil, trezentos e quarenta reais e treze centavos), referente a diferença de Adicional de tempo de serviço, no período de 2010 a 2014, por Adicional de Tempo de serviço não contabilizado à época, a ser creditado em favor do(a) servidor(a) supracitado(a), cadastrada no SIGRH, sob matrícula: 0025886-5, para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9095.7161 - Ressarcimentos/ Idenizações e Restituições, Natureza 31.90.94, Despesas Idenizações e Restituições. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010.

Processos: 131.000.586/2015; Interessado: Edgar Santana de Siqueira; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 32.598/2010 - Normas de Execução Orçamentária e Decreto nº 35.073/14, de 13/01/2014 que Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1110,49 (Um mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos), referente a diferença de substituição de função, no período de 22/12/2012 03:00, por designação do servidor, a ser creditado em favor do(a) servidor(a) supracitado(a), cadastrada no SIGRH, sob matrícula: 0092811-9, para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9095.7161 - Ressarcimentos/ Idenizações e Restituições, Natureza 31.90.94, Despesas Idenizações e Restituições. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010.

Processos: 131.000.435/2017; Interessado: Érida Machado Barbosa de Pina; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 32.598/2010 - Normas de Execução Orçamentária e Decreto nº 35.073/14, de 13/01/2014 que Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1157,51 (Um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente a Promoção Funcional nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2017, pelo alcance da pontuação por mérito e pontuação relativa a avaliação de desempenho, no período de 21/09/2016, por promoção funcional, a ser creditado em favor do(a) servidor(a) supracitado(a), cadastrada no SIGRH, sob matrícula: 158.425-1, para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9095.7161 - Ressarcimentos/ Idenizações e Restituições, Natureza 31.90.94, Despesas Idenizações e Restituições. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº10, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e delegação de competência contida no item II, letra "a", da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: AVERBAR, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, 2.524 (dois mil quinhentos e vinte quatro) dias de tempo de serviço e contribuição, da servidora DAGMAR PEREIRA RAMOS DOS PASSOS, matrícula 31.733-0, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, exclusivamente para fins de aposentadoria, referente aos seguintes períodos de afastamento de 03.02.2010 a 31.12.2016, nos termos do processo nº 410.000.668/2010.

VALTER SOARES LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora SANDRA SILVA SAMPAIO Matrícula nº 1.401.430-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º quinquênio, referente ao período de 10/02/2013 a 08/02/2018, lotada na Administração Regional de Sobradinho.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.467-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ARACI DE SOUZA ROSENDO, matrícula nº 080.050-3, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.255, de 29 de dezembro de 2003, cumulada com a Lei nº 4.748, de 2 de fevereiro de 2012, o Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 e a Circular SEL-GDF nº 01/2017-SECID/SUBMUPS, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 07, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2018, página 22, o ato de designação da servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.683.255-8, Diretora, da Diretoria de Articulação, da Administração Regional do Park Way. ONDE SE LÊ: "...Designar o Gestor de Feiras...", LEIA-SE: "...Designar a servidora...".

ROOSEVELT VILELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 08, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2018, página 22, o ato de designação de servidores para executores de contrato. ONDE SE LÊ: "...SAMARA PEREIRA DA SILVA...", LEIA-SE: "...SAMARA PEREIRA DA SILVA...".

ROOSEVELT VILELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 09, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2018, página 22, o ato de designação de servidores para executores de contrato. ONDE SE LÊ: "...matrícula 1166.920-39...", LEIA-SE: "...matrícula nº 166.920-39...".

ROOSEVELT VILELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, artigo 17, inciso I, artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão com o objetivo de realizar os estudos e elaborar proposta de reestruturação dos cargos em Comissão da ADASA, composta pelos servidores CÁSSIO LEANDRO COSSENZO, matrícula nº 182.174-1 (coordenador); LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, matrícula nº 94.099-2; CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 119.610-3; JOSÉ BENTO DA ROCHA, matrícula nº 197.854-3; e CARLOS BIZZOTTO, matrícula nº 264.555-6.

Art. 2º A comissão deverá apresentar os estudos e a proposta de projeto de lei em até 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 28.112, de 11 julho de 2007, e de acordo com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar- CPSPAD-, que passa a ser composta pelos servidores: DANIELLE SILVA SABINO, matrícula nº. 264.384-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Presidente; LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº. 263.916-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Vice-Presidente; DIOGO PIETRO CHAVES, matrícula nº. 264.135-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; MONICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº. 191.237-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; JOÃO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº. 264.658-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, matrícula nº. 264.189-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; VALDINEI PEREIRA LIMA, matrícula nº. 191.763-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº. 264.645-5, Atividades do Meio Ambiente, Membro; ANTONIO MARCELIO DURAES GONÇALVES, matrícula nº. 183.886-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; EDEON VAZ FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº. 184.056-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº. 215.234-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula nº. 1.660.445-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; FERNANDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº. 183.977-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; SANDREANI WALESKA NASCENTE DOS SANTOS, matrícula nº. 34.742-6, Técnico em políticas públicas e gestão governamental, Membro; LUIS GUSTAVO ALVES PERES, matrícula nº. 1.660.450-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; LAILA SOUZA MENDES, matrícula nº. 192.832-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; SIMONE ROSA MOURA, matrícula nº. 263.882-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; RAQUEL BRANDAO DE CASTILHO, matrícula nº. 266.506-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; FLÁVIA DE MORAES MENDES, matrícula nº. 264.259-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI, matrícula nº. 263.900-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 264.660-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula nº. 264.655-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; LARISSA MOREIRA CARDOSO, matrícula nº. 264.152-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; MARIANGÉLICA DE ALMEIDA, matrícula nº. 263.967-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 215.798-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; e LUIS FÁBIO GONÇALVES DE MESQUITA, matrícula nº. 215.745-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro.

Art. 2º Os servidores que compõem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar- CPSPAD- deverão observar as disposições legais definidas na Lei Complementar nº. 840/2011 nos processos de apuração de infrações disciplinares cometidas pelos servidores do IBRAM.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº14, de 17 de março de 2015 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Instrução nº 033, de 31 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 025, de 05 de fevereiro de 2018, que constituiu no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos na emissão das autorizações ambientais nº 28/2015 e 34/2014, considerando as informações apresentadas nos processos nº 391.000.887/2015 e 391.000.977/2015.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 00391-00014182/2017-60, com o objetivo de apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos na emissão das autorizações ambientais nº 28/2014 e nº 34/2014, considerando as informações apresentadas nos processos nº 391.000.887/2015 e 391.000.977/2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância: MARIANGÉLICA DE ALMEIDA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263.967-X, como presidente; TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.900-9, Membro e Suplente do Presidente; DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.677-3, como membro; JOÃO FERREIRA JÚNIOR, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.658-7, Membro Suplente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 264.599-8, ANDREZA DANIELA DA SILVA, 1º, de 04/02/2013 a 02/02/2018; 37.639-6, ANTONIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, 5º, de 07/02/2013 a 05/02/2018; 264.614-5, BRUNA DE HOLANDA MARTINS, 1º, de 08/02/2013 a 06/02/2018; 264.622-6, ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, 1º, de 08/02/2013 a 06/02/2018; 264.646-3, MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, 1º, 14/02/2013 12/02/2018; 264.645-5, JULIANA DE CASTRO FREITAS, 1º, de 15/02/2013 a 13/02/2018; 264.655-2, RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, 1º, de 18/02/2013 a 16/02/2018; 264.662-5, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, 1º, de 22/02/2013 a 20/02/2018; 264.670-6, MARCELO DORNAS BRESOLIN, 1º, de 22/02/2013 a 20/02/2018; 37.850-X, GLAUCIENE MARIA GONCALVES SEIXAS, 5º, de 24/02/2013 a 22/02/2018; 264.674-9, TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS, 1º, de 25/02/2013 a 23/02/2018; 264.676-5, GERALDO JOSE VIEIRA, 1º, de 25/02/2013 a 23/02/2018; 264.678-1, LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, 1º, de 25/02/2013 a 23/02/2018; 264.681-1, BETY RITA RODRIGUES RAMOS, 1º, de 25/02/2013 a 23/02/2018; 264.677-3, DANIEL OTAVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, 1º, de 26/02/2013 a 24/02/2018; 264.685-4, FLAVIANE VILELA PEREIRA, 1º, de 26/02/2013 a 24/02/2018; 264.696-X, REBECCA MARTINS CARDOSO, 1º, de 01/03/2013 a 27/02/2018

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR, 264.386-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Técnico em Contabilidade, Graduação, 13%, 26/02/2018, 391-001674/2012, 01/03/2018

KELLY MENDES LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 32, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6 e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do Processo SEI 00417.00013221/2018-75

Art. 2º Determinar o exercício provisório do servidor DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.118-2, em Unidade Socioeducativa diversa de sua lotação atual, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, com fundamento no art. 223 da LC nº 840/2011, a ser definida pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS.

Art. 3º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela comissão sindicante, conforme art. 222, §2º da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO DE ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JOSE WILSON ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 1650164 - 1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula nº 38951 - X, Gerente, Símbolo DFG -14, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 19.02.2018 a 28.02.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo SEI nº. 00150 - 00004182/2018 - 0 1.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELA MOTA MORENO LOPES - Matrícula nº 238603-8, ZIL-DELENE DE MEDEIROS - Matrícula nº 238.706-9 e MATEUS VIEIRA DE FARIAS - Matrícula nº 237859-0 como Executores, para acompanhamento do Projeto "SEMINA 2018", competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar HÉLIO DA COSTA MUNIZ - Matrícula nº 232133-5, como Executor para acompanhamento da contratação na prestação de serviço para fornecimento de seguranças patrimonial, no período de 01 a 05 de março de 2018, para atender esta Secretaria e seus Próprios, conforme processo SEI nº 00.150.00004594/2017-32, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS - Matrícula nº 1650156-3, como Executor para acompanhamento da contratação artística do Pianista "ALVARO SIVIERO JUNIOR", que se apresentará dentro do Projeto "TEMPORADA 2018 da OSTNCS, conforme processo SEI nº 00.150.00004162/2018-21, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2018(*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora MARIA LUCINEIDE COSTA SOARES, matrícula nº 333255, do período de 31/01/2018 a 09/02/2018, a partir de 01/02/2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição do período suspenso nos dias 15 a 23/10/2018.

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora SOLANGE COIMBRA DE SOUZA, matrícula nº 346993, do período de 30/01/2018 a 28/02/2018, a partir de 31/01/2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora TANIA NISHIMURA CARNEIRO, matrícula nº 1260448, do período de 28/02/2018 a 29/03/2018, a partir de 01/03/2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período.

GILMAR VILELA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 25, de 5 de fevereiro de 2018, página 30.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores lotados na Defensoria Pública do Distrito Federal: EVOLINE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 80.181-X, no total de 146 (cento e quarenta e seis) dias, correspondendo a 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao período de 15/06/1989 a 07/11/1989, contados para aposentadoria, conforme dispõe o Processo nº 031.000.042/1996; SILVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.431.188-7, no total de 313 (trezentos e treze) dias, correspondendo a 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo ministério do Exército, referente ao período de 04/02/1985 a 13/12/1985, contados para aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.028/2018.

GILMAR VILELA DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a servidora SANDRA ROCHA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 80.093-7, Título de Pós-Graduado, no percentual de 15%, a contar de 01 de março de 2018, Processo 401.000.527/2010.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 13, de 30 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 1996, páginas 893, ONDE SE LÊ: "... EVOLINE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 80.181-X, Cargo: Auxiliar de Administração Pública averba 1.394 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, no período de 08/11/1989 a 01/09/1993, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...EVOLINE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 80.181-X, Cargo: Auxiliar de Administração Pública averba 1.394 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, no período de 08/11/1989 a 01/09/1993, contados para fins de anuênios, aposentadoria e disponibilidade...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 22 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 247, 23 de dezembro de 2009, página 59, o ato que averbou o tempo de serviço de ALEXANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA, matrícula 175.428-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...4.481 dias, referentes aos períodos de 02/05/1995 a 03/03/1997; de 01/08/1997 a 29/05/1998; de 01/07/1998 a 01/02/2007; de 02/02/2007 a 11/02/2008 e de 12/02/2008 a 30/01/2009, todos contados para fins de aposentadoria." LEIA-SE "...4.481 dias, referentes aos períodos de 02/05/1995 a 03/03/1997; de 01/08/1997 a 29/05/1998; de 01/07/1998 a 01/02/2007; de 02/02/2007 a 11/02/2008, contados para fins de aposentadoria e de 12/02/2008 a 30/01/2009, contados para fins de adicional de tempo de serviço e de aposentadoria", mantendo os demais termos inalterados. Processo nº 0020-003141/2009.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 63, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANDRE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1681-2, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 64, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA LOURDES DA SILVA, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 06 de março de 2018

Despacho nº 102/2018 - Segedam (AP); Processo nº 1584/1998; Interessado(a): JORGE LUIZ LIMA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.541,40 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), em favor do Sr. JORGE LUIZ LIMA, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, fl. 300, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 07 de março de 2018

Despacho nº 101/2018 - Segedam (AP); Processo nº 47/2018-e; Interessado: SEPAG/SEGEP; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor R\$ 48.569,48 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor dos servidores indicados no demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 44, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.985/2015. Contrato: nº 07/2016 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA.-ME, (Contratada), em 28/02/2018. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva nos veículos automotores da frota da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 29 de abril de 2018 a 28 de abril de 2019. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, FRANCIVALDO ARAÚJO FERNANDES.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme AMD nº 03/2018, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 2018. Processo n.º 001-000113/2018, Contratado: CISB CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL LTDA. CNPJ 37.067.584/0001-22. Objeto: prestação de serviços odontológicos, conforme parecer da Perícia Odontológica do Fascal constante das folhas 143/144 do referido processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa constante dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 06 de Março de 2018. Renan Bessoni Paz, Gerente-Coordenador do FASCAL; Manuel Alvaro da Costa, Representante da Presidência; George Alexander Contarato Burns, Representante da Vice-Presidência; José Expedito Rodrigues Ferreira, Representante da Primeira Secretaria; José Benício Medeiros de Souza, Representante da Segunda Secretaria; Marco César Douetts Gouveia, Representante da Terceira Secretaria; Luciene Santana da Silva, Representante do Sindical.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000420/2014. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 18/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO ALMEIDA E LIMA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 18/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019. Data da assinatura: 05 de março de 2018. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Carla Almeida Motta.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2013.

PROCESSO SICOP Nº: 360.000.108/2013 e PROCESSO SEI-GDF nº 00002-00011603/2017-37 PARTES: DISTRITO FEDERAL X SENADO FEDERAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1 - Alterar as redações das Cláusula Décima Primeira e Décima Sexta, modificadas por meio do 1º Termo Aditivo; 2.2 - Alterar a fundamentação prevista na Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica, relativo à disposição dos servidores do Distrito Federal, a qual deverá ser fundamentada no art. 157, §3º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, em respeito às Decisões nº 5937/2017-TCDF e Decisão nº 6285/2016-TCDF; 2.3 - O Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2013 (Antigo ACT nº 002/2013) fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 5/3/2018 a 5/3/2019. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 5/3/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Governador e, pelo SENADO FEDERAL, ILANA TROMBKA, na qualidade da Diretora-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017 - UASG: 925041

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, garantia de atualização de software e hardware para o período de 01 (um) ano, aplicados a 01 (um) Firewall Aker Box modelo 2016 e 01 (uma) licença de uso do software Firewall Aker AOS 6.7, para atender as demandas da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 49.200,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalhos: 10.126.6202.2557.2603. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 23.202. Prazo de execução: 12 meses. Processo nº 063.000.327/2016. Abertura das

Propostas dia 21/03/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497/08009782329.

Brasília/DF, 07 de março de 2018
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
PROCESSO: 040.003.386/2002 - DAS PARTES: DF/SEF X ESTRUTURAL EMPREEN-
DIMENTOS LTDA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2018, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a implementação do reajuste contratual do índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme solicitação da Contratada, doc. SEI nº 5010542 e da planilha de cálculo elaborada pela Gerência de prestação de contas - GEPC/DICON/SUAG/SEF, doc. SEI nº 50844198. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 04/03/2018 até 04/03/2019, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. DO VALOR: O valor total dessa prorrogação será de R\$ 4.898.501,79 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e um reais e setenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSE DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: EMMANUEL SARKIS na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO: 00040.00060493/2017-44- DAS PARTES: SEF/DF X ELDEX DISTRIBUI-
DORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos em uma versão eletrônica, caso houver, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e demais condições constantes do termo de Referência - anexo I do Edital nº 069/2017 (5223419). DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, admitindo-se a prorrogação, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, a expensas do Contratante. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.009,00 (cinco mil nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00190, emitida em 05/02/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122600385170051. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 10000000; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

PROCESSO: 00040.00055742/2017-80- DAS PARTES: SEF/DF X SERASA S.A. DO OB-
JETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de qualificação e tratamento de banco de dados, segmentação, estratégia, estruturação e execução de ações de recuperação de dívidas públicas, capacitação de servidores atuantes no processo, de forma pontual, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018 DISUL/SUAG/SEF-DF e o termo de referência (4558767) e a proposta de nº 5004358, que passam a integrar o presente termo. DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2018, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.329.999,80 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00257(5256151), emitida em 09/02/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001. Unidade Orçamentária: 130103. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 136012215; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: REBECA DE ARAÚJO FROIS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

PROCESSO: 00040.000058335/2017-24 DAS PARTES: SEF/DF X CAST INFORMÁ-
TICA S.A. DO OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados contínuos em tecnologia da informação na área de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da Secretaria do Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2017 - DISUL/SEF-DF. DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data de 28/03/2018, com eficácia a partir de sua publicação. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.329.630,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00355, emitida em 21/02/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade do empenho Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04126620325570007 e 04126620325575216. Unidade Orçamentária: 130103. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100000000; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: JOSÉ CALAZANS DA ROCHA, na qualidade de Procurador.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Disponibilização pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A de linha de empréstimo consignado em folha de pagamento de servidores públicos vinculados profissionalmente à Prefeitura do Município de Guarulhos, nos termos da legislação vigente. CONVENIENTE: Prefeitura do Município de Guarulhos, CNPJ: 46.319.000/0001-50. CONVENIADO: BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 29/11/2017; Da vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela conveniente, Secretário de Gestão, sr. Eduardo Kamei Yukisaki e presidente do STAP. Sr. Pedro Zanotti Filho; e pelo CONVENIADO - Diretor de Serviços e Produtos - Dario Oswaldo Garcia Júnior. Gestor do Contrato: Miguel Fernandes - Superintendente Sufem.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal - AAFIT, projeto "63º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT" pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 05/03/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/010. Contrato: 2018/033. Assinatura: 05/03/2018. Vigência: 180 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Antônio Luiz Barbosa e Maria Helena Rodrigues Pereira. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 208/2018.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
Superintendente SUMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 012/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 29/03/2018, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: registro de preços visando futuras contratações de serviços de impermeabilização e reforma de cobertura nas dependências do BRB, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1271/2017. Carlos Frederico L. Fagundes. Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 005/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 02/04/2018, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Aquisição de licenças perpétuas do tipo concorrentes e nomeadas, para expansão da capacidade do software HPE Service Manager (HPE SM). O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.187/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA N.º001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital da Concorrência n.º001/2018, data da realização: 23/04/2018, às 10h00. Local de realização: SGAS 902, Lote 74, Bloco B, Salas n.os 128/129, 1º andar, Edifício Athenas, Brasília/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda em atendimento a Lei nº 12.232/2010. Local de retirada do Edital: gratuitamente no site da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. no sítio www.segurosbrb.com.br. Valor estimado: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Processo n.º2457/2018.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 60/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS ARAMADAS e outros ONDE SE LÊ: "...Abertura das Propostas: 19/03/2017...", LEIA-SE: "...Abertura das Propostas: 19/03/2018..."

LARISSA ALVIM DE OLIVIERA
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249//2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de TORRE DE VIDEOENDOSCOPIA NASAL E LARÍNGEA para equipar os serviços de Otorrinolaringologia dos hospitais da rede SES/DF (HBDF, HRT e HRAN), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010511/2014. Lote único com 06 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ R\$ 1.170.326,4250. Cadastro das Propostas: a partir de 08/03/2018. Abertura das Propostas: 20/03/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 65/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-0025074/2017-81 - 03 itens (Ampla concorrência) Valor Estimado: R\$ R\$ 63.536,95. Cadastro das Propostas: a partir de 08/03/2018. Abertura das Propostas: 20/03/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVIERA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 66/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento LIDOCAINA SOLUCAO TOPICA SPRAY 100MG/ML FRASCO 50 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00249025/2017-42 Total de 03 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 183.753,4714. Cadastro das Propostas: a partir de 08/03/2018. Abertura das Propostas: 20/03/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVIERA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 67/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS MASCULINO E FEMININO em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060.00029977/2017-41 (ampla concorrência e exclusivo de ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 180.577,67. Total de 03 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 08/03/2018. Abertura das Propostas: 20/03/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 68/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de DIALISADORES em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00025442/2017-00 (exclusivo de ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 43.787,0400. Total de 02 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 08/03/2018. Abertura das Propostas: 20/03/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2015 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 314/2015, que trata-se do fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada, onde sagraram-se vencedoras: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.675.771/0001-30, grupo: 2 (R\$ 12.206.663,1480); SANOLI INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.457.862/0001-05, grupos: 4 (R\$ 20.542.586,3112), 5 (R\$ 35.071.833,1560), 6 (R\$ 23.193.119,6592), 9 (R\$ 26.145.239,9448), 11 (R\$ 32.342.493,7128), 12 (R\$ 31.307.095,2384) e COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, CNPJ: 16.654.626/0001-51, grupos: 7 (R\$ 10.178.985,5664), 8 (R\$ 42.852.572,4100). Perfazendo o valor total licitado anual para os 9 grupos em R\$ 233.840.589,1468. Os grupos 10 e 13, foram cancelados.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 25/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES comunica o resultado do pregão em epígrafe (empresa, item e valor unitário): CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00, 01 (R\$ 0,20), MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.233.805/0001-73, 03 (R\$ 0,50) e 11 (R\$ 0,80); BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP, CNPJ: 21.515.353/0001-02, 06 (R\$ 0,2790); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 37.396.017/0006-24, 9 (R\$ 42,00); NOVARTIS BIOCENCIAS S.A., CNPJ: 56.994.502/0027-79, 14 (R\$ 0,90) e 16 (R\$ 4,10); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., CNPJ: 60.665.981/0009-75, 7 (R\$ 6,13); perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.972.903,05. Os itens 02, 04, 05, 08, 10, 12, 13, 15 e 17 fracassaram, mas (com exceção dos itens 5 e 13) os quantitativos foram assumidos pelas vencedoras dos itens vinculados e destinados à ampla concorrência (subitem 3.5.6 do edital).

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 311/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 311/2017 (material de consumo ELETRODO E OUTROS), sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ:01.645.409/0003-90, 04 (R\$ 6,10); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, 12 (R\$ 1,9390), 14 (2,80); EMED-CAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, 01 (R\$ 0,2577), 02 (R\$ 0,2577), 08 (9,0500), 10 (R\$ 3,19), 11 (3,19); CAMP MED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS EIRELI - CNPJ: 19.082.400/0001-11, 09 (R\$ 8,58); PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, 05 (R\$ 6,10). Os itens 03, 06, 07, 13 e 15 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.517.294,1452.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE**

EDITAL Nº 01/2018-SUFISA

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao art. 66, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, o seguinte:

Considerando que a Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Mobilidade - AJL/SEMOB apontou como consequência pelo não cumprimento das obrigações técnicas e operacionais, decorrentes da não substituição da frota, a decretação da caducidade do contrato de adesão nº 002/2009 - S.T., conforme análise firmada nos termos do Parecer SEI-GDF nº 34/2017 - SEMOB/GAB/AJL;

Considerando as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF no bojo do processo nº 1051/2010 (Decisões nºs 5238/2014, 331/2015, 5818/2015, 2141/2016 e 4341/2016) e a determinação contida na Decisão nº 193/2016, proferida nos autos do processo nº 31.823/2007;

Considerando a inexistência de qualquer veículo cadastrado no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF vinculado à permissão COOPATAG, o que denota a solução de continuidade da prestação do serviço nas linhas que lhe foram atribuídas ou a ocorrência de operação irregular por meio de veículos não cadastrados;

Considerando que a Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA identificou a ocorrência de graves falhas financeiras, fiscais, técnicas e operacionais na prestação do serviço de transporte público coletivo delegado à permissionária Cooperativa dos Profissionais Autônomos de Transporte Alternativo do Gama e Distrito Federal - COOPATAG/DF, bem como o inadimplemento de cláusulas contratuais, conforme indicado no Relatório de Avaliação - SUFISA/SEMOB (documento anexo), fica a operadora COOPATAG/DF intimada a comprovar em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de abertura de processo administrativo para fins de apuração de inadimplemento contratual e as correspondentes aplicações das penalidades administrativas cominadas na legislação regente da matéria e no contrato de adesão nº 002/2009 - S.T., o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Pagamento do valor integral de outorga definido no contrato de permissão;
2. Pagamento das multas decorrentes de penalidades por infrações contratuais e regulamentares com trânsito em julgado administrativo;
3. Cadastramento e vistoria de veículos, em conformidade com a quantidade definida no contrato de permissão e observando as condições estabelecidas no Decreto nº 37.938, de 30 de dezembro de 2016;
4. Adequação das condições de segurança, estruturais e de conforto dos equipamentos utilizados nos veículos para prestação de serviços no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;
5. Regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação das certidões respectivas e em especial de certidões negativas junto ao Distrito Federal e de débitos trabalhistas, e da qualificação técnico-financeira; e
6. Adequação da prestação do serviço, observando a programação de tabela horária e de itinerário estabelecida nas Ordens de Serviços vigentes editadas pelo órgão gestor do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERALPREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
REABERTURA DE PRAZO

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação para Aquisição de 42 (quarenta e dois) bancos de condutor (piloto) para substituição nos Trens das Frotas 1000 e formação de estoque mínimo de sobressalentes, a fim de atender as necessidades operacionais do METRÔ-DF, conforme processo nº 097.000.341/2017, para ajustes do pregão no sistema Comprasnet. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 491.019,90 e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.30, Fontes 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 20 de março de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017
PROCESSO: 113-003.165/2017. (REF. Processo licitatório 113-019.152/2016) - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Fica o presente contrato renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 23/02/2019. VALOR: O valor estimado para o próximo período de vigência será de R\$ 8.457,53 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRAEXTRATO DE COMPRAS
FEVEREIRO/2018

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de fevereiro de 2018: CONCORRÊNCIA - NE 00183, Eliseu Kopp & Cia Ltda., R\$ 1.638.727,86; NE 00240, Strata Engenharia Ltda., R\$ 1.000.000,00; NE 00246, Trier Engenharia Ltda., R\$ 17.232.616,68; NE 00247, JM Terraplanagem e Construções Ltda., R\$ 8.360.416,17; NE 00299, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 1.500.000,00; NE 00345, Sigma Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Eireli ME, R\$ 2.000.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00236, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 79.935,12; NE 00248, SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, R\$ 4.320.000,00; NE 00251, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 125.188,05. INEXIGÍVEL - NE 00200, Poligraph Sistemas e Representações Ltda., R\$

264.000,00; NE 00201, Poligraph Sistemas e Representações Ltda., R\$ 319.000,00. PREGÃO - NE 00186, Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., R\$ 180.000,00; NE 00187, Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., R\$ 114.000,00; NE 00188, Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda., R\$ 75.000,00; NE 00189, Companhia Brasileira de Cartuchos, R\$ 329.495,00; NE 00190, Companhia Brasileira de Cartuchos, R\$ 71.967,00; NE 00199, WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli ME, R\$ 122.320,00; NE 00224, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 120.000,00; NE 00226, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 00229, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 853.438,98; NE 00244, Casa Nasser Comércio e Representações Ltda., R\$ 1.418.499,94; NE 00245, Centro Oeste Asfaltos Ltda., R\$ 70.209,60; NE 00277, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda ME, R\$ 107.248,78; NE 00278, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda ME, R\$ 84.602,41; NE 00280, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 85.430,70; NE 00295, Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 465.929,07; NE 00296, Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 229.487,45; NE 00302, Centro Oeste Asfaltos Ltda., R\$ 79.381,50; NE 00312, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda ME, R\$ 70.000,00. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00347, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., R\$ 188.280,18. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00320, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 193.981,88; NE 00321, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.896.208,12; NE 00324, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 1.595.323,36; NE 00326, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 991.454,11; NE 00327, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 590.875,73; NE 00329, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 337.507,05; NE 00330, Folha de Pagamento Pensionista-200202-DER, R\$ 71.355,80; NE 00331, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 621.067,22; NE 00332, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 128.759,68; NE 00334, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 240.779,44. TÂNIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOAVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2017, Processo nº 080.000.401/2016, que trata da contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTES COOPERBRAS - CNPJ 19.444.251/0001-93 - para o item 01, no valor unitário do KM de R\$ 10,38. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVAAVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2018

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2018, Processo nº 080.003509/2014, que trata do Registro de Preços de aquisição de suporte gráfico, como álcool isopropílico, chapa de alumínio, papéis e outros com vistas ao desempenho de impressões e confecções de documentos no âmbito desta Secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sagrou-se vencedoras as empresas: STILOGRAF PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 15.209.697/0001-82 - para o item 10 o valor unitário de R\$ 189,50, para o item 16 o valor unitário de R\$ 18,38, para o item 17 o valor unitário de R\$ 30,68, para o item 20 o valor unitário de R\$ 130,00, para o item 22 o valor unitário de R\$ 448,99, para o item 23 o valor unitário de R\$ 180,98, para o item 24 o valor unitário de R\$ 148,46; DM PAPEIS LTDA - EPP - CNPJ - 21.066.883/0001-02 - para o item 01 o valor unitário de R\$ 135,58 e para o item 02 o valor unitário de R\$ 81,99; CRIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 27.384.331/0001-29 - para o item 04 o valor unitário de R\$ 245,99, para o item 05 o valor unitário de R\$ 171,49 e para o item 06 o valor unitário de R\$ 171,57; PERSONNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 32.923.773/0001-36 - para o item 11 o valor unitário de R\$ 158,00; SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ 37.118.817/0001-79 - para o item 09 o valor unitário de R\$ 44,99, para o item 19 o valor unitário de R\$ 62,59; SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA - CNPJ 52.607.728/0001-80 - para o item 08 o valor de R\$ 52,53, para o item 12 o valor unitário de R\$ 234,12, para o item 14 o valor unitário de R\$ 699,82, para o item 15 o valor unitário de R\$ 699,84, para o item 18 o valor unitário de R\$ 139,32 e para o item 21 o valor unitário de R\$ 196,94; SICOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ 67.642.736/0001-34 - para o item 13 o valor unitário de R\$ 292,12. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
PregoeiroAVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 38/2017, Processo nº 084.000463/2017, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual - EPI para uso dos estudantes e professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC durante os cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada - FIC desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sagrou-se vencedoras as empresas: SER - E.P.I.S. E FERRAMENTAS EIRELI ME - CNPJ 09.512.045/0001-10 - para o item 03, no valor unitário de R\$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos), para o item 18 com o valor de R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos); COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - CNPJ 11.186.469/0001-83 - para o item 21, com valor unitário de R\$ 12,70 (doze

reais e setenta centavos); CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ 14.566.765/0001-06 - para os itens 13, 14 e 16 com valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), para o item 17 com valor unitário de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos), para o item 19 com valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos); EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - CNPJ 14.984.352/0001-33 - para o item 01 com valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), para o item 10 com valor unitário R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos); APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME - CNPJ 17.819.577/0001-22 - para os itens 4, 5 e 6 no valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-EPP - CNPJ 18.274.923/0001-05 - para o item 23 no valor unitário de R\$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos); LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ 18.641.075/0001-17 - para o item 7 no valor unitário de R\$ 17,43, para o item 8 no valor unitário de R\$ 17,57, para o item 9 no valor unitário de R\$ 17,76, para o item 15 no valor unitário de R\$ 5,57; EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE - CNPJ 19.320.823/0001-22 - para o item 2 no valor unitário de R\$ 5,11, para o item 20 no valor unitário de R\$ 17,89; COMTEX UNIFORMES EIRELI - ME - CNPJ 29.243.014/0001-18 - para o item 11 no valor unitário de R\$ 23,00 e para o item 12 no valor unitário de R\$ 15,40. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 33/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 33/2017, Processo nº 084.000032/2017, que tem por objeto Registro de Preços visando Aquisição de material de consumo camisetas, tecidos e aviamentos por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedoras as empresas: RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI CNPJ nº 00.717.603/0001-09 para os itens 05 no valor unitário de R\$6,79, item 17 no valor unitário de R\$ 1,13, item 18 no valor unitário de R\$ 10,00, item 19 no valor unitário de R\$ 27,50, item 37 no valor unitário de R\$ 0,63, item 44 no valor unitário de R\$ 95,00, item 49 no valor unitário de R\$ 127,00, item 50 no valor unitário de R\$ 125,00, itens 51 e 52 no valor unitário de R\$ 80,00, itens 53 e 54 no valor unitário de R\$ 52,00, item 94 no valor unitário de R\$ 19,98, itens 96, 97 e 98 no valor unitário de R\$ 4,99, item 99 no valor unitário de R\$ 8,70, item 100 no valor unitário de R\$ 8,50, item 101 no valor unitário de R\$ 9,40, item 104 no valor unitário de R\$ 9,50, itens 105 e 106 no valor unitário de R\$ 11,87, item 107 no valor unitário de R\$ 7,50, item 108 no valor unitário de R\$ 9,65, item 109 no valor unitário de R\$ 10,00, item 111 no valor unitário de R\$ 89,00, item 112 no valor unitário de R\$ 20,00, item 113 no valor unitário de R\$ 25,00, item 114 no valor unitário de R\$ 9,50, item 115 no valor unitário de R\$ 20,00, item 116 no valor unitário de R\$ 19,30, item 118 no valor unitário de R\$ 20,00 e item 119 no valor unitário de R\$ 10,00; BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI - CNPJ 01.237.548/0001-12, item 69 no valor unitário de R\$ 9,38, item 71 no valor unitário de R\$ 9,78 e item 72 no valor unitário de R\$ 9,94; PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ 01.299.218/0001-51, item 95 no valor unitário de R\$ 4,99 e itens 102 e 103 no valor unitário de R\$ 9,98; ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - ME - CNPJ 08.084.695/0001-49, item 01 no valor unitário de R\$ 2,16, itens 04, 06, 07, 08, 09, 11 e 12 no valor unitário de R\$ 8,29, item 09 no valor unitário de R\$ 8,27, item 13 no valor unitário de R\$ 8,28, item 16 no valor unitário de R\$ 45,99, item 20 no valor unitário de R\$ 74,99, item 21 no valor unitário de R\$ 152,58, item 22 no valor unitário de R\$ 2,28, item 24 no valor unitário de R\$ 31,99, item 25 no valor unitário de R\$ 3,27, item 26 no valor unitário de R\$ 72,99, item 27 no valor unitário de R\$ 6,49, item 28 no valor unitário de R\$ 5,86, itens 29 e 30 no valor unitário de R\$ 6,58, itens 31 e 32 no valor unitário de R\$ 9,98, item 33 no valor unitário de R\$ 9,97, item 34 no valor unitário de R\$ 6,64, item 35 no valor unitário de R\$ 6,65, item 36 no valor unitário de R\$ 0,62, item 38 no valor unitário de R\$ 0,94, item 39 no valor unitário de R\$ 76,79, itens 40, 41 e 42 no valor unitário de R\$ 6,39, item 43 no valor unitário de R\$ 13,32, item 55 no valor unitário de R\$ 13,32 e item 117 no valor unitário de R\$ 23,99; - OIKOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ 23.387.730/0001-92, e item 02 no valor unitário de R\$ 8,27, e item 03 no valor unitário de R\$ 7,16, itens 10 e 14 no valor unitário de R\$ 6,99, e item 15 no valor unitário de R\$ 2,39; - ELIZABETE DE JESUS BENEDITO 70570728134 CNPJ 26.283.545/0001-46, item 73 no valor unitário de R\$ 10,90, item 74 no valor unitário de R\$ 9,40, item 75 no valor unitário de R\$ 11,00, item 77 no valor unitário de R\$ 13,56, item 78 no valor unitário de R\$ 15,40, itens 79, 80, 81 e 82 no valor unitário de R\$ 15,00, item 83 no valor unitário de R\$ 17,99; ELO TEXTIL LTDA - EPP - CNPJ 28.844.636/0001-39, item 110 no valor unitário de R\$ 9,95 e item 121 no valor unitário de R\$ 20,20; COMTEX UNIFORMES EIRELI - ME - CNPJ 29.243.014/0001-18 -, itens 84, 85, 86, 88 e 89 no valor unitário de R\$ 18,90, item 87 no valor unitário de R\$ 10,80, item 90 no valor unitário de R\$ 20,00, itens 91, 92 e 93 no valor unitário de R\$ 22,10 e - SCLAN MALHAS LTDA - EPP - CNPJ 32.468.738/0001-74, itens 56 e 57 no valor unitário de R\$ 9,48, item 58 no valor unitário de R\$ 9,98, item 59 no valor unitário de R\$ 10,47, item 60 no valor unitário de R\$ 10,58, item 61 no valor unitário de R\$ 10,67, item 62, 63, 64, 65, 66 e 67 no valor unitário de R\$ 9,63, item 68 no valor unitário de R\$ 9,68, item 70 no valor unitário de R\$ 8,97 e item 76 no valor unitário de R\$ 12,63. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 05 de março de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00025529/2018-85, obteve-se o seguinte resultado: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - CÉLULA III está devidamente HABILITADA, caso não haja interposição de recursos no período de 07/03 a 13/03.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 38/2017, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual - EPI para uso dos estudantes e professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC durante os cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada - FIC desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, objeto do processo 084.000463/2017, CONVOCA as empresas SER - E.P.I.S. E FERRAMENTAS EIRELI ME - CNPJ 09.512.045/0001-10; COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - CNPJ 11.186.469/0001-83; CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ 14.566.765/0001-06; EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - CNPJ 14.984.352/0001-33; APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME - CNPJ 17.819.577/0001-22; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-EPP - CNPJ 18.274.923/0001-05; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ 18.641.075/0001-17; EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE - CNPJ 19.320.823/0001-22; COMTEX UNIFORMES EIRELI - ME - CNPJ 29.243.014/0001-18 a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 09, 12 e 13 de março de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 07 de março de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018, que trata do Registro de Preços visando aquisição de suporte gráfico, como álcool isopropílico, chapa de alumínio, papéis e outros com vistas ao desempenho de impressões e confecções de documentos no âmbito desta Secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, objeto dos Processos nº 080.003509/2014, CONVOCA as empresa STI-LOGRAF PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 15.209.697/0001-82 -; DM PAPEIS LTDA - EPP - CNPJ - 21.066.883/0001-02; CRIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 27.384.331/0001-29; PERSONNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 32.923.773/0001-36 ; SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ 37.118.817/0001-79 ; SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA - CNPJ 52.607.728/0001-80 e SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ 67.642.736/0001-34 -, homologados em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 09, 12 e 13 de março de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 07 de março de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017, que trata do Registro de Preços visando Aquisição de material de consumo camisetas, tecidos e aviamentos por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, objeto dos Processos nº 084.000.032/2017, CONVOCA as empresa RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI CNPJ nº 00.717.603/0001-09 ; BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI - CNPJ 01.237.548/0001-12; PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ 01.299.218/0001-51,; ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - ME - CNPJ 08.084.695/0001-49; - OIKOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ 23.387.730/0001-92; - ELIZABETE DE JESUS BENEDITO 70570728134 CNPJ 26.283.545/0001-46, ; ELO TEXTIL LTDA - EPP - CNPJ 28.844.636/0001-39,; COMTEX UNIFORMES EIRELI - ME - CNPJ 29.243.014/0001-18 e - SCLAN MALHAS LTDA - EPP - CNPJ 32.468.738/0001-74, homologados em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 09, 12 e 13 de março de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 07 de março de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000722/2018-90
Modalidade/número:	Tomada de Preço nº 03/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução das obras para implantação de infraestrutura de energia elétrica na CRNW 210, Lotes 02 e 03, SQNW 106, Blocos B e G, e SQNW 104 Bloco D e E, no Setor de Habitações Coletivas, Brasília / RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ R\$ 169.871,84 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Data/hora de abertura:	10/04/2018, às 09:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 06 de março de 2018.
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, RESOLVE: CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, localizada na SEP/515 Bloco A Lote 1, Edifício Banco do Brasil, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, na Gerência de Registro Financeiro - GERFIN, no horário de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 horas:

RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, matrícula nº 271.555-4, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00006118/2017-82, sob pena de inscrição em dívida ativa.

ANA ALICE MIANA CATER, matrícula nº 177.000-4, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00001475/2018-35, sob pena de inscrição em dívida ativa.

LUCAS NEPOMUCENO MARTINS, matrícula nº 197.335-5, para tratar de assunto referente ao Processo nº 0431-000994/2017, sob pena de inscrição em dívida ativa.

MARIA RITA ROCHA SOUZA, matrícula nº 26.400-8, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00001476/2018-80, sob pena de inscrição em dívida ativa.

MARINA TOSTA DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 218.723-x, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00011917/2017-71, sob pena de inscrição em dívida ativa.

MARINA ALVES ROSA, matrícula nº 269.851-X, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00006119/2017-27, sob pena de inscrição em dívida ativa.

MAURICIO PAZ MARTINS, matrícula nº 271.565-1, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00001448/2018-62, sob pena de inscrição em dívida ativa.

MAYARA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 271.490-6, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00001451/2018-86, sob pena de inscrição em dívida ativa.

NUBIA PERCILIO MOREIRA, matrícula nº 221.603-5, para tratar de assunto referente ao Processo nº 0380-002569/2013, sob pena de inscrição em dívida ativa.

WANESSA BASTOS DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 270.899-X, para tratar de assunto referente ao Processo nº 0431-000263/2017, sob pena de inscrição em dívida ativa.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-PAPA/DF
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 072.000.417/2017. OBJETO: Aquisição direta de gêneros alimentícios diversos produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

ÓRGÃO DEMANDANTE: Emater/DF.

A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado final do julgamento da Chamada Pública nº 001/2018 - PAPA/DF. A Princess Agroindustrial EIRELI-ME, CNPJ: nº 72.591.258/0001-10, teve sua proposta técnica de venda - PTV selecionada para fornecimento dos itens "polpa de fruta de morango", "polpa de fruta de maracujá" e "polpa de fruta de goiaba", totalizando R\$ 39.909,50 (trinta e nove mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos). A participante Maria Roseli de Freitas, número de DAP SDW0779774081042305171037, teve sua proposta técnica de venda - PTV aprovada para fornecimento do item "biscoito peta (polvilho)", com valor total de R\$ 9.189,00 (nove mil cento e oitenta e nove reais). Os demais participantes foram inabilitados. A aquisição dos itens "pão de queijo congelado" e "biscoito de queijo congelado" restou fracassada.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 050.000.453/2017. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: prestação de serviços de telecomunicações, por meio de um circuito IP dedicado de acesso à internet, com velocidade de acesso garantida de 120 (cento e vinte) Mbps, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento pró-ativo, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada, para atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF em seu Edifício Sede e Órgãos ou Entidades que integram ou venha a integrá-la. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2017 - SSPDF e anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto nº 23.460/2002; Lei Complementar nº 123/2006; e subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 35.879,04 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Nota de Empenho: 2018NE00147. Emissão: 02/02/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600285170006; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Da Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 02/02/2018 a 01/02/2019, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da lei 8.666/93. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2018. Signatários: pelo DF: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: FLAVIO CINTRA GUIMARÃES e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, Representantes Legais.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

PROCESSO: 050.000.479/2017 digitalizado no Processo SEI-GDF 00050.00150815/2017-17. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 2.300 latas de tinta em Spray, com objetivo de atender demanda das oficinas de grafite do Programa Picasso Não Pichava, da Subsecretaria de Segurança Cidadã/SSP-DF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 1 com o valor total de R\$ 28.428,00 à empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA-EPP, CNPJ: 21.875.005/0001-38. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 07 de março de 2018
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO: 054.000.306/2014-PARTES: DF/PMDF x AMAZON INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A contratação da solução em engenharia de telecomunicações, com vistas a executar serviço de monitoramento dos sistemas de TI e atendimento aos usuários das Redes Lan/Man/Wan da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em regime 24x7, consoante específica o Lote 04 do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2017 - PMDF VALOR: R\$ 309.899,52 (trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); NOTA DE EMPENHO: 2018NE000075 de 23/01/2018 FONTE DE RECURSO: 28845090300NR0053 UG/UO: 170393/0001. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2017-PMDF. ASSINATURA: 21/02/2018. VIGÊNCIA: Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JEFFERSON BRASIL DE ARAUJO e MARCOS BATISTA SILVA na qualidade de Sócios.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016
 PROCESSO: 054.000.119/2015 - PARTES: DF/PMDF x SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção (3º nível) e reparação (4º nível) em 03 (três) motores da marca TURBOMECA, modelo ARRIEL 1D1 das aeronaves AS 350 B2, pertencentes a Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 17/02/2018 até 16/02/2019, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. VALOR: R\$ 4.119.690,40 (quatro milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), sendo: R\$ 2.852.713,60 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos) para PEÇAS E ACESSÓRIOS e R\$ 1.266.976,80 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para SERVIÇOS. ASSINATURA: 09/02/2018. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FRANÇOIS HASS, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, (Nome Fantasia: HOME), CNPJ: 37.108.388/0001-59, Localizada no Endereço SGAS 613, Conjunto a, Asa Sul DF, Telefone (61) 3878-2878, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2, 3 para prestação de serviços nas especialidades de Radiografia em Geral, Tomografia Computadorizada em Geral, Ressonância nuclear Magnética em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 06 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, (Nome Fantasia: HOME), CNPJ: 37.108.388/0001-59, Localizada no Endereço SGAS 613, Conjunto a, Asa Sul DF, Telefone (61) 3878-2878, classificado conforme Portaria PMDF de Classificação Hospitalar para remuneração de taxas e diárias como hospital Classe "C", interessada em se credenciar como Hospital especializado em Caráter Eletivo para prestação de serviços na área específica de: Angiologia e cirurgia vascular, cardiologia, cirurgia cardiovascular, cirurgia geral, cirurgia plástica reparadora, cirurgia buco-maxilo-facial, Gastroenterologia, medicina intensiva, medicina nuclear, neurocirurgia, ortopedia e traumatologia, otorrinolaringologia, proctologia, e urologia; com atendimento em internação eletiva complementarmente em: citopatologia, fisioterapia, fonoaudiologia e laboratório, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF 06 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

PROCESSO Nº SEI-053-00040567/2017-12/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalha, pastas para acomodação de diplomas e históricos, sacolas e broches para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.802,60. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação, para o dia 20/03/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONSULTA AOS REGISTROS DE PREÇOS

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao §2º, inciso V, art. 15 da lei 8666/93, informa que os valores unitários dos itens adjudicados em Licitações para REGISTRO DE PREÇOS em vigor estão à disposição para consulta e orientação da administração no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br, conforme orientação a seguir. Marcelo Teixeira Dantas- Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor.
 Portal - INTRANET CBMDF / Menu - ACESSO A INFORMAÇÃO / Campo - LICITAÇÕES E CONTRATOS / Subcampo - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 34, DE 06 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, conforme os termos da decisão exarada no processo nº 0708589-21.2017.8.07.0018, em trâmite perante o 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, os resultados publicados em caráter sub judice referentes às Etapas do Exame de Aptidão Física e Inspeção de Saúde, do candidato Gabriel Alcântara Andrade De Oliveira, inscrição nº 728001722, do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Em consequência o candidato deixa de ser convocado para as demais fases do certame.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.454.686/0001-90, situada na QSE AREA ESPECIAL 1 SALA 30, SETOR E SUL - TAGUATINGA - BRASILIA - DF, CEP 72.025-001, no item 04, que se refere à Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos na área de análises clínicas, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00086440/2017-31. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Marcos Antonio Nascimento de Souza Apolonio - Presidente da Comissão.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa INEB -INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA-ME, CNPJ nº 10.580.711/0001-36 situada na ST SRES QUADRA 2 SN Area Especial 01, CEP 70.648-002, Cruzeiro Velho, Brasília - DF, no item 8, contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00081466/2017-93. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Marcos Antonio Nascimento de Souza Apolonio - Presidente da Comissão.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 26.128.958/0001-56, situada no STRC TRECHO 4, 1º ANDAR, BLOCO F. LOTE 18/20 - Centro de Vivência, Guarã. CEP: 71.225-540, Brasília-DF, item 37, contratação de empresa para prestação de assistência médico-domiciliar, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00088987/2017-71. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Marcos Antonio Nascimento de Souza Apolonio - Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

PROCESSO: 052.001.657/2017. OBJETO: Aquisição de Plotter de impressão digital para atender às necessidades da Seção Gráfica da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico nº 02/2018 restou fracassado. A ata e o Termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de março de 2018
 KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
 Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

PROCESSO: 052.000.332/2016. OBJETO: Aquisição de material de consumo, Macacão de Proteção, destinado à Seção de Necropsia e Avenal descartável de manga longa, destinado à Seção de Sexologia Forense, ambos para Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 07/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 04.724.729/0001-61, para o item 06, no valor total de R\$ 134.975,10 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos) e PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/CPF: 18.466.544/0001-09, para o item 07, no valor total de R\$ 37.221,00 (trinta e sete

mil, duzentos e vinte um reais). Os itens 01, 02, 03, 04 e 05 restaram fracassados. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 05 de março de 2018.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira Substituta

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 37, DE 06 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em visto o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de dezembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 13 - PCDF, de 11 de maio de 2011, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Recurso Especial nº 1.576.091 - DF (2015/0323760-7), em andamento no Superior Tribunal de Justiça, torna público que o candidato sub judice, convocado por meio do Edital nº 36 - PCDF, de 19 de janeiro de 2018, foi considerado inapto na avaliação psicológica.

1. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 O candidato convocado por meio do Edital nº 36 - PCDF, de 19 de janeiro de 2018, na avaliação psicológica poderá agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua inaptidão, das 9 horas do dia 12 de março de 2018 às 18 horas do dia 13 de março de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_escrivao.

1.1.1 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo CESPE/UnB explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

1.1.2 Durante a Sessão de Conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

1.1.3 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão.

1.1.4 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo CESPE/UnB.

1.1.5 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

1.1.6 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

1.1.7 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

1.1.8 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

1.1.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à Sessão de Conhecimento, o psicólogo do CESPE/UnB poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

1.1.10 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

1.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 19 de março de 2018 às 18 horas do dia 20 de março de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_escrivao, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica em questão.

1.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

1.2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

1.2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PCDF, de 20 de junho de 2013, ou com este edital.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lotes - para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de poda e erradicação de árvores, destocamento e trituração de resíduos vegetais, gerados em áreas urbanas e de extensão urbana em todo o Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico e anexos deste Edital - valor estimado R\$ 51.576.827,04 - Processo nº 112.004.164/2017 - Data e horário da licitação: 20 de março de 2018 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 08 de março de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2018

FERNANDO MORAIS

Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.003.544/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00869/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA, para o Lote 1. Valor Total da Licitação R\$ 94.175,20. Objeto: Constituição de Registro de Preços/SRP, para aquisição de papel A4. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 07 de março de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00943/2018

Processo: 093.000.048/2018. Tipo: Menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia LED para eficientização da iluminação pública em diversas localidades do Distrito Federal. Abertura: 20/03/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$20.440.380,62. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 07 de março de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Lajeado S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2018, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e Atos Administrativos (DODF e JORNAL)	93.000,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	2.000,00
TOTAL	95.000,00

Brasília/DF, 06 de março de 2018

PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO

Diretor

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0021/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002893/2017 - Pregão Eletrônico nº 225/2017 - CAESB. ASSINATURA: 16/02/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para serem aplicados nas unidades operacionais do sistema de tratamento de água e esgotos da Caesb (controlador automático, adaptador RITTAL, disjuntor, chave fim de curso, fusível e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DAX ENERGY EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA; VALOR: R\$ 57.452,91 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) para os itens 01, 02, 25, 26, 32, e 33; VIVACITY TECNOLOGIA LTDA-ME; VALOR: R\$ 102.475,65 (cento e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 34 e 35. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: DAX ENERGY EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA: Tiago Machado; VIVACITY TECNOLOGIA LTDA-ME: André Vieira de Araújo.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.000883/2018 e a necessidade de substituição dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica das unidades operacionais subordinadas a esta Diretoria, pelo do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, e, quando cabível, pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contida na Resolução Normativa de nº 714/2016, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, à fl. de nº 17, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 24 da Lei nº 8.666, e com base na Resolução de Diretoria da CAESB de nº 50/2017, AUTORIZA a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 05/03/2018, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 06/03/2018, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.000884/2018 e a necessidade de substituição dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica das unidades operacionais subordinadas a esta Diretoria, pelo do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, e, quando cabível, pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contida na Resolução Normativa de nº 714/2016, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, à fl. de nº 17, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 24 da Lei nº 8.666, e com base na Resolução de Diretoria da CAESB de nº 50/2017, AUTORIZA a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 05/03/2018, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 06/03/2018, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8221/2012. PARTES: CAESB X ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA. ASSINATURA: 06/03/2018. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial e Adeilde Matias C. de Araujo - Superintendente de Comercialização. Pela contratada: ArquimeDES Tolentino da Silva.

Termo de Quitação do Contrato nº 8373/2013. PARTES: CAESB X FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME. ASSINATURA: 07/03/2018. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Márcia Sabino Duarte - Assessora de Tecnologia da Informação. Pela contratada: Gustavo Lima Miranda.

Termo de Quitação do Contrato nº 8481/2014. PARTES: CAESB X BLUMMENAU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. ASSINATURA: 06/03/2018. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial e Adeilde Matias C. de Araujo - Superintendente de Comercialização. Pela contratada: Antonio Hilário Salvador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8502/2014, publicado no DODF em 14/11/2014. ASSINATURA: 06/03/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: FATURAMENTO: Fica alterado os dados para o cálculo da sobretaxa, passando a ser conforme o quadro a seguir:

Parâmetros (mg/L)	Efluente CONTRATANTE	Limites Decreto 18.328/97	Limites Nota Técnica CONTRATADA 001/2011
DOO	1213,17 mg/l	450	860
DBO	523,33 mg/l	300	480
ST	1.1160,00 mg/l	450	600
Sobretaxa *	57,1%	---	---

(*) Sobretaxa sobre o valor do esgoto cobrado.

ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Cláudio Vicente Barbosa.

EDITAL Nº 1/2017 (CONCURSO PÚBLICO)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da prova de títulos e a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Analista de Suporte ao Negócio - ASN-Medicina do Trabalho, referente ao Edital nº 1, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 2 de junho de 2017, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado definitivo da prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota referente ao título da alínea A (Doutorado - área específica), nota referente ao título da alínea B (Doutorado - qualquer área médica), nota referente ao título da alínea C (Mestrado - área específica), nota referente ao título da alínea D (Mestrado - qualquer área médica), nota referente ao título da alínea E (Pós-graduação especialização lato sensu - qualquer área médica) e nota na prova de títulos.

388.01339535/9 / ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01337700/2 / ALINE CRISTHINA ARAUJO SILVA / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01339542/5 / ANA CARLA ANDRADE DE ALMEIDA / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,30 / 0,30; 388.01339525/3 / CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01326339/1 / DARIO MARTINS PALHARES DE MELO / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01339534/2 / DEA NIVEA PEREIRA ALVES / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01337537/4 / FERNANDO MOTA

FARIA / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01309144/1 / GABRIELLA FERNANDES GONTIJO MARTINS / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01322863/8 / GISELE MONTEIRO COELHO / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,30 / 0,30; 388.01339548/3 / JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01309136/9 / LEONEL ROSSETTI CALVANO / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01307289/2 / LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,30 / 0,30; 388.01339522/4 / LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01310717/1 / MARIANA MESQUITA HENRIQUES DA SILVA LOURENCO / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01339531/3 / MILENA MARQUES DE ASSIS DUARTE / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01339546/0 / MONIQUE ALMEIDA VAZ / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01339551/4 / RICARDO FAVA CORSATTO / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01337625/0 / ROSSANA MATIKO ASSANUMA MON MA / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00; 388.01337968/5 / THAYSE SOARES FIGUEREDO SANDOVAL / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00

1.2 Não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos.

2 DO RESULTADO FINAL

2.1 Resultado final, da lista de ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva, nota da prova de títulos, nota final e classificação.

388.01339548/3; JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES; 37,00; 7,33; 0,00; 44,33; 1 / 388.01309144/1; GABRIELLA FERNANDES GONTIJO MARTINS; 34,00; 7,00; 0,00; 41,00; 2 / 388.01339546/0; MONIQUE ALMEIDA VAZ; 33,00; 7,83; 0,00; 40,83; 3 / 388.01339551/4; RICARDO FAVA CORSATTO; 35,00; 5,67; 0,00; 40,67; 4 / 388.01339542/5; ANA CARLA ANDRADE DE ALMEIDA; 33,00; 7,17; 0,30; 40,47; 5 / 388.01339535/9; ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO; 34,00; 5,83; 0,00; 39,83; 6 / 388.01337537/4; FERNANDO MOTA FARIA; 32,00; 7,33; 0,00; 39,33; 7 / 388.01326339/1; DARIO MARTINS PALHARES DE MELO; 31,00; 7,83; 0,00; 38,83; 8 / 388.01339531/3; MILENA MARQUES DE ASSIS DUARTE; 30,00; 8,83; 0,00; 38,83; 9 / 388.01307289/2; LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO; 32,00; 6,33; 0,30; 38,63; 10 / 388.01337700/2; ALINE CRISTHINA ARAUJO SILVA; 30,00; 7,67; 0,00; 37,67; 11 / 388.01322863/8; GISELE MONTEIRO COELHO; 31,00; 5,83; 0,30; 37,13; 12 / 388.01339534/2; DEA NIVEA PEREIRA ALVES; 29,00; 6,83; 0,00; 35,83; 13 / 388.01339522/4; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 29,00; 6,17; 0,00; 35,17; 14 / 388.01309136/9; LEONEL ROSSETTI CALVANO; 27,00; 7,83; 0,00; 34,83; 15 / 388.01337968/5; THAYSE SOARES FIGUEREDO SANDOVAL; 28,00; 6,50; 0,00; 34,50; 16 / 388.01337625/0; ROSSANA MATIKO ASSANUMA MON MA; 28,00; 6,00; 0,00; 34,00; 17 / 388.01310717/1; MARIANA MESQUITA HENRIQUES DA SILVA LOURENCO; 28,00; 6,00; 0,00; 34,00; 18 / 388.01339525/3; CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA; 28,00; 6,00; 0,00; 34,00; 19

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações oficiais do concurso encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

3.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

3.3 O resultado final no concurso fica devidamente homologado nesta data.

MAURÍCIO LEITE LUDOVICE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE-024/2018, processo nº 092. 000207/2018, no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de elementos filtrantes e componentes de filtro cartucho (elemento cartucho, anel o'ring, parafuso olhau, porca olhau, pino de articulação, anel elástico e arruela), da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 219/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de tintas e equipamentos para pintura., da forma que se segue: Empresa ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 com o valor total de R\$ 126.692,58; Empresa FABIO RESENDE LOPES - ME, CNPJ: 14.551.886/0001-76, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 709,50; Empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 26.392.234/0001-15, vencedora dos itens 47 e 49, com o valor total de R\$ 1.296,44 e Empresa CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 26.500.918/0001-93, vencedora dos itens 32 e 33, com o valor total de R\$ 19.196,30. Os Itens: 01, 02, 11, 30 e 31 restaram fracassados ou desertos.

MAÍRA SILVA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH e da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, convoca a população para a Segunda Audiência Pública com vistas à apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar que define as poligonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal. A Audiência será realizada no dia 23 de março (sexta-feira) de 2018, às 19h, no Auditório do Museu Nacional - Setor Cultural Sul, lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto - Zona 0. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 121.000.308/2013 no Edifício Sede da SECID, Anexo do Palácio do Buriti, 9º Andar, Sala 911 - ASTEC/SECID.

Do Regulamento da Audiência Pública

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar que define as poligonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SECID, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEGETH

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Secretário de Estado das Cidades
SECID

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 150ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 22 de março de 2018, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado
Presidente em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

Processo: 392.001.394/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - EPP - CNPJ 38.027.876/0001-02. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Porto Rico - Santa Maria/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00047, emitida em 01/02/2018 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.446,94 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/02/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, como Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

Processo: 392.001.394/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - EPP - CNPJ 38.027.876/0001-02. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Porto Rico - Santa Maria/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00048, emitida em 01/02/2018 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.229,15 (quarenta mil duzentos e vinte nove reais e quinze centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/02/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, como Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

Processo: 392.001.394/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - EPP - CNPJ 38.027.876/0001-02. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da QNR - CEILÂNDIA/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00049, emitida em 01/02/2018 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.271,93 (quarenta mil duzentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura:

23/02/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, como Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Processo: 392.001.394/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - EPP - CNPJ 38.027.876/0001-02. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da QNR - CEILÂNDIA/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00050, emitida em 01/02/2018 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.443,95 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/02/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, como Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

Processo: 392.001.394/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - EPP - CNPJ 38.027.876/0001-02. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da QNR - CEILÂNDIA/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00051, emitida em 01/02/2018 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.257,65 (quarenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/02/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, como Representante Legal.

EDITAL Nº 9/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar a candidata Raimunda Lopes de Coutinho - CPF nº 503.9**0**53, para o Programa Habita Brasília - Morar Bem, por determinação do Juízo da 7ª Turma Cível do TJDF.

Brasília/DF, 06 de março de 2018
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00268

PROCESSO: 150.00004594/2018-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de seguranças patrimonial, no período de 01 a 05 de março de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 92 Item 92.2 - Serviço de segurança patrimonial. Prazo: 01 dia. Valor: R\$2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00257

PROCESSO: 150.00004162/2018-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTESALIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME - CNPJ nº 09.570.274/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação artística do Pianista ALVARO SIVIERO JUNIOR, por meio de convite, para compor a programação do projeto "TEMPORADA 2018 da OSTNCS", no dia 06/03/2018, às 20:00 horas, no Cine Brasília/DF. Prazo: 01 dia. Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00258

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de RH, mobiliário, transporte e alimentação, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 56 Item 56.4 - fornecimento de coffee break por pessoa); Item 56.8 - fornecimento de catering para camarins; Item 56.1 - fornecimento de almoço (por pessoa); Item 56.2 - fornecimento de jantar (por pessoa); Item 56.7 - fornecimento de jantar (por pessoa); Item 56.3 - fornecimento de brunch (por pessoa); Lote 83 Item 83.1 - sonorização de auditório; Lote 96 Item 96.2 - DJ; Lote 97 Item 97.1 - fotógrafo; Lote 100 Item 100.1 - interpretação e tradução de libras (2 pessoas); Lote 101 Item 101.1 - auxiliar de limpeza; Item 101.2 - carregador; Lote 105 Item 105.2 - pranchão com pés retráteis; Item 105.22 - arranjo de flores; Item 105.19 - lixeiras; Item 105.16 - pedestral organizador de fila (unifila);

item 105.11 - kit com 04 puff's; Item 105.13 - sofá de dois lugares; Item 105.4 - mesa plástica; Item 105.5 - cadeira plástica; Item 106.2 - kit mobiliário para camarim; Lote 108 Item 108.2 - carro; Item 108.3 - van executiva e Item 108.4 - van veículos de carga. Prazo: 02 dias. Valor: R\$34.581,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00259

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de ponto de internet e servidor, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 37 Item 37.1 - acesso a internet, ponto de internet e Item 37.2 - servidor de streaming. Prazo: 02 dias. Valor: R\$2.300,20 (dois mil, trezentos reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00260

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DG DOS RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES - ME - CNPJ nº 25.128.038/0001-75. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de grupo de gerador, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 85 Item 85.3 - grupo gerador singular de 250KVA e Item 85.4 - grupo gerador singular de 180KVA. Prazo: 02 dias. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00261

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS-ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de operação de vídeo, projeção e paines de led, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 34 Item 34.3 - sistema de operação e captação de vídeo; Item 34.2 - Painéis de led para uso indoor e Lote 36 Item 36.1 - projeção mapeada - sistema para projeção. Prazo: 02 dias. Valor: R\$67.227,10 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00262

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 20 Item 20.1 - banheiro químico portátil modelo luxo. Prazo: 02 dias. Valor: R\$703,60 (setecentos e três reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00263

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E. O. DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de piso palet e alambrados, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 6 Item 6.1 - piso palet com carpete e Lote 65 Item 65.1 - alambrados. Prazo: 02 dias. Valor: R\$1.142,48 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00264

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 13.542.814/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de projeção, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 90 Item 90.4 - tela de projeção 180 polegadas e Item 90.1 - projetor 3000 lumens. Prazo: 02 dias. Valor: R\$200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00265

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUSA - ME. - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de resfriador de ar e rádio comunicador, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 50 Item 50.1 - resfriador de ar (ecobrisa) ou similar e Lote 63 Item 63.1 - Rádio comunicador HT. Prazo: 02 dias. Valor: R\$21.948,48 (vinte e um mil, novecentos e

quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00266

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de RH, ambulância e gráfico, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 94 Item 94.1 - ambulância avançada tipo a/b (ute móvel); Lote 95 Item 95.2 - assistente de produção; Item 95.1 - produtor de eventos; Item 95.6 - assistente de palco (roadie); Lote 99 Item 99.1 - apresentador de eventos e Lote 103 Item 103.4 - porta banner. Prazo: 02 dias. Valor: R\$7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00267

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de iluminação, alimentação, hospedagem, tendas, pontos de energia, segurança e brigadista, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 22 Item 22.1 - sistema de iluminação de médio porte; Lote 26 Item 26.1 - sistema de som de médio porte; Lote 55 Item 55.10 - água mineral galão de 20 litros com bebedouro; Item 55.11 - água mineral 500ml; Item 55.12 - hotel categoria 4 estrelas; Item 55.13 - hotel categoria 4 estrelas; Item 55.17 - jantar (por pessoa - em hotel 4 estrelas); Item 55.18 - almoço (por pessoa em hotel 4 estrelas); Lote 69 Item 69.1 - praticável rosco pantográfico; Lote 72 Item 72.3 - palco ou tablado 8x7 sem cobertura; Lote 78 Item 78.3 - tendas med 6x6 - tenda piramidal tubular; Item 78.4 - lona em PVC para fechamento 6x6; Lote 81 Item 81.1 - iluminação de auditório ou similar; Lote 87 Item 87.4 - kit refletor HQI c/4 unidades; Item 87.3 - passa cabo; Item 87.2 - pontos de energia; Lote 92 Item 92.1 - segurança de show; Lote 93 Item 93.2 - extintor de incêndio e Item 93.1 - brigadista (emergência). Prazo: 02 dias. Valor: R\$41.222,53 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

Processo: PROCESSO 00220-00000435/2018-24 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE DISTRITO FEDERAL (FATDF). Objeto: Este instrumento tem por objeto executar Copa Brasil de Marcha Atlético, categorias Masculino e Feminino, será realizado no dia 18 de fevereiro de 2018 em Brasília - DF; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 57.129,62 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101 e 34.902; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.6048; III - Natureza da Despesa: 335039; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Pelo Distrito Federal, denominado Concedente RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, na qualidade de Secretária Adjunta de Estado do Esporte e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, ALFIM NUNES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da FATDF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: GSI GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 14.534.490/0001-10 - Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada (item 1 do Pregão Eletrônico nº 26/2016), para atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 40672/2017 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 20/03/2018 a 19/03/2019 - Execução: de 20/03/2018 a 19/03/2019 - Valor do Aditivo: R\$594.497,04 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00024 - Data de Emissão da NE: 04/01/2018 - Valor

da NE: R\$130.459,08 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) - Data da Assinatura: 02/03/2018 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 6/2017 (DODF nº 52, pág. 57, 16/03/2017);

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2018

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 43.421/2009, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5015, de 08 de fevereiro de 2018, autorizado a notificação por edital do Sr. RODRIGO MIRANDA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 86042645153, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito solidário constante da Decisão nº 4374/2017 e do Acórdão nº 344/2017, no valor de R\$ 3.203.564,69 (em 14.06.2017), que deverá ser atualizado e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01 e da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2018.

ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Brasília, 05 de março de 2018.

Convocamos os senhores acionistas da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia" ou "Wiz") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21 de março de 2018, às 15h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a alteração do Estatuto Social da Companhia, para permitir a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia pelo prazo disposto no artigo 20 do novo Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de incluir o cargo estatutário de Diretor Jurídico e de Compliance; (iii) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de incluir a possibilidade de pagamento de dividendos pela Companhia em período superior a 15 (quinze) dias, conforme deliberação correspondente pela Assembleia Geral; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as matérias constantes dos itens anteriores.

Informações Gerais:

1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE para melhor organização dos trabalhos da AGE.

3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (61) 3426-9500 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

Fernando Carlos Borges de Melo Filho
Presidente do Conselho de Administração

DAR-201/2018.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E NO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL FETRACOM/DF
CNPJ - 01.635.580/0001-56

COMUNICADO

A FETRACOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores empregadores do comércio e do setor de serviços das categorias inorganizadas do Distrito Federal, que o desconto da Contribuição Sindical (2018) de seus empregados foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28/02/2018, às 10 horas em segunda convocação, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO CORREIO BRAZILIENSE, EDIÇÃO DO DIA 14/02/2018, PÁGINA 05 DOS CLASSIFICADOS, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 578, 579, 582 E 592 DA CLT, ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO O ARTIGO 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT E ENUNCIADO Nº 38 DA ANAMATRA. O desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2018 e recolhida em favor desta Federação até 30 de abril de 2018, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso remunerado, e em fim da remuneração total percebida pelo empregado, conforme o disposto no inciso I, artigo 580 da CLT. O recolhimento do Imposto Sindical deverá ser procedido até 30 de abril de 2018, sem multa em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, ou em estabelecimento bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, em conformidade com o art. 583, parágrafo 2º da CLT, os senhores empregadores deverão enviar cópia da guia autenticada pelo estabelecimento. Lembramos, ainda, aos senhores empregadores que o atraso no recolhimento implicará as sanções do artigo 600 da CLT, como multa de 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) de mora mensal, 1% (um por cento) de juros mensais e correção monetária nos termos do artigo 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o artigo 598 da CLT. Ocorrendo contratações de empregados após o mês de março de 2018, a empresa deverá efetuar o recolhimento no primeiro mês de trabalho e recolher a contribuição até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente, exceto se tal desconto já tiver ocorrido no corrente ano em emprego anterior e devidamente anotado na CTPS, de acordo com o que dispõem os artigos 601 e 602 da CLT. As Guias para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis em nossa Sede Social, no SCS Qd. 06, Ed. Arnaldo Villares, 4º andar salas 418/421, Brasília DF, tel. 3967-4121 e 3323-6171, em dias úteis e em horário comercial ou em nosso site: www.fetracomdf.com.br. Brasília/DF, 07 de março de 2018. Washington Domingues Neves - Presidente.
DAR-206/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 002/2018**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 002/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Ativos de Rede (Switches), com Serviço de Ativação, Manutenção e Suporte, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Servix Informática Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 870.155,92 (Oitocentos e setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Brasília - DF, 07 de Março de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 034/2018**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 034/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção e Reparos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Itatiaia Comércio de Material para Construção Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 430,07 (Quatrocentos e trinta reais e sete centavos); itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 para a empresa Comercial D.J Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 19.776,00 (Dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais); item 12 Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.820,00 (Mil, oitocentos e vinte reais); itens 15, 16 e 23 para a empresa Estrutura Center Comércio de Material de Construção Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 3.196,00 (Três mil, cento e noventa e seis reais). O item 22 restou deserto. Brasília - DF, 07 de Março de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 037/2018**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 037/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/02/2018, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Cortinas Rolô com Blackout, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Pisos Carpetes Persianas Forros Comércio e Serviços Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 5.147,92 (Cinco mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Brasília - DF, 07 de Março de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB
FILANTROPIA-31/2018.

JAARAUJO MINERAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de extração de água mineral, na DF-250 Km 8,5 Chácara Quinhão 10 Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília/DF, 06 de março de 2018. Priscila Isaias da Silva - Administradora.
DAR-208/2018.

ESTAÇÃO SUL AUTO POSTO LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2018 - IBRAM
Processo nº 00391-00020418/2017-05; Espécie: Termo de Compromisso Ambiental. Participantes: ESTAÇÃO SUL AUTO POSTO LTDA CNPJ 06.555.245/0001-61 (denominado COMPROMISSÁRIO) e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, CGC/MF nº 089.15.353/0001-23. Objeto: Regularização Ambiental da Atividade de Posto de Revenda de Combustíveis exercida pelo Compromissário, por meio da promoção das medidas e correções necessárias no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental nº 00391-00020418/2017-05, entrando em vigor na data da assinatura. Assinatura: ESTAÇÃO SUL AUTO POSTO LTDA - Renata Vieira Necos e INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM - Aldo César Vieira Fernandes. Data da Assinatura: 09/02/2018. Clever Morato

ESTAÇÃO SUL AUTO POSTO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 023/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no Endereço: PPL 01 QNN 22 SETOR N Nº 22 - CEILÂNDIA SUL - BRASÍLIA/DF, processo nº IBRAM nº00391-00020418/2017-05. Clever Morato
DAR-211/2018.

AUTO VOLUME COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO - LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no Endereço: Alameda dos Eucaliptos Quadra 07 Lote 13 - Aguas Claras - DF, processo nº IBRAM 190.000.565-2000. Foi solicitado a elaboração de Estudo Ambiental. Renata Vieira Necos - Responsável Técnico.
DAR-213/2018.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS, VENDEDORES E VIAJANTES,
PROPAGANDISTAS DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA,
DO ATACADO, DO VAREJO E DE CONSÓRCIOS
DO DISTRITO FEDERAL - SEMPREVIAJAVEND**

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018
CNPJ: 00.449.181/0001-38

Pelo presente ficam notificadas todas as empresas, de qualquer categoria econômica e sediadas em qualquer ponto do território nacional, desde que mantenham empregados no Distrito Federal para recolher, para esta Entidade Sindical Laboral, a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores Pracistas ou Externos, Motoristas Vendedores, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Consórcios, Atacadistas, Alcool e Bebidas, Indústria de qualquer natureza, inclusive da construção civil, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Vendedores pracistas que atuem em qualquer categoria econômica, Agenciadores de Publicidade, Promotores, Demonstradores, Contatos Comerciais, Relações Públicas do Comércio e da Indústria e de todos que exerçam funções ligadas diretamente às vendas externas ou pracistas, atuando na prospecção de clientes (por telefone ou qualquer outra ferramenta de tecnologia moderna), como os chamados Telemarketing, devendo, portanto, ser recolhida a referida contribuição em favor desta Entidade, (artigo 605 da CLT) conforme enquadramento sindical previsto nos art. 570 e art. 577, da CLT. A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos profissionais de que atuem como supervisores, líderes, executivos, gerentes, coordenadores, inspetores de vendas que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica deverá ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste Sindicato, entidade de representação profissional, uma vez que a profissão é exercida sob regime de emprego e integra categoria profissional diferenciada nos exatos termos do artigo 511, § 3º da CLT e da Lei Federal nº 3.207 de julho de 1957 e da Lei Federal nº 6.224 de 14 de julho de 1975. O empregador que recolher indevidamente a Contribuição Sindical à entidade profissional representativa de categoria laboral diversa daquela a que pertencem seus empregados deverá recolher, novamente, para a entidade competente, sem, no entanto, onerar os empregados. Os Empregados integrantes das categorias acima mencionadas não integram a categoria profissional preponderante conforme as Leis Federais supracitadas. A falta de recolhimento ou o recolhimento extemporâneo ou a outro Sindicato, indevidamente, acarretarão o pagamento de multa de 10% mais 2% de mora mensal e 1% de juros também mensal conforme prevê o art. 600 da CLT, além da ação judicial executiva. Registre-se, ainda, que o desconto correspondente à totalidade da remuneração sob qualquer título: comissão, salário fixo, porcentagem, gratificações e adicionais. O recolhimento deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento, até 30 de março de 2018 e recolhido, ao sindicato até o dia 30 de abril de 2018, conforme dispõe os artigos 578, 579 e 580 da CLT. O Sindicato informa, ainda, que as Guias de Recolhimento para o exercício de 2018 já foram enviadas pelos correios. Ocorrendo, todavia, extravio ou havendo necessidade de quaisquer outros estabelecimentos poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço sito a SIA TR 03 LT 625/695 BL C SL 205 - ED SIA CENTRO EMPRESARIAL, pelo e-mail sempreviajavend@bol.com.br ou pelos telefones, 3036-9575 / 3036-9025. Brasília/DF 06 de março de 2018. Maria Aparecida Alves Lopes presidente.
DAR-216/2018.

GENÉSIO ANTÔNIO MULLER

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 071/2017-IBRAM, para atividade de ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS E CEREAIS COM ÁREA OCUPADA DE 500m², no Lote: 53 - Fazenda Ibiatã - Núcleo Rural Tabatinga - Planaltina-DF, Processo Nº 00391-00019865/2017-11. Genésio Antônio Muller - Produtor rural.
DAR-217/2018.